

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Processo de licitação

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 002/2010

OBJETO: Aquisição de cadeiras para os gabinetes de vereador da
Câmara Municipal de Toledo, Paraná

Palavra-chave: **CADEIRAS VEREADORES**

Anotações:

Haverá Com. Dist. Itde (Inabilitado)
Certame. Considerado DESERTO

Tomada de Preços Nº 002/2010 Aquisição de Cadeiras

Data	Ato	Quem	Observação
12/01/10	Solicitação de Orçamentos	Diretor Geral	Modilac / Assistemaq / Universal Office / Ind e Com Zimmermann
07/05/10	Solicitação de Aquisição	Vereadores	
19/05/10	Publicação Aviso de Licitação	Jornal do Oeste	
19/05/10	Publicação Aviso de Licitação	Jornal O Paraná	
20/05/10	Publicação Aviso de Licitação	Diário Oficial Paraná	
24/05/10	Ofício 125/2010	Observatório Social	Solicitação de cópia do processo
27/05/10	Pedido de Impugnação	HR-Manuflex	Garantia mínima de 10 anos
27/05/10	Parecer Jurídico – 016/2010	Assessoria Jurídica	Possibilidade do prazo da garantia restringir a concorrência. Inocorrência
31/05/10	Decisão de impugnação	Comissão de Licitação	Rejeitada a impugnação
09/06/10	Ofício 132/2010	Observatório Social	Licitação está direcionada para um marca específica de cadeiras
09/06/10	Ata Recebimento dos Envelopes	Comissão de Licitação	Empresa Haurus Com. e Dist. Ltda foi INABILITADA (prazo de 08 dias apresentação de nova documentação)
17/06/10	Decisão	Comissão de Licitação	Cancelamento da licitação TP nº 002/2010
17/06/10	Decisão do Presidente	Presidente CMT	Cancelamento da licitação TP nº 002/2010 (Ausência de participantes habilitados)
18/06/10	Publicação Edital de Comunicação	Jornal do Oeste	Certame considerado DESERTO
18/06/10	Publicação Edital de Comunicação	Jornal O Paraná	Certame considerado DESERTO
08/07/10	Ofício 142/2010	Observatório Social	Licitação está direcionada para a marca de cadeiras GIROFLEX

assessores de vereador e um sala principal, para que se faça um melhor atendimento de toda a população.

Anexos:	Anexo 01: Convite enviado às empresas para apresentação do orçamento dos móveis; Anexo 02: Empresas convidadas à apresentar orçamento; Anexo 03: Orçamentos das cadeiras.		
Solicitante:  Marcelo Roberto Buss Diretor-Geral da Câmara Municipal	Dotação orçamentária:		
	Data:		
	Responsável:		
Controle Interno:		Autorização	Licitação:
			() SIM () NÃO
		 RENATO ERNESTO REIMANN PRESIDENTE	

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. Below it, a circular stamp contains the name "Renato Ernesto Reimann" and is crossed out with a large 'X'. To the right of this, there are several other signatures, some of which are also crossed out with large 'X' marks. The overall appearance is that of a document with multiple approvals or objections.

Toledo, 08 de janeiro de 2010

Ilustríssimo Senhor
Gerente
Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de orçamento

A Câmara Municipal de Toledo, informa a Vossa Senhoria, que pretende realizar a aquisição de cadeira para equipar os novos gabinetes de vereador.

Contudo, para fins de lançamento do edital de licitação dentro dos parâmetros da realidade de nosso Município, necessita lhe seja enviado orçamento descritivo do preço de mercado destes produtos, conforme modelo em anexo.

Por fim, comunica-se que o prazo máximo para envio do presente orçamento é de cinco dias, a contar de sua entrega, podendo o mesmo ser entregue na Câmara Municipal de Toledo à Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, bem como, enviado pelo fax (45) 3379 5900.

Atenciosamente,

Darci Borges Vieira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Recebido: 12, 01, 10

Nome:

Favor carimbar.

76.291.251/0001-34

MODILAC INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Rua Joaquim Piazza, 580
Parque Moveleiro

85905-470 - TOLEDO/PR

Toledo, 08 de janeiro de 2010

Ilustríssimo Senhor
Gerente
Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de orçamento

A Câmara Municipal de Toledo, informa a Vossa Senhoria, que pretende realizar a aquisição de cadeira para equipar os novos gabinetes de vereador.

Contudo, para fins de lançamento do edital de licitação dentro dos parâmetros da realidade de nosso Município, necessita-lhe seja enviado orçamento descritivo do preço de mercado destes produtos, conforme modelo em anexo.

Por fim, comunica-se que o prazo máximo para envio do presente orçamento é de cinco dias, a contar de sua entrega, podendo o mesmo ser entregue na Câmara Municipal de Toledo à Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, bem como, enviado pelo fax (45) 3379 5900.

Atenciosamente,

Darci Borges Vieira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Recebido:

12/01/2010

ASSISTENTE
Móveis e/ Escritório

Nome:

Favor carimbar.

Toledo, 08 de janeiro de 2010

Ilustríssimo Senhor
Gerente
Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de orçamento

A Câmara Municipal de Toledo, informa a Vossa Senhoria, que pretende realizar a aquisição de cadeira para equipar os novos gabinetes de vereador.

Contudo, para fins de lançamento do edital de licitação dentro dos parâmetros da realidade de nosso Município, necessita lhe seja enviado orçamento descritivo do preço de mercado destes produtos, conforme modelo em anexo.

Por fim, comunica-se que o prazo máximo para envio do presente orçamento é de cinco dias, a contar de sua entrega, podendo o mesmo ser entregue na Câmara Municipal de Toledo à Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, bem como, enviado pelo fax (45) 3379 5900.

Atenciosamente,

Darci Borges Vieira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Recebido: 12/01/2010.

Roseli

Nome:
Favor carimbar.

04.491.989/0001-34
UNIVERSAL OFFICE LTDA
Av. Egydio Gerônimo
Munaretto, 3099 - Panorama
85.910-320 - TOLEDO - PR

Toledo, 08 de janeiro de 2010

Ilustríssimo Senhor
Gerente
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de orçamento

A Câmara Municipal de Toledo, informa a Vossa Senhoria, que pretende realizar a aquisição de cadeira para equipar os novos gabinetes de vereador.

Contudo, para fins de lançamento do edital de licitação dentro dos parâmetros da realidade de nosso Município, necessita lhe seja enviado orçamento descritivo do preço de mercado destes produtos, conforme modelo em anexo.

Por fim, comunica-se que o prazo máximo para envio do presente orçamento é de cinco dias, a contar de sua entrega, podendo o mesmo ser entregue na Câmara Municipal de Toledo à Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, bem como, enviado pelo fax (45) 3379 5900.

Atenciosamente,

Darci Borges Vieira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Recebido: 12/01/2010.

Camila Valeri

Nome:

Favor carimbar.

- 1.- Modalidade:** 1.1.- Tomada de Preços nº. 002/2010
- 2.- Tipo:** 2.1.- Menor preço.
- 3.- Ente Licitante:** 3.1.- Câmara Municipal de Toledo.
- 4.- Objeto:** 4.1.- A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas referente a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, conforme as condições e especificações constantes do Edital e de seus anexos.
4.2.- As configurações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem prejuízo ou vantagem à Câmara Municipal de Toledo.
4.3.- A empresa licitante efetuará a entrega dos equipamentos no local e no momento indicado pela Câmara Municipal de Toledo.
4.5.- A manutenção e a substituição dos equipamentos será efetuada pela empresa contratada durante a vigência deste contrato ou até término do prazo de garantia, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.
4.6.- A instalação e configuração dos equipamentos são de responsabilidade da empresa contratada durante a vigência deste contrato ou até término do prazo de garantia (o que for maior).
- 5.- Do valor máximo:** 5.1.- O valor máximo desta licitação para aquisição dos produtos e contratação dos serviços acima mencionados é estimado em R\$ 233.010,00 (duzentos e trinta e três mil e dez reais).
- 6.- Dotação orçamentária:** 6.1.- Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:
01.031.00012-005.4.4.90.52.00.00
- 7.- Data de abertura dos envelopes:** 7.1.- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser protocolizados até às 14h00m do dia 09 de junho de 2010, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, localizado no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, atendendo pelo telefone (45) 3379-5900, onde serão abertos na mesma data e horário.
7.2.- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.
- 8.- Documentos integrantes:** 8.1.- Anexo I - Formulário padronizado de proposta;
8.2.- Anexo II - Declaração de idoneidade;
8.3.- Anexo III - Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato;
8.4.- Anexo IV - Minuta de contrato;
8.5.- Anexo V - Modelo de declaração de enquadramento em regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
8.6.- Anexo VI - Modelo de carta de credenciamento.
8.7.- Anexo VII - Modelo de termo de renúncia de recurso
8.8.- É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do

proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

9.- Suporte legal:

9.1.- Esta licitação será regida pelo presente edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei Federal nº 8.666/93.

9.2.- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 14/2009, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

10.- Condições de Participação:

10.1.- Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto à **Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo**, bem como as empresas não cadastradas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, desde que tenham apresentado a documentação pertinente até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas junto à Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, situada à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, Paraná (§ 2º, art. 22, Lei nº. 8.666/93).

10.2.- As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, mediante apresentação da Carta de Credenciamento, até o início da sessão de abertura das propostas, ou procuração por instrumento público com poderes específicos para os fins desta licitação.

10.3.- As empresas poderão designar somente um representante, e o mesmo não poderá representar mais de uma empresa no certame.

10.4.- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.5.- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.- É permitido a participação de empresas em consórcio, devendo no entanto, esta cumprir o determinado no artigo 33 da Lei nº 8.666/93.

**11.- Envelope nº. 01:
Documentação de
habilitação:**

11.1.- Neste envelope, os documentos de habilitação abaixo listados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº (indicar o nº da licitação) ABERTURA ÀS
(indicar data e horário da licitação)**

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

11.2.- Obrigatoriamente, neste envelope deverão constar os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, sendo Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) ou Positiva com efeito de negativa;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data estabelecida para abertura dos envelopes;
- g) Declaração de idoneidade, conforme constante do Anexo II;
- h) Certificado válido de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- i) Declaração para fins de elaboração do contrato, conforme constante do Anexo III;
- j) Contrato Social e última alteração; ou, Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou, Estatuto Social e última alteração.
- l) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

11.3.- Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível, não sendo aceito em papel FAX, devendo a empresa proponente portar os documentos originais quando da abertura para fins de conferência pela comissão de licitação em caso de dúvida.

12.- Envelope nº. 02: 12.1.- O formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo I, deverá ser acondicionado em envelope lacrado no qual conste, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº (indicar o nº da licitação) ABERTURA ÀS
(indicar data e horário da licitação)
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

12.2.- Será fornecido a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via – Anexo I, que o proponente apresentará constando:

- a) assinatura e identificação do responsável e identificação da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário do produto e do valor total dos

produtos cotados, respeitando o valor máximo unitário estabelecido no edital;

c) estar preenchida por meio mecânico ou impressa;

d) indicação obrigatória do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

e) indicação obrigatória da marca e características dos produtos que serão oferecidos;

12.3.- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

12.4.- O proponente poderá pleitear esclarecimentos complementares à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

13.- Apresentação da documentação e proposta:

13.1.- Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelos proponentes, os documentos que compõem o envelope de Documentação (nº 01) deverão estar na mesma seqüência solicitada no lote 9.2 deste edital, bem como, a Proposta (nº 02) com todos os seus elementos deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) Papel formato A4;

b) Encadernado e/ou grampeado;

c) Folha de rosto com os dados na seguinte ordem:

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Tomada de Preços nº (indicar o número da licitação)

Documentação de habilitação e Proposta de Preços

Razão social da proponente e endereço

d) Deverá conter, no caso da documentação, índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;

e) As folhas deverão ser numeradas na forma 1/X a X/X.

14.- Análise da proposta:

14.1.- Cumpridos os procedimentos do item anterior, serão abertos os envelopes de n.º 1 para verificação do cumprimento das exigências relativas aos documentos de habilitação exigidos neste Edital, relativamente a cada proponente, sendo que os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão.

14.2.- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.3.- Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.

14.4.- Ultrapassado o prazo previsto no subitem 14.3, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

14.5.- Cumpridos os procedimentos do subitem 14.1, serão declarados habilitados os proponentes cujos documentos atendam às exigências deste

Edital e inabilitados aqueles cujos documentos não atendam, tal como:

- a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;
- b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas;
- c) as que conflitem com a legislação em vigor;
- d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos;

14.6.- Encerrada a fase de habilitação não cabe aos licitantes a desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, submetido à apreciação e aceito pela Comissão de Licitação.

14.7.- Os envelopes de n.º 2 dos proponentes declarados inabilitados deverão permanecer lacrados e de posse da Comissão Permanente de Licitação, até transcorrido o prazo de recurso e/ou do julgamento dos eventualmente interpostos.

14.8.- Os envelopes de n.º 2 dos licitantes inabilitados ficarão disponíveis para serem retirados junto à Secretaria da Câmara Municipal de Toledo até o 30º (trigésimo) dia posterior à data da homologação da licitação. Após este prazo, serão destruídos.

14.9.- Após definidos os licitantes habilitados, serão abertos seus respectivos envelopes de n.º 2, para a verificação do cumprimento das exigências relativas à proposta comercial, conforme exigências deste Edital, relativamente a cada proponente, sendo que as propostas serão examinadas e rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.

14.10.- Cumpridos os procedimentos do item anterior, serão declaradas classificadas as propostas que atendam às exigências deste Edital e desclassificadas aquelas que não atendam.

14.11.- Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

15.- Julgamento:

15.1.- A Comissão Permanente de Licitação julgará vencedora a empresa cuja proposta tenha cumprido todas as exigências e especificações do presente Edital e da legislação vigente, e apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será obtido pelo somatório do preço total de cada um dos itens (cadeiras), sendo classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis.

15.2.- Em caso de empate entre os licitantes, será realizado sorteio, na forma do art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.3.- Nos casos de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será lhes assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação.

15.4.- Na hipótese do subitem anterior, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.5.- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será oficiada, através de fax, correio, publicação no Jornal Oficial do Municipal ou Quadro de Editais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

15.6.- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.7.- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 15.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.8.- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 15.3, 15.4, 15.5, 15.6 e 15.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.9.- O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.10.- Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) da documentação, da proposta e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da Comissão de Licitação.

15.11.- O julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação será encaminhado ao **Presidente da Câmara Municipal de Toledo** para homologação e adjudicação.

16.- Pedido de informação:

16.1.- Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Câmara Municipal de Toledo, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço abaixo constante. As questões formuladas, bem como as respostas fornecidas, serão divulgadas entre todos os licitantes, independentemente de quem as formulou.

16.2.- A Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, prestará todos os esclarecimentos solicitados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, junto ao Prédio da Câmara Municipal de Toledo, localizado no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, atendendo pelo telefone (45) 3379 5900.

17.- Recursos:

17.1.- O(s) proponente(s) declarado(s) inabilitado(s) ou aquele(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) desclassificada(s) na forma deste Edital, bem como o(s) proponente(s) vencido(s), poderá(ão) interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados sempre da data em que tiverem ciência da decisão recorrenda.

17.2.- A ciência do resultado para efeito de contagem do prazo recursal será considerada, conforme o caso, da data da reunião em que for divulgada a decisão e registrada em ata ou da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Toledo, acaso o licitante não tenha participado da reunião.

17.3.- O recurso deverá ser interposto, mediante petição legível, devidamente arrazoada, subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente e ser protocolado na **Câmara Municipal de Toledo, no horário de expediente e local constante do preâmbulo deste Edital**, devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão de Licitação.

17.4.- O recurso será dirigido ao(à) **Presidente da Câmara Municipal de Toledo**, por intermédio da Presidência da Comissão de Licitação, a qual

poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, pela Autoridade Superior.

18.- Contratação:

18.1.- Homologada a licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Toledo convocará o licitante vencedor para, no prazo máximo de cinco dias apresentar modelo de cada uma das cadeiras, sob pena de desclassificação. Após, em sendo verificado que o produto apresentado está de acordo com o solicitado, será convocado então o vencedor para assinar o instrumento contratual.

18.2.- O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado por escrito pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Toledo.

18.3.- Após a assinatura do Contrato, a empresa signatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, contado a partir da comunicação feita pela Contadoria da Câmara Municipal de Toledo.

18.4.- A recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou em retirar a Nota de Empenho implicará na inexecução total do contrato e conseqüente aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções legais.

17.- Das condições de recebimento do objeto licitado:

19.1.- Os produtos deverão ser entregues nos locais e momentos devidamente indicados pela Câmara Municipal de Toledo, no endereço constante do rodapé, após a assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

19.2.- Todos os produtos entregues serão conferidos por ocasião do recebimento. O produto que apresentar problemas e/ou defeitos será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação ou ciência do fornecedor. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

19.3.- A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.- Pagamento:

20.1.- O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos equipamentos adquiridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente, vistada pela comissão de recebimento da Câmara Municipal de Toledo.

20.2.- A fatura para pagamento apresentará um único valor, porém a mesma deverá conter pormenorizada descrição de cada bem adquirido.

21.- Das penalidades

21.1.- Ao licitante/contratado, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

21.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

21.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

21.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

21.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

22.- Aplicação das penalidades:

22.1.- Verificado qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

22.2.- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral a aplicação ou não das penalidades previstas em edital.

22.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

22.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

23.- Disposições finais:

23.1.- A apresentação de proposta implica no perfeito entendimento do objeto licitado e aceitação pelo proponente de todos os termos deste Edital.

23.2.- A contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da Nota de Empenho respectiva, fazendo constar o número deste na Nota Fiscal correspondente.

23.3.- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Toledo.

23.4.- Ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

23.5.- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.

Toledo, 03 de maio de 2010.

Márcio Roberto Buss
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ANEXO I
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(documento obrigatório – Envelope 02)

PROponente:.....
Endereço:.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

Quant	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo	Valor proposto
39	Poltrona giratória com braços encosto alto, e assento com dimensões especiais e estrutura em prolipileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto. O suporte do encosto de alumínio fundido deve possuir ao menos 8 posições de regulagem de altura e o assento possuir regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições. Apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto. A base deve ser em alumínio fundido, com no mínimo 5 patas e 690 mm de diâmetro. Acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. O mecanismo deve ser do tipo orgânico (ou similar), de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em no mínimo 6 posições. Possuir regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por sistema tipo girolift (ou similar) composto por pistão a ar comprimido. Acompanhar no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento. Garantia mínima, integral da cadeira é de 10 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.	3.500,00	136.500,00	
40	Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. Garantia mínima, integral da cadeira é de 10 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.	850,00	34.000,00	
133	Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. Garantia mínima, integral da cadeira é de 10 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.	470,00	62.510,00	
TOTAL			233.010,00	

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

Comprometo-me, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato e cientificação da emissão da nota de empenho em proceder a entrega e respectiva e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório – Envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

(documento obrigatório – Envelope 01)

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social:

Rua:

nº.

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

CNPJ:

Insc. Est.:

Insc. Mun.

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Telefone:

Fax:

Site:

Contador da empresa:

Telefone:

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Função:

Data Nasc.:

Est. Civil:

Escolaridade:

RG:

CPF:

Rua:

nº.

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Celular:

Email:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

(documento para conhecimento do licitante)

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **RENATO ERNESTO REIMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Rio Pardo, Distrito de Vila Nova, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 651.133-3 e inscrito no CPF sob o nº 160.326.169-91.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual sob nº _____ e Inscrição Municipal/ISS sob nº _____, neste ato representada por seu sócio-gerente _____, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** **3.1.-** Descrição do produto
- 4.- Da documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 002/2010**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Prazo de vigência, prorrogação e reajuste:** **5.1.-** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de juntada aos autos de licitação do contrato devidamente assinado pela empresa CONTRATADA.
5.2.- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Toledo.
- 6.- Valor:** **6.1.-** O valor global estimado para o objeto é de R\$ ****.***,** (****)** denominado valor contratual.
6.2.- Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato, são oriundos da dotação orçamentária: **01.031.00012-005.4.4.90.52.00.00**
- 7.- Pagamento:** **7.1.-** O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias após a correta instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente vistada pela comissão de recebimento da Câmara Municipal de Toledo.
7.2.- O pagamento mencionado no item anterior será efetuado através da emissão de cheque nominal à contratada.
- 8.- Do prazo de** **8.1.-** Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da

- entrega:** assinatura do contrato e do recebimento da nota de empenho, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa contida na proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 8.2.-** Os bens adquiridos deverão ser entregues no endereço da Contratante, em local e no momento por esta especificado.
- 8.3.-** A entrega em local ou momento diverso do definido pela Contratante não implicará no início da garantia dos produtos, bem como a Contratante não se responsabilizará pelo depósito dos mesmos.
- 8.4.-** Uma vez comunicada a Contratada pela Contratante dos locais e hora de entrega e instalação dos produtos adquirido, a Contratada deverá proceder a entrega em até 05 (cinco) dias contados da comunicação.
- 9.- Garantia:**
- 9.1.-** A garantia para defeitos generalizados, para todos as cadeiras adquiridas, exceto em caso de culpa da CONTRATANTE, será de no mínimo de 05 (cinco) anos para a estrutura e 02 (dois) anos para o estofamento.
- 9.2.-** O termo inicial da garantia ocorrerá a partir da completa instalação dos equipamentos.
- 10.- Obrigações da Contratada:**
- 10.1.-** São obrigações da CONTRATADA:
- a)** Efetuar a manutenção preventiva e corretiva, correndo às suas expensas todos os custos ou despesas relativas às manutenções, tais como despesas de alimentação, hospedagem, locomoção e honorários dos técnicos especializados.
- b)** Serviços de instalação do equipamento, treinamento quanto à manutenção preventiva e corretiva, a empresa contratada deverá executar os trabalhos descritos com funcionários tecnicamente qualificados, identificados e devidamente aceitos junto à CONTRATANTE e após o término dos trabalhos que realizar, deverá providenciar a limpeza geral e completa das áreas ocupadas.
- 10.2.-** Todo e qualquer material utilizado na manutenção deve ser original, correndo a responsabilidade da CONTRATADA a instalação de qualquer material não original.
- 11.- Das obrigações da Contratante:**
- 11.1.-** São obrigações da CONTRATANTE:
- a)** Assegurar livre acesso dos técnicos da empresa CONTRATADA, para que possam desempenhar seus trabalhos, desde que devidamente credenciados e identificados.
- b)** Não permitir que pessoas estranhas que não sejam técnicos da CONTRATADA, intervenha nos equipamentos.
- 11.- Das penalidades:**
- 11.1.-** À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
- a)** Advertência;
- b)** Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2.-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com

a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

11.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato, configurará inadimplência da Contratada.

11.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

11.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

11.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da contrata por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

12.- Aplicação das multas:

12.1.- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

12.2.- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

12.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

12.4.- A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

13.- Rescisão contratual:

13.1.- A Contratante se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a Contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do Contratante por parte da Contratada;
- c) quando a Contratada transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do Contratante;
- d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da Contratada, sem justificativa aceita.
- e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

13.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima

relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

13.3.- O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

13.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo Contratante das condições contratuais de pagamento.

13.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a Contratada se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

14.- Disposições finais:

14.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

14.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, _____ de _____ de 2010.

Contratante:

Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Responsável
Nome da Empresa

Testemunha

Testemunha

ANEXO V

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)**

(documento opcional – envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

ANEXO VI
CARTA DE CREDENCIAMENTO
(documento obrigatório – entregue em mãos)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a
participar do procedimento licitatório nº 002/2010 sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta
Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal desta empresa, outorga-se ao acima
credenciado, dentre outros poderes inerentes a representação da empresa, inclusive o de renunciar ao direito
de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS: Este documento deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação no momento em que
antecede a abertura dos envelopes.

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

(documento obrigatório – envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Por este termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima nominada, participante desta licitação número **002/2010**, na modalidade Tomada de Preços, por seu representante credenciado, **RENUNCIA**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2010.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

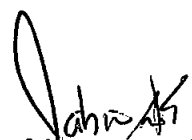
OBSERVAÇÃO: Preenchimento deve ser em papel timbrado da empresa.

PARECER JURÍDICO
Processo de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2010

O presente processo de licitação nº. 002/2010, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é **aquisição de cadeiras para os Vereadores de Toledo**, foi elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Toledo, 03 de maio de 2010.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores do Município de Toledo - Estado do Paraná. **DATA DA ABERTURA:** 09 de junho de 2010, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 233.010,00 (duzentos e trinta e três mil e dez reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no [site www.cmtl.pr.gov.br](http://www.cmtl.pr.gov.br). Demais informações, pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, centro, atendimento de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Márcio Roberto Buss – Diretor-Geral da Câmara Municipal

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon

Extrato Licitação/Modalidade Tomada de Preços nº 004/2010

Objeto: "Aquisição de Bibliografias para atender o Curso de Educação Física e Convênio firmado entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE/Campus de Mar Châmetro Rondon".
Abertura: 10 de junho de 2010, às 09 horas, na UNIOESTE – Campus de Mar Châmetro Rondon.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Unioeste – Campus de Marilândia do Sul. E-mail: cmarsaro@unioeste.br, lhoffmann@unioeste.br, nas home-pages: www.pr.gov.br/cmpaspr e www.unioeste.br.

Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de 2010.
Leane M.H. Hoffmann/Presidente da Comissão de Licitação

**SUMULA DE
EMIÇÃO DE
LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

Elisiane B. Camillo, Torna público que recebeu do IAP, licença de instalação, para o empreendimento de suinocultura sistema de crechário, implantado no lote rural 224.B, localizado em Dez de Maio, Município de Toledo, estado do Paraná. Vencimento: 05-02-2011.

**SÚMULA DE
PEDIDO DE
LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

SILMAR JOÃO ZANETTE, torna público que requereu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento de **SUINOCULTURA – Sistema Terminação** para 600 animais, implantada no Lote Rural N°. 31 perímetro 06, Fazenda Britânia, Dois Irmãos, no município de Toledo, Estado do Paraná.

(oito) ruas, com as seguintes denominações: Ruas São João, Pedro Celar, Piovesan Pasqualli, Fidélis Garcia, Ana Pasqualli, Eduardo Romero, Perli Antonio Gaffuri, que juntas terão uma área de 20.333,061m². O loteam aprovado pelo Decreto Municipal nº 293, de 24/03/2010 e, também, pelas repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação. Toledo-PR, 17 de maio de 2010.

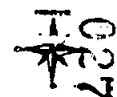
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

P/ Leste da Chácara Nº 08	Parte da Chácara N° 01	Lote Rural N° 48	Chácara N° 314.B	Chácara N° 05/06.A
Chácara Nº 07	USO INSTITUCIONAL 226 358 316 304 292 280 327 281 253 RUA PEDRO CELANTE 411 135 399 147 387 159 375 171 363 183 351 195 339 207	408 136 394 150 381 163 367 177 353 191 340 205 RUA FELIS GARCIA TRECHO 1 329 253 252 Q.050	408 136 394 150 381 163 367 177 353 191 340 205 RUA ANA PASQUALI TRECHO 1 325 253 252 Q.044	410 145 397 157 385 170 372 182 360 195 347 207 RUA EDUARDO RIBEIRO TRECHO 1 321 278 250 Q.047
Chácara Nº 06.A	049 062 075 088 101 114 127 140 193 456 062 075 088 101 114 127 140 193 USO INSTITUCIONAL 215 Q.032	355 370 385 430 310 445 295 460 RUA ITALIA PROVERAN PASQUALI TRECHO 2 355 370 385 430 310 445 295 460 Q.035	354 370 384 429 309 444 294 459 RUA ANTONIO GAFFURI TRECHO 2 354 370 384 429 309 444 294 459 Q.036	355 369 383 430 307 444 293 458 RUA EDUARDO RIBEIRO TRECHO 2 355 369 383 430 307 444 293 458 Q.045
Chácara Nº 06.B	Q.032	Q.035 Loteamento	Q.036 Dullius	Q.045

LOTEAMENTO GAFFURI

DA CHACARA N.º 01, ORIUNDA DO LOTE RURAL N.º 50.F.1, DA LINHA BUÊ-CAÉ,
DO 9.º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E
COMARCA DE TOLEDO - PR, CONFORME MATRÍCULA N.º 50.945 DO 1.º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS E APROVADO NESTE MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PLANTA DE SITUAC.



2010	2011	2012	2013
Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida
2010	2011	2012	2013
15.416,26			

Justificativa(s): Reapropriação Supéravit Financeiro 2009

Cód. n.º	Órgão Executor: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Cód. n.º	Programa: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO CRIAS

Indicadores: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, através de serviços de mediação, orientação, atenção de risco e violação de direitos de pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, população de rua e atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Prestação de Serviços a Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA. Desc. após a serem desativadas: Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Quantidade Total: 1		Unidade de Medida: Atividade	
2010	2011	2012	2013
Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida
2010	2011	2012	2013
2010	2011	2012	2013
621,33			

Justificativa(s): Reapropriação Supéravit Financeiro 2009

Cód. n.º	Órgão Executor: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Cód. n.º	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Subfunção: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Cód. n.º	Programa: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Projeto/Atividade: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicadores: O Fundo foi criado em 04/1997 para alocação de recursos próprios para a política de criança e do adolescente. Também recebe doação anual de pessoas físicas e jurídicas para posterior desconto no imposto de renda (campanha de 1%). Desc. após a serem desativadas: Manutenção do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quantidade Total: 1		Unidade de Medida: Atividade Mantida	
2010	2011	2012	2013
Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida	Atividade Mantida
2010	2011	2012	2013
71.131,90			
2010	2011	2012	2013

Justificativa(s): Reapropriação Supéravit Financeiro 2009

Cód. n.º	Órgão Executor: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Cód. n.º	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Subfunção: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Cód. n.º	Programa: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. n.º	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO IDOSO



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 16.968.845/0001-63

EXTRATO CONTRATO 003/2010.

Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Contratada: Elina Vaz Pinheiro LTDA.

Objeto: Aquisição de material escolar para manutenção da rede de educação pública do município.

Valor: R\$ 19.622,45 (dezoito e seis mil e duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Contratante: (Empresário) Comércio de Materiais Esportivos LTDA

Valor: R\$ 15.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais).

Prazo: O pagamento será efetuado em parcelas mensais.

Prêmio: O preço de venda de vigência é de 6 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 5.º, inciso II.

Data: 04/02/2010.

Prestação: 003/2010.

CI-1032700-E10



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 032/2010, de 17 de maio de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que prescreve o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para a inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Fundação Amparo Cultura e Educação de Medianeira	
14.01 - Manutenção Fundação	
13.392.0018.2.087 - Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.47.00.0000 - Obrigações Tributárias Contributivas - 01001	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme prescreve o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Fundação Amparo Cultura e Educação de Medianeira	
14.01 - Manutenção Fundação	
13.392.0018.2.087 - Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos Vantagens Fixas - 01001	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 17 de maio de 2010.

Elina Carner
Prefeito

CI-1032693-E10

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Senador: 1049 - CEP 83900-000 - Toledo - Paraná
Telefix (45) 3379-5900 - www.toledo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Tomada de Preços Nº 002/2010
OBJETO: Estação de trabalho para aquisição de materiais para o plantio das sementes do Município de Toledo, Estado do Paraná. DATA DA ABERTURA: 09 de junho de 2010, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 233.010,00 (duzentos e trinta e três mil e dez reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.gov.br. Para mais informações, pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Senador, nº 1049, contra: atendimento de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone: (45) 3379-5900 ou e-mail atendimento@toledo.pr.gov.br. Márcio Roberto Berti - Diretor-Geral da Câmara Municipal

CI-1032748-E10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 420/10
Data 18.05.2010.

SÚMULA - Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 237/10, de 16.05.10;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.00132.035000	Realização de Festivais	
3.3.90.39.00(337)-01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 26.000,00
TOTAL		R\$ 26.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200062.014000	Atividades Operacionais do Serv. Rodov. Munic.	
3.3.90.30.00(109)-01000	Material de Consumo	R\$ 26.000,00
TOTAL		R\$ 26.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 18 de maio de 2010.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CI-1032750-E10



UNIOESTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Cascavel

GOVERNO DO PARANÁ

Tomada de Preço nº 003/2010 - Resultado
Tipo: Menor Preço. Objeto: objetivando a aquisição de Porcos (vivos) para atender o Laboratório de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia do Curso de Medicina da Unioeste campus de Cascavel. A presente licitação não acudiu interessados, resultado deserto. Sara Alves de Medeiros - Comissão de Licitação - Cascavel, 17 de maio de 2010.

RS 48,00 - 23993/2010

Universidade Estadual de Maringá
PAD/DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GOVERNO DO PARANÁ

REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 073/2010 - PREGÃO PRESENCIAL RP
PROC. Nº 3798/2010

Decisão da Pregoeira:
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS PARCIALMENTE NA PROPOSTA:
M.F. da Silva Construções, apenas no item 05, por cotar piso cerâmico 41x41cm cinza modelo quasar, da marca lazi, sendo que a lazi não produz o piso acima especificado.
EMPRESAS CLASSIFICADAS NA PROPOSTA:
C.A. Martins Acabamentos, J.A. Ribeiro & Filho Ltda., M.F. da Silva Construções e Multi Uso Ferragens Ltda.
EMPRESAS HABILITADAS NA DOCUMENTAÇÃO:
C.A. Martins Acabamentos, J.A. Ribeiro & Filho Ltda., M.F. da Silva Construções e Multi Uso Ferragens Ltda.
JULGAMENTO:
A Senhora Pregoeira decidiu indicar como vencedoras as seguintes empresas, conforme tabela de classificação abaixo:

ITEM	COLOCAÇÃO	FIRMAS	VALOR
01	1ª	J.A. Ribeiro & Filho Ltda.	R\$ 7,70
	2ª	Multi Uso Ferragens Ltda.	R\$ 7,73
	3ª	C.A. Martins - Acabamentos	R\$ 7,75
02	1ª	J.A. Ribeiro & Filho Ltda.	R\$ 47,95
	2ª	C.A. Martins - Acabamentos	R\$ 48,00
	3ª	Multi Uso Ferragens Ltda.	R\$ 50,90
03	1ª	J.A. Ribeiro & Filho Ltda.	R\$ 5,40
	2ª	C.A. Martins - Acabamentos	R\$ 5,45
	3ª	Multi Uso Ferragens Ltda.	R\$ 5,79
04	1ª	M.F. da Silva Construções	R\$ 14,69
	2ª	C.A. Martins - Acabamentos	R\$ 18,50
	3ª	J.A. Ribeiro & Filho Ltda.	R\$ 18,50
05	1ª	Multi Uso Ferragens Ltda.	R\$ 17,94
	2ª	C.A. Martins - Acabamentos	R\$ 17,95
	3ª	J.A. Ribeiro & Filho Ltda.	R\$ 22,00

Maringá, 14 de maio de 2010.
Leonir de Cássia da Costa
Pregoeira

RS 224,00 - 23910/2010

Universidade Estadual de Maringá
PAD/DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GOVERNO DO PARANÁ

REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL Nº 075/2010 - PREGÃO PRESENCIAL - PROC. Nº 1499/2010

Decisão da Pregoeira:
EMPRESAS PARTICIPANTES NA PRESENTE LICITAÇÃO:
Induslab Comercio de Produtos para Laboratório Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda., J.R. Elhke & Cia. Ltda., Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda., Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda., Science - Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda., e Suporte Química e Diagnóstica Ltda., no item 05, por estarem em conformidade com o edital.
EMPRESAS CLASSIFICADAS NA PROPOSTA:
Induslab Comercio de Produtos para Laboratório Ltda., nos itens 01 e 02. Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda., no item 05. J.R. Elhke & Cia. Ltda., no item 06. Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda., no item 06. Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda., Science - Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda., no item 05 e Suporte Química e Diagnóstica Ltda., no item 05, por estarem em conformidade com o edital.
EMPRESAS HABILITADAS
Induslab Comercio de Produtos para Laboratório Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda., J.R. Elhke & Cia. Ltda., Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda., Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda., Science - Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda. e Suporte Química e Diagnóstica Ltda. O item 04 e 07 resultaram FRACASSADOS.
JULGAMENTO:
A Senhora Pregoeira atendendo o critério de julgamento de menor preço por item decidiu ADJUDICAR o item 01 no valor total de R\$ 369,00 à empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 846,70 à empresa **QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**, o item 05 no valor total de R\$ 2.811,84 à empresa **SCIENCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** e o item 06 no valor total de R\$ 1.765,00 à empresa **J.R. ELHKE & CIA. LTDA.**
O demonstrativo completo de colocação encontra-se arquivado neste processo e na página da UEM www.pad.uem.br/dcl.
Monta o presente processo em R\$ 5.792,54.
Maringá, 17 de maio de 2010.
Mário do Carmo de Souza
Pregoeira

RS 240,00 - 23974/2010

Universidade Estadual de Londrina

GOVERNO DO PARANÁ

PROAF/DM - EXTRATOS
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2008-PROAF
DAS PARTES: Universidade Estadual de Londrina e Construtora Ampla Ltda.;
PROCESSO: 3.224/2010-59; Concorrência - Edital nº 8/2008/DM; OBJETO: alteração planilha básica de serviços e prorrogação do prazo contratual em 60 dias; ASSINANTES: César Antonio Caggiano Santos e Miguel Paulim Pinto.
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2010-PROAF
DAS PARTES: Universidade Estadual de Londrina e GD Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.; PROCESSO: 7.540/2010-86; Tomada de preço - Edital nº 25/2009/DM; OBJETO: alteração planilha básica de serviços e prorrogação do prazo contratual em 60 dias; ASSINANTES: César Antonio Caggiano Santos e Ednilson Rogério Dutra.

RS 80,00 - 23987/2010

CONTRATO Nº 019/2010 - UNIOESTE/M.C. RONDON
Tomada de Preços nº 005/2010

Partes: UNIOESTE - Companhia de Marchal Cândido Rondon e a empresa Sorasa Auto Peças Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica, fumaçeira, elétrica e de tapetaria preventiva e corretiva além do fornecimento de peças genúinas da marca do veículo ou originais de fábrica para frota de veículos da Unioeste Campus de M. C. Rondon.

Detalhamento orçamentário: 45.34.12364022003 - Elemento de despesa nº 33.90.30 e 33.90.39 - Fontes diversas.

Valor do contrato: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) referente à hora trabalhada (Mão de Obra) e 5% (cinco por cento) de desconto no valor da venda das peças para o Lote 05.

Duração: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2010.

Foro: Comarca de Marchal Cândido Rondon - PR

Davi Félix Scheiner - Diretor Geral de Campi.

RS 80,00 - 23998/2010

Universidade Estadual de Londrina

GOVERNO DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 34, XVIII DA LEI 1568/07 e ART. 24, XXI DA LEI 8666/93-PROAF/CC-CONVÊNIOS. RATIFICAÇÃO: 04/05/10 - Kusey Tamayose - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL
FONTE FOMENTO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00
**DISPENSA: 66/10 - Informais Com. de Informática Ltda. R\$ 698,36, DISPENSA: 67/10 - Labynth Prod. para Lab. Ltda. R\$ 283,65, P.G.D. Com. Exportação e Imp. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 116,20, Labmachine Eqtos Prods e Mat. Laboratoriais R\$ 203,00, Induslab Com. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 63,55, total R\$ 666,40, DISPENSA: 68/10 - Induslab Com. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 62,98, Pró-Análise Científica Ltda. R\$ 458,98, total R\$ 521,96, DISPENSA: 69/10 - Nova Analítica Imp e Export. Ltda. R\$ 564,00, DISPENSA: 70/10 - Ancioito & Ancioito Ltda. R\$ 582,50, DISPENSA: 71/10 - Telesupri Informática Ltda. R\$ 356,00, DISPENSA: 72/10 - Telesupri Informática Ltda. R\$ 178,00, DISPENSA: 73/10 - F.J.P. Suprimentos para Informática Ltda. R\$ 598,28, Telesupri Informática Ltda. R\$ 494,00, total R\$ 592,28, DISPENSA: 74/10 - Artabas Artefatos de Arame Bastos Ltda. R\$ 540,00, DISPENSA: 75/10 - Induslab Com. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 277,20, DISPENSA: 76/10 - Induslab Com. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 245,20, DISPENSA: 88/10 - F.J.P. Suprimentos para Informática Ltda. R\$ 96,60 - DISPENSA: 89/10 - Pró-Análise Científica Ltda. R\$ 562,67, Induslab Com. de Prod. para Lab. Ltda. R\$ 381,79, total R\$ 1.009,46, DISPENSA: 90/10 - Gaspeca - Com. de Peças e Aparelhos e Gás Ltda. R\$ 28,00, Prolan-Distr. de Alumínios e Plásticos Ltda. R\$ 47,50, total R\$ 75,50.
FONTE FOMENTO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.32.00
DISPENSA: 77/10 - Livraria Cultura S/A R\$ 892,72, Livraria Hag Ltda. R\$ 257,00, Livraria Canuto Ltda. R\$ 99,86, total R\$ 1.249,68, DISPENSA: 78/10 - Livraria Canuto Ltda. R\$ 502,10, Livraria Hag Ltda. R\$ 556,00, Livraria Cultura S/A R\$ 896,95, total R\$ 1.955,05, DISPENSA: 79/10 - Livraria Cultura S/A R\$ 466,57, Livraria Hag Ltda. R\$ 160,00, total R\$ 626,57, DISPENSA: 80/10 - Livraria Hag Ltda. R\$ 244,00, Livraria Cultura S/A R\$ 1.279,11, total R\$ 1.523,11, DISPENSA: 81/10 - Livraria Hag Ltda. R\$ 387,00, Livraria Canuto Ltda. R\$ 866,29, total R\$ 1.253,29, DISPENSA: 82/10 - Livraria Canuto Ltda. R\$ 948,14, Livraria Hag Ltda. R\$ 306,00, total R\$ 1.254,14, DISPENSA: 83/10 - Marconi Equipamentos p/ Laboratórios Ltda. R\$ 551,84, DISPENSA: 84/10 - Hanna Instruments Brasil Imp e Exp. Ltda. R\$ 886,00, DISPENSA: 85/10 - Marconi Equipamentos p/ Laboratórios Ltda. R\$ 2.528,00, DISPENSA: 86/10 - Biosystems Com Imp e Exp de Equip. para Labs Ltda R\$ 3.912,70, DISPENSA: 87/10 - Artabas Artefatos de Arame Bastos Ltda. R\$ 3.900,00.**

RS 208,00 - 24045/2010

REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA DO DIA 09/06/2010 ÀS 10:00 HORAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de processamento de dados (cartuchos de tinta, recarga de cartuchos e CD-ROM), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes.

Abertura: Dia 09 de junho de 2010, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Morretes, situada à rua Conselheiro Simão nº 50 - Morretes - Paraná.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Morretes, no endereço acima citado.

Morretes, 18 de maio de 2010.

Ana Paula da Silva
Pregoeira

RS 112,00 - 23857/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85908-030 - Toledo - Paraná
Telefax (45) 3379-5900 - www.cml.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores do Município de Toledo, Estado do Paraná. DATA DA ABERTURA: 09 de junho de 2010, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 235.010,00 (duzentos e trinta e três mil e dez reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cml.pr.gov.br. Demais informações, pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, centro, atendimento de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@cto.toledo.pr.gov.br Márcio Roberto Russ - Diretor-Geral da Câmara Municipal

RS 80,00 - 23995/2010

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO-PR, CNPJ 78.279.973/0001-07 torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), "Licença Prévia" para estudo de implantação do "Parque Industrial 02". A ser implantado no imóvel Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, com área de 3.212.890,00 m², neste Município, sob matrícula nº 3467 - Folha 01, no Ofício Registros de Imóveis de Guarapuava Paraná.

Turvo, 13 de Maio de 2010.

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal

RS 48,00 - 22989/2010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEU

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de junho do ano de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vianco Gheller nº 64 em São Miguel do Iguaçu - Paraná, Brasil, a **TOMADA DE PREÇOS** para **PAVIMENTAÇÃO / RECAPE ASFALTICO**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro e Bairro Floresta:	Pavimentação / Recape com CBUQ.	Área de Recape: 62.490,37 m².	90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de MAIO de 2010, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cent reais). No caso de empresa com sede fora do Município de São Miguel do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito de valor supracitado à conta nº 13.042-7, agência 1357-9 do Banco do Brasil, São Miguel do Iguaçu - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (45-3565-8164), fax 45-3565-8113 - "e-mail" licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

São Miguel do Iguaçu, 17 de maio de 2010.

Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal

RS 176,00 - 23878/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Prévia - LP, para funcionamento de atividade de Curtiume de Pele de Peixe no Bairro Piparinas, lote 12, quadra 352 no Município de Guaratuba - Pr.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RS 32,00 - 22585/2010

Município de CAMPO BONITO
Lan. 10/05/2010 - Desseminado em 10/05/2010

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
Tomada de Preços Nº 04/2.010 DE 17/05/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente. Construção de Unidade Básica de Saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes Saúde da Família - UBS Porte 1 - Círculo Portaria Nº. 2.226 de 18/09/2009 - Ministério da Saúde..

ABERTURA: 08/06/2010, às 09:10 horas, na Prefeitura Municipal de Campo Bonito, sítio a Rua Prefeito Darci Roberto Grassi, 101 - centro, CEP 85.450-000 Campo Bonito-PR.

PREÇO MÁXIMO: R\$ - 239.882,93 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA.

CAMPO BONITO, 17/05/2010.

José da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RS 144,00 - 23720/2010

HR-MANUFLEX

030

MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ: 11.190.936/0001-49****IE: 90497585-00**

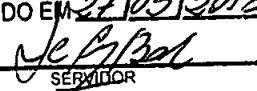
Cascavel - Pr. 27 de maio de 2010

A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - CENTRO CIVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOLEDO - PR.

REF: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010
ABERTURA DIA 09.06.2010 - AS 14.00 h
MENOR PREÇO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 27/05/2010


SERVIDOR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

HR MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.190.936/0001-49, com sede e foro à Rua Afonso Pena, 1936 na cidade de Cascavel - PR, através de seu representante legal, infra assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, e conforme lhe faculta o artigo 41, parágrafo 2º da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO

Ao presente edital, o que faz pelos fatos e razões de direito a seguir expostas: Não obstante o presente edital, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, ter sido elaborado dentro das normas legais que regem a sua feitura, inseridas que estão dentro do universo regulador do direito administrativo e Constitucional, algumas observações devem ser feitas, sob pena de ocorrerem vícios insanáveis no presente processo licitatório. O objeto do presente processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO é a aquisição de Cadeiras para o Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, conforme as especificações do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010 e seus anexos. No entanto o anexo I do edital exige das empresas interessadas na participação do certame, a garantia mínima de 10 (dez) anos, tanto para o sistema, que entendemos como estrutura para suportar assento e encosto, como para assento e encosto com seus revestimentos.

Além de limitar a participação de empresas interessadas, salientamos que o prazo de garantia para toda a estrutura que compõe uma cadeira, esta limitada de 1 (hum) a 5 (cinco) anos, de garantia, comprovadamente por defeitos oriundos de sua fabricação, excluindo-se vícios de utilização indevida, uso incorreto, espuma e seus revestimentos que por ação de agentes externos sofrem desgastes naturais, tornando assim, inacessível a eventuais participantes a possibilidade de montarem suas propostas. A ora impugnante esta encontrando total impossibilidade de participar, pelos fatos acima citados, pois não tem como cumprir a determinação do edital na "GARANTIA MÍNIMA INTEGRAL DA CADEIRA DE 10 ANOS, TANTO PARA O SISTEMA QUANTO PARA O REVESTIMENTO".

Não se compadece com o principio de igualdade entre os licitantes a exigência, em edital de processo licitatório, que visa a restringir o numero de concorrentes. A regra na licitação é a participação do maior numero possível de licitantes, devendo o edital ser parcimonioso e criterioso ao

HR-MANUFLEX

031

MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.190.936/0001-49

IE: 90497585-00

fixar requisitos, pois são proibidas as condições impertinentes, ou desnecessárias.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a V. Senhoria, seja julgada procedente a presente IMPUGNAÇÃO, e considerada discriminatória na garantia exigida, impedindo assim a elaboração de propostas para os eventuais participantes do Certame, sendo imperiosa que se proceda a necessária adequação para que o princípio da isonomia seja respeitado.

TERMOS EM QUE
P.DEFERIMENTO

HR MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
HERALDO R COSTA - SÓCIO-ADMINISTRADOR

PARECER JURÍDICO – 016/2010

Assunto: Impugnação à licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2010. Possibilidade do prazo da garantia restringir a concorrência. Inocorrência.

Vieram a esta Assessoria, mediante solicitação do presidente da Comissão de Licitação, pedido de parecer jurídico acerca da impugnação apresentada pela empresa HR MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA alegando que o prazo de garantia requisitado em edital (10 anos) restringe a concorrência e viola o princípio da igualdade.

É o relatório.

Salienta-se, primeiramente, que a garantia dos objetos licitados, apesar de requisito essencial à regular proposta para futura contratação, é item acessório e de modo algum restringirá a concorrência entre os licitantes.

É cediço que o ente licitante, neste caso a Câmara Municipal de Toledo, tem o poder de escolher *genericamente* os produtos que melhor satisfaçam suas necessidades, respeitando as exigências constitucionais e legais. Nesta senda, foi escolha do gestor público equipamentos de longa duração, exigindo, para tanto, uma garantia de 10 anos integral para o equipamento.

Não se vislumbra, na presente impugnação, qualquer ataque aos objetos licitados; pelo contrário, o contraditório da empresa se restringe à *garantia* das cadeiras. Logo, uma vez que os objetos ofertados são compatíveis com os exigidos, pode a concorrente conceder uma garantia contratual extra ou adicional, preenchendo assim os requisitos do edital, embutindo este dispêndio no preço do seu produto, se for o caso. Esta prática é notória e esta amplamente disseminada nas relações negociais, público-privada ou privada-privada.

Em outra tangente, se a empresa não garante seu produto pelo prazo solicitado, não está apta a preencher as exigências do certame, premissa esta extraída do princípio da livre concorrência.

Inexiste, assim, violação ao princípio da igualdade, conforme defendido pela empresa impugnante, uma vez que não demonstrou a restrição da concorrência pela simples solicitação de um prazo de garantia maior do que ela pode ofertar.

Toledo, 27 de maio de 2010

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Considerando a impugnação apresentada pela empresa HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, apresentada em 27 de maio de 2010;

Considerando as condições estabelecidas no edital de licitação nº 002/2010;

Considerando, o parecer jurídico, de fls. 32;

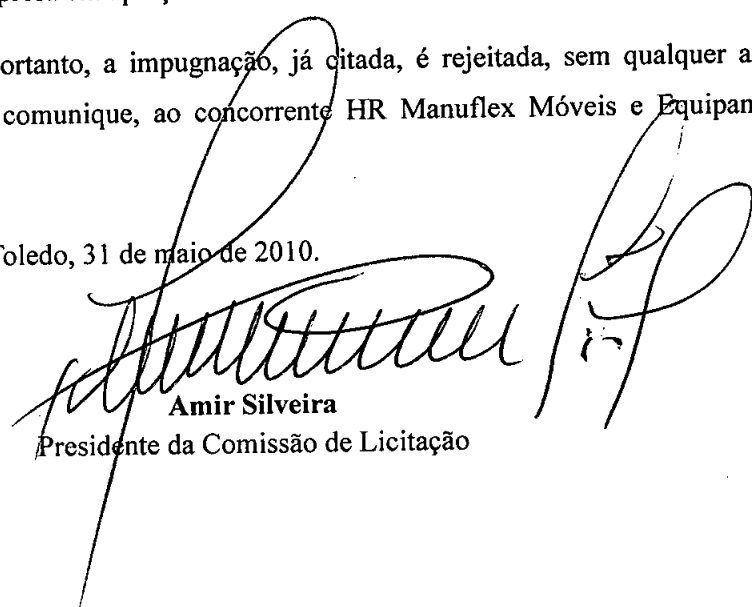
Decido.

Não há que se falar em existência de condições impertinentes ou desnecessárias no presente edital, ou então que venham a ferir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Em verdade, está a se exigir um produto comum, apenas requerendo-se garantia de 10 anos, o que poderia ser ofertado pela empresa em apreço. Não custa demonstrar que é prática comum no comércio local, o oferecimento de garantia suplementar dos produtos adquiridos, o que muito bem poderia ser ofertado pela empresa em apreço.

Portanto, a impugnação, já citada, é rejeitada, sem qualquer acolhimento, determinando-se apenas que se comunique, ao concorrente HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda acerca desta decisão.

Toledo, 31 de maio de 2010.


Amir Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Mai-31-2010 17:56

**Relat. cham. de fax**

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
571	5/31/2010	17:54:50	Enviar	04533241807	1:11	1	OK

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 83900-030 - Toledo - Paraná
Telefax (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

DECISÃO DE REJEIÇÃO AO EDITAL

Considerando a impugnação apresentada pela empresa HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, apresentada em 27 de maio de 2010;

Considerando as condições estabelecidas no edital de licitação nº 002/2010;

Considerando, o parecer jurídico, de fls. 32;

Decido.

Não há que se falar em existência de condições impertinentes ou desnecessárias no presente edital, ou então que venham a ferir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Em verdade, está a se exigir um produto comum, apenas requerendo-se garantia de 10 anos, o que poderia ser ofertado pela empresa em apreço. Não custa demonstrar que é prática comum no comércio local, o oferecimento de garantia suplementar dos produtos adquiridos, o que muito bem poderia ser ofertado pela empresa em apreço.

Portanto, a impugnação, já citada, é rejeitada, sem qualquer acolhimento, determinando-se apenas que se comunique, ao concorrente HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda acerca desta decisão.

Toledo, 31 de maio de 2010.

Amir Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

11.190.936/0001-49

HR - MANUFLEX MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA AFRONSO PENA, 1838
CENTRO - CEP 8312-180

LOCOMOTIVEL

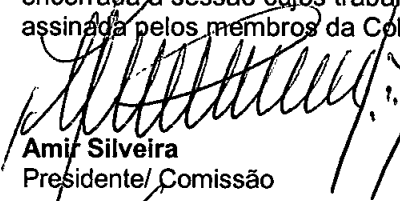
PARANÁ

Cupl. R. 31/05/2010

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

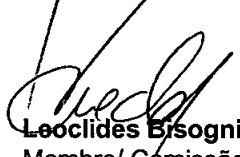
Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº. 002/2010 – Câmara Municipal de Toledo.

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às 14 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Amir Silveira e membros Terezinha A Richetti Dal Bosco, Valdir Wutzke, Eudes Dallagnol (ausente) e Leoclides Bisognin, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº. 001/2010, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº. 002/2010 – Câmara Municipal de Toledo, a saber: **aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná**. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão certificou-se da presença do senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal, o Senhor Controlador Interno, e dos representantes do Observatório Social de Toledo, bem como, a participação de 01 (uma) empresa, sendo ela: **a) Haurus Comercial e Distribuidora Ltda** que deixou de enviar representante. Após, o senhor Presidente deu ciência aos presentes quanto à impugnação apresentada pela empresa HR - Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, bem como, da decisão tomada quanto a tal impugnação. Ainda, deu ciência quanto a manifestação apresentada pelo Observatório Social de Toledo na data de hoje, inclusive cientificando-se quanto a decisão tomada nesta data. Após o exame e rubrica do envelope pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura do envelope de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. A empresa **Haurus Comercial e Distribuidora Ltda** deixou de cumprir o disposto no item 11.2, alínea 'c' do edital, isto é, *Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa*, pois que a certidão apresentada estava vencida desde a data de 07 de junho de 2010. Diante de tal causa, a empresa **Haurus Comercial e Distribuidora Ltda** foi **INABILITADA**. Considerando a inabilitação da empresa participante, o Presidente da Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para a *apresentação de nova documentação*, conforme permite o § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, ficando todos cientes que será publicado edital no Jornal do Oeste de Toledo e O Paraná de Cascavel e Órgão Oficial do Município de Toledo. Alerta o Presidente que a empresa **Haurus Comercial e Distribuidora Ltda** será comunicada para, em querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

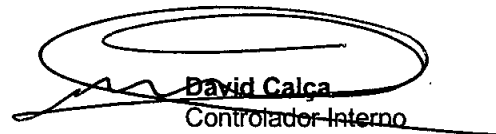

Amir Silveira
Presidente/ Comissão

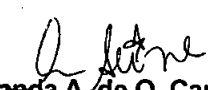

Terezinha A Richetti Dal Bosco
Membro/ Comissão


Valdir Wutzke
Membro/ Comissão


Leoclides Bisognin
Membro/ Comissão


Marcio Roberto Buss
Diretor-Geral


David Calça
Controlador Interno


Fernanda A. de O. Campos
Observatório Social


Luana Z. Gomes
Observatório Social

AURUS**Aurus Comercial e Distribuidora Ltda**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. ELIAS YAZBEK, 259
06.803-000 EMBU/PR

DOCUMENTAÇÃO**ÍNDICE**

DESCRIÇÃO	PÁGINA
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, sendo certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou positiva com efeito de negativa	01/56
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa	02/56
Prova de regularidade para com a fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa	03/56
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) ou Positiva com efeito de negativa;	06/56
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa	07/56
Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou da sede do licitante, com data não superior a 60(sessenta) dias da data estabelecida para abertura dos envelopes;	08/56
Declaração de idoneidade, conforme constante do anexo II;	09/56
Certificado válido do Registro de fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;	10/56
Declaração para fins de elaboração do contrato, conforme constante do anexo III	12/56
Contrato Social e última alteração;	13/56
Certidão simplificada da Junta Comercial	47/56
Procuração do Representante Legal	50/56
Contrato Social do representante legal	51/56

033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.870.575/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:27:18 do dia 12/04/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2010.

Código de controle da certidão: **E710.173D.9EDF.A1C5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0392

FOLHA UNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

N. CERTIDAO

000036/10

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO - AV ELIAS YAZBEK, 00259

CEP - 06.803-000

BAIRRO - CENTRO

MUNICIPIO - EMBU

INSCRICAO ESTADUAL - 298.150.693.119

C.G.C. - 50870575/0001-33

C.N.A.E - 4649-4/04

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS/IPVA/ITBI/CAUSA-MORTIS ITCMD E AIR INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:
POUPA TEMPO SANTO AMARO/SEFAZ

DATA DE EMISSAO:
12/01/2010

EMITIDO POR:
IOLANDA GUIMARÃES

RESPONSAVEL:

Iolanda Guimarães
M 609225
ANEXO 10



DSCF81

040 042

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

Ficha do Cadastro Mobiliário - Exercício 2010

Inscrição Mobiliária Inicial: 206030 - Inscrição Mobiliária Final: 206030

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

206030

NOME DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		ESTABELECIDO Sim	TIPO CONTRIBUINTE Jurídica
ATIVIDADE PRINCIPAL MÓVEIS, ART.DE DECORACAO UTIL.DOMÉSTICA E APARELHO		MATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTDE SÓCIOS	QTDE PROF. LIBERAIS	QTDE ASSAL.	QTDE EMPR.
ÁREA OCUPADA		VALOR CAPITAL EMPRESA	
RESPONSÁVEL	VÍNCULO	DATA INÍCIO	DATA FIM
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RAZAO SOCIAL	21/07/1982	50.870.575/0001-33
OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	SOCIO	21/07/1982	595.734.498-20
LEX S/A	SOCIO	21/07/1982	56.992.902/0001-06

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. ELIAS YAZBEK Nº 259 CENTRO Embu das Artes SP CEP 06803-000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

FQ

AV. ELIAS YAZBEK Nº 259 06803-000 B. CENTRO

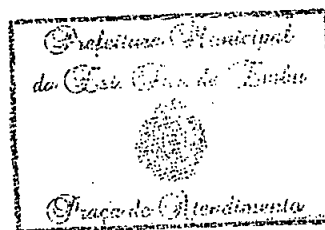
00.00.00.0000.00.000

PROCESSO	ASSUNTO	TIPO PROCESSO
000001/2009	PROCESSO ISENCAO	IMOBILIÁRIO
013822/2009	ABERTURA	ADMINISTRATIVO
Q17940/2009	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ADMINISTRATIVO
022682/2009	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	DT INÍCIO	DT FIM	OUTRAS ATIV. EXERC.
407	MÓVEIS, ART.DE DECORACAO UTIL.DOMÉSTICA E APAREL	04/08/2009		REPR. COM. E AGENTES DO COM. DE ELETROD

PROC SITUAÇÃO.	TIPO DA SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
013822/002009	Abertura	04/08/2009

Nº ALVARÁ	ANO ALVARÁ	TIPO ALVARÁ	DT. EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
570	2009		20/08/2009	18/10/2009	013822/002009
44	2010		06/01/2010	22/07/2010	022682/002009
600	2009		27/10/2009	31/12/2009	017940/002009



GIAP / R84015

18/03/2010 - 10:06

IMPRESSO A PEDIDO DE MARTA

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto Indianópolis IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentica a cópia reprográfica apresentada a mim apresentado





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
Secretaria de Administração e Finanças
Tel.: 4785-3601/3602/Fax.: 4785-3603
tributos@embu.sp.gov.br

041 ~~1~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 2043/2010

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição mobiliária abaixo descrita até a presente data.

Inscrição Mobiliária: 206030

Contribuinte: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade: MÓVEIS, ART.DE DECORACAO UTIL.DOMÉSTICA E APARELHO

Início da Atividade: 04/08/2009

Localização: AV ELIAS YAZBEK, 259 B. CENTRO - EMBU - SP

Complemento:

Validade: 30 dias

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Prefeitura da Estância Turística de Embu, 07 de Maio de 2010

GERALDO
Atendimento

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - CEP.: 06804-000

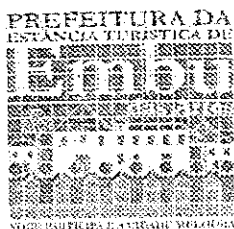


24806009 Registro Civil das Pessoas Naturais - Embu - Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MENEZES - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

4 MAIO 2010

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

da Costa Júnior
rent. Autorizado
Ricardo Pereira
Ricardo Pereira - Escr.
Santos - Indaiatuba
Avenida dos Eucaliptos, 679 - Indaiatuba
04517-000 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
Secretaria de Administração
Tel.: 4785-3602/Fax.: 4785-3650
tributos@embu.sp.gov.br

Rendas Imobiliárias

Certidão: 057/2010

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar atendendo a pedido protocolado N.9680 datado em 30/04/2010, que após verificação em nossos sistema e arquivo não existe imóvel cadastrado em nome da empresa AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Certificamos ainda que nada consta quanto a débitos de IPTU. A presente tem validade pôr 30 (Trinta) dias Nada mais. Prefeitura da Estância Turística de Embu, 03 (três) de Maio de 2010 (dois mil e dez).

Geraldo Benedito da Silva
Setor de Apoio
Administração



24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e assim apresentado do que dou fé.
24 MAIO 2010
Américo da Costa Júnior
Escritor - Autorizado
Sergio Ricardo Pereira
Escritor - Autorizado
S.E. por Sergio Ricardo Pereira - Escr.
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis
104517-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

043

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322010-21200575

Nome: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 50.870.575/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2010.

Válida até 01/09/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 50870575/0001-33
Razão Social: AURUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AURUS COMERCIAL
Endereço: AV ELIAS YAZBEK 259 / CENTRO / EMBU / SP / 6803-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2010 a 29/06/2010

Certificação Número: 2010053115442024703817

Informação obtida em 02/06/2010, às 17:03:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Embu

001 00000005 CV

045

Referente ao pedido 00000005 de 04/05/2010

Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 04/05/2010, verificou nada constar como réu/requerido/Interessado em nome de:**

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA * * * * *
BVSVT DPNFSDJBM F EJTUSJCVJEPSB MUEB * * * * *
CWTWU EQOGTEKCN G FKUVTKDWKFQTC NVFC * * * * *

CNPJ: 508705750001-33

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

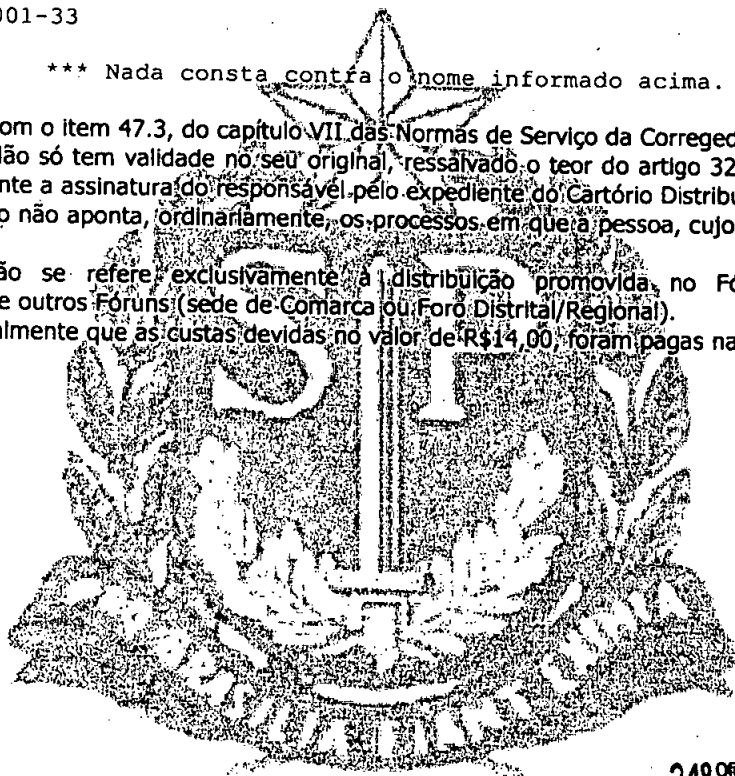
De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida, no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Embu, 4 de Maio de 2010.



SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO
FÓRUM DA COMARCA DE EMBU
Av. João Batista Medina, 333
Vila Salim - 06340-000
Embu - SP



RENATO OLIVEIRA CUNHA
ESCREVENTE CHEFE

240 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
04/05/2010
S.E. por Patrícia de Silva Oliveira - Esc.
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indaiatuba
04617-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000005, Identificação= 03498 e Data= 04/05/2010.

Página 1/1



GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.



Nome Aurus Comercial e Distribuidora Ltda		Código 202-0	Valor 14,00
RG 50.870.575/0004-33	CNPJ 50.870.575/0004-33		
Nº do Processo	Unidade		
Endereço			
CEP	Comarca Embu		
Histórico Certidão de Falência e Concordata			
		Total	14,00 RD 016

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça processual.

03/10 - 10/0493-1

Autenticado por
04/12/2010 087

14,00 RD 016

BGA - 0786 - 2

24 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto Indenizável
PROLA - OFICIAL

Coleção de documentos em conformidade com o original
Autenticado

1049AK146820
16 (MAD) 2010

Américo de Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
S.E. por Patrícia de Silva Oliveira - Escritor
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indaiatuba
04617-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1619

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

AURUS**Aurus Comercial e Distribuidora Ltda****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PROPONENTE: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA****ENDEREÇO: AV. ELIAS YAZBEK, 259****CNPJ: 50.870.575/0001-33**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preço nº001/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina , 07 de junho de 2010

Aurus Comercial e Distribuidora Ltda**ADALTO GAMBINI****CPF: 377.523.705-04****REPRESENTANTE LEGAL**

Aurus Comercial e Distribuidora Ltda
CNPJ 50.870.575/0001-33
Avenida Eliás Yazbek, 259
CEP 06.803-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

NÚMERO: 191/2010 **VALIDADE: 26 DE MAIO DE 2011**

RAZÃO SOCIAL: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ(MF): 50.870.575/0001-33 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298150693119**

ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK, 259 **BAIRRO: CENTRO**
EMBU DAS ARTES / SÃO PAULO **CEP: 06.803-000**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE				
NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	595.734.498-20	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	3 ANOS
2. CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA	066.202.068-22	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	3 ANOS

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: A COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOVEIS DE AÇO, CADEIRAS, POLTRONAS E MÓVEIS DE MADEIRA, MESAS, ARQUIVOS, GAVETEIROS, DIVISÓRIAS, DIVISÓRIAS PISO-TETO, ARTEFATOS DE TECIDO, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS E MOBILIÁRIOS PARA CINEMA, (...)

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processo licitatórios uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 27 DE MAIO DE 2010

[Signature of Moacir Neodi Vanzo]
MOACIR NEODI VANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

[Signature of Estela Maris Bohnen]
ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

[Handwritten signatures and initials]

(...) PRODUTOS PERSONALIZADOS, PRODUTOS METÁLICOS, COFRES, SALAS-COFRE, PORTA CORTA FOGO, SALAS E COMPARTIMENTOS DE SEGURANÇA, ESTANTES CORREDIÇAS TIPO DESLIZANTES COM ACIONAMENTO MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO PREDIAL, MONITORAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO SISTEMAS (SOFTWARES) E PROGRAMAS, APARELHAGEM PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E SISTEMAS DE DETECÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PISOS ELEVADOS, ACABAMENTOS, CARPETES, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL NACIONAL OU IMPORTADO; B. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, BEM COMO A REVENDA E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DESCRITOS ACIMA; C. COMERCIALIZAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, OPERACIONALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, TERCEIRIZAÇÃO DE AMBIENTES, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA DE DOCUMENTOS, RESTAURAÇÃO, GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, SOLUÇÕES COMPLETAS E INTEGRADAS EM ARQUIVAMENTO; D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E REPARAÇÃO POR EMPREITADAS, DECORAÇÃO DE AMBIENTES, REFORMAS E CONSERTOS EM PRODUTOS DE TERCEIROS, RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL; E. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICA E COMUNICAÇÃO; F. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS REALIZADOS AO OBJETO SOCIAL; G. A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SÓCIA OU ACIONISTA. =====

[Handwritten signature]

AURUS**Aurus Comercial e Distribuidora Ltda****DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO****1- DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda

Rua : AV. ELIAS YAZBEK, 259

Bairro: Centro CEP: 06.803-000

CNPJ: 50.870.575/0001-33 Insc.Estadual: 298.150.693.119

Insc. Municipal: 206030

Banco: Itaú Ag: 0738 C/C: 54588-8

Fone: (43) 3339-1222 Fax : o mesmo

Site: www.giroflex.com.br

Contador Empresa : Dep. Contabilidade Fone: (11) 4788-8000

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome : Adalto Gambini

Função : Representante Legal

Data Nasc: 24/06/1961

Rg: 2294843-1 SSP PR CPF: 377.523.750-04

Rua : Alagoas , 1432 apt 1602

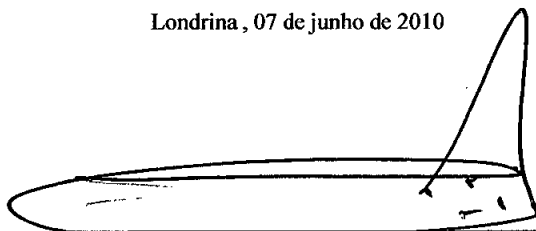
Bairro: Cento CEP: 86.020-430

Cidade: Londrina UF: PR

Fone : (43) 3339-1222 Celular: (43) 9916-3469 e-mail: tomflex@terra.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina , 07 de junho de 2010

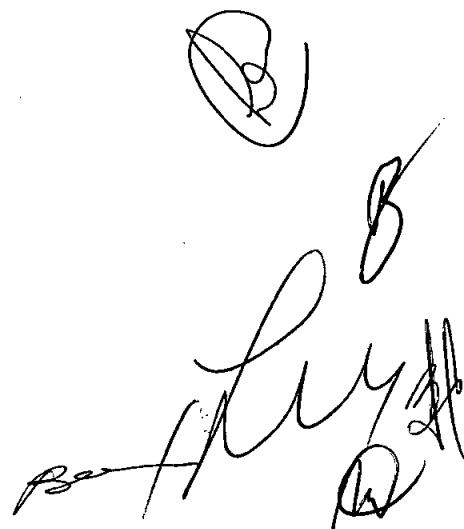


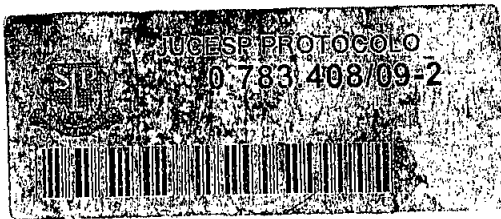
Aurus Comercial e Distribuidora Ltda

ADALTO GAMBINI

CPF: 377.523.705-04

REPRESENTANTE LEGAL

Aurus Comercial e Distribuidora Ltda
CNPJ 50.870.575/0001-33
Avenida Elias Yazbek, 259
CEP 06.803-000



050 13

JUCESP

000000

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

NIRE nº 35.201.900.903 – CNPJ nº 50.870.575/0001-33

AURUS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Alfredo Wolf, 150, Bloco 12, sala 03, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, SP, CEP 06763-110, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob nº 35.300.191.765 em sessão de 17/07/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.250/0001-50, neste ato representada por seus diretores estatutários, Andreas Rudolf Loewens, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 7.898.548 – SSP/SP e CPF nº 045.714.588-94, residente na Rua Job Lane, 869, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04639-001 e Alexandre Huberto Harkaly, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 6.536.609 – SSP/SP e CPF nº 017.078.168-24, residente à Rua Breves, 693, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04645-001, e

OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF sob nº 595.734.498-20, residente na Rua Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04533-060;

Únicos sócios da AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 50.870.575/0001-33 com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.201.900.903 em sessão de 21/07/1982, e última alteração registrada sob nº 347.006/09-2 em sessão de 03/09/2009,

contratam:

1. Os sócios deliberam por unanimidade aprovar a proposta da Administração, atendendo-se à oportunidade e conveniência de se realizar a cisão parcial da Giroflex S.A. para a segregação das atividades industriais, comerciais e de serviços mediante a versão de parte do patrimônio daquela companhia para a sociedade e aprovaram o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giroflex SA seguido de incorporação pelas sociedades Aurus Comercial Distribuidora Ltda e Aurus Participações S.A.", que foi lido, sendo dispensada a sua transcrição nesta Ata, que passa a integrar como Anexo I.

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subseção de Registro de Imóveis - Ilheus do Rio de Janeiro
ILACIA BOURTIN MENDONÇA OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia autográfica contém o original a mil e representado do que deu fe.



18 MAIO 2010

Américo da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sergio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado

COPIA EXTRAÍDA
DE
LIVRO
DE
ATA
DE
REUNIÃO
DE
CONSELHO
DE
ADMINISTRAÇÃO
DE
AURUS
COMERCIAL
DISTRIBUIDORA
LTDA

Handwritten signatures and initials.

A 10x10 grid of dots where the dots are arranged to form the letters 'J' and 'E'. The 'J' is on the left and the 'E' is on the right.

2. Ato contínuo, os sócios ratificaram unanimemente a nomeação da empresa especializada ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 96.513.015/0001-22, inscrita no CRC sob nº 2SP017202/O-2, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 5617 - 7º andar, Itaim Bibi, CEP 01407-200, para a confecção do Laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido a ser vertido em capital para a sociedade, que deverá observar os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e especificar os critérios adotados para a avaliação.
3. Na seqüência, para possibilitar a elaboração do Laudo, os trabalhos foram suspensos.
4. Retomados os trabalhos, por consenso dos sócios, com a apresentação do Laudo de Avaliação, por decisão unânime, foi aprovada a incorporação da parte cindida do patrimônio da Giroflex S.A. pela AURUS COMERCIAL, mediante o aporte desse patrimônio pela sócia Aurus Participações S.A., no valor total líquido de R\$15.360.822,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais), representado pelos seguintes bens, direitos e obrigações:
 - a. estoques R\$1.069.366,60
 - b. contas a receber R\$4.808.863,82
 - c. créditos a receber com Aurus Participações R\$10.000.000,00
 - d. imobilizado R\$476.691,47
 - e. intangíveis R\$100.003,00, assim compostos:
 - e.1. atestados de capacidade técnica, lista em anexo - R\$100.000,00
 - e.2. estabelecimentos de filiais R\$3,00
 - f. obrigações trabalhistas correntes (R\$1.094.102,89)
5. Ainda, em decorrência da incorporação do patrimônio vertido derivado da cisão, os sócios aprovaram a incorporação dos estabelecimentos das filiais situadas na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2750 - Jardim Europa - São Paulo/SP - CEP: 01451-000; na Rua Farne de Amoedo, 82 A - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22420-020; Rua Colômbia, 100 - Jardim Europa - São Paulo/SP - CEP: 01438-000, que passam a ser filiais da sociedade e que serão consolidadas em reunião de diretoria especialmente convocada, conforme estatuto social, segundo o contrato social, ora alterado e consolidado.

IRACEMA BOQUETTO MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia negativa conforme o original
a mim apresentado do que dou fé

~~SECRET~~ 18 MAI 1976

WARPEN
CD

Escritor da Costa Júnior
Escritor Autorizado

Sergio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado

9296 Eu da Silva Santos - Au
alptos, 679 - 1

10 Paulo - SP - Tel:

Bo

**CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÃO**


 Fundação do Saco Osvaldo Edu

- o social que pass

π

- 

o social que pass

1049AK-6925
 Coleção Microfilm do Brasil SP
 Autentico
 Estado de São Paulo
 1977-630 - São

- objetivos da cisão, alterar o
doção da cláusula quarta
da Matriz - Substituto Indispensável
IRACEMA PERQUETTI MIRPULA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia autêntica conforme o original
a mim apresentado do qual dou fé.
- ARRENDAMENTO
SP
MAIO 2010
- COPIA EXTRA
EM CARTÃO
- Arrendatário: Costa Júnior
Espereire Autorizado
Sergio B. Largo Pereira
6926
Espereire Autorizado
P.O. de Ralson de Silva Santos - Aux.
Bomitos, 679 - Indaiatuba
1317-000 - São Paulo - SP - Tel: 343-510

BRACEN ROQUETTI MERULA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Anterior a presente
cópia autográfica conforme o original
a mim apresentado do qual dou fé.

MAIO 2010

COPIA EXTRAORDINÁRIA EM CAPTIVO

Amoroso da Costa Júnior
Esposa Autorizado
Santos Pereira
Travessa Autorizado
Silva Santos - Aux.
678 - Indaiatuba
São Paulo - SP Tel: 011-345-1510

JUCSP

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto:

- a. Comercialização, importação e exportação de móveis de aço, cadeiras, poltronas e móveis de madeira, mesas, arquivos, gaveteiros, divisórias, divisórias piso-teto, artefatos de tecido, salas de espera, auditórios e mobiliários para cinema, produtos personalizados, produtos metálicos, cofres, salas-cofre, porta corta fogo, salas e compartimentos de segurança, estantes corrediças tipo deslizantes com acionamento mecânicos, elétricos e eletro-eletrônicos, equipamentos de sistemas de controle de acessos, software de gerenciamento e supervisão predial, monitoração, equipamentos e acessórios de informática, bem como sistemas (softwares) e programas, aparelhagem para segurança industrial e sistemas de detecção de combate a incêndio, sistema de climatização, pisos, pisos elevados, acabamentos, carpetes, revestimentos e acessórios em geral, suprimentos para escritórios ou qualquer outro material nacional ou importado;
- b. Representação comercial, por conta própria ou de terceiros, bem como a revenda e distribuição dos produtos descritos acima;
- c. Comercialização de soluções para microfilmagem, digitalização, terceirização de documentos, transporte e organização de arquivos, operacionalização de arquivos, terceirização de ambientes, higienização, limpeza de documentos, restauração, gerenciamento das informações, soluções completas e integradas em arquivamento;
- d. Prestação de serviços de montagem, instalação, assistência técnica, manutenção, consultoria e reparação por empreitada, decoração de ambientes, reformas e consertos em produtos de terceiros, relacionados ao objeto social;
- e. Elaboração de projetos e instalação de sistemas de climatização, cabeamento de energia, lógica e comunicação;
- f. Organização de eventos para a promoção de produtos e serviços realizados ao objeto social;
- g. A participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

9. Os sócios deliberam, finalmente, eleger os senhores OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 595.734.498-20, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, Rua



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas
IRACIA ZANETTI MERICIA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia e garante a veracidade do original
e a validade do seu conteúdo.

18 MAIO 2010

Autenticação de Costa Júnior
Representante Autorizado
Ricardo Pereira
Representante Autorizado

por Alcino da Silva Santos - Aux.
dos Eucaliptos - 679 - Indianópolis
117-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

CÓPIA EXTINDA
EM CARTÃO

JUL 2018

Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, CEP 04533060, e CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA, brasileiro, casado, diretor comercial, RG 7.604.650-3 SSP/SP e CPF 065.202.068-22, residente em São Paulo, Capital, domiciliado na Rua Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, 125, apto 171, Alto de Pinheiros, CEP 05466-060 como administradores para a sociedade, passando, a cláusula oitava a vigor com o texto seguinte:

"Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios eleitos administradores e/ou a administradores delegados, os quais serão eleitos em Assembléia de Sócios, por maioria de votos e para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo primeiro: Serão sempre necessárias duas assinaturas para a representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive para movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar e descontar duplicatas, receber e dar quitação, firmar contratos, constituir procuradores com poderes das cláusulas "ad judicium" e/ou "ad negotia" e praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, vedada a prática de quaisquer atos estranhos ao objeto social.

Parágrafo segundo: Neste ato os sócios elegem para administradores os senhores OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 595.734.498-20, domiciliado na cidade de São Paulo, SP na Rua Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, CEP 04533060, e CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA, brasileiro, casado, diretor comercial, RG 7.604.650-3 SSP/SP e CPF 065.202.068-22, residente em São Paulo, Capital, domiciliado na Rua Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, 125, apto 171, Alto de Pinheiros, CEP 05466-060, os quais ficam dispensados de caução."

10. Finalmente, os sócios consolidam a redação do contrato social, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, adotará a expressão de fantasia AURUS

[Handwritten signature]



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 SERGIO RICHARDO PEREIRA
 AUTENTICAÇÃO: A autentica a presente cópia/reprográfia com o original
 S.P. 10 MAIO 2018
 América da Costa Júnior
 Escrevente Autorizado
 SERGIO RICHARDO PEREIRA
 Escrevente Autorizado
 Cópia Extraída em Cartório
 São Paulo - SP - 1511 5043-1519

[Handwritten signature]

JUCESP

16 05 09

COMERCIAL, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

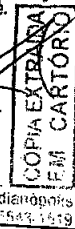
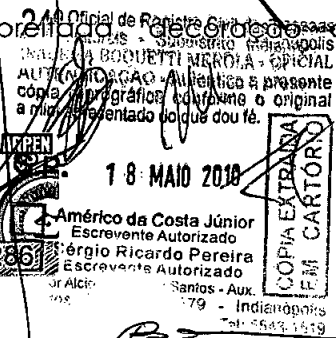
Cláusula 2ª - A sociedade tem sede e foro na Avenida Elias Yazbek, 259, Centro, Embu das Artes, SP, CEP 06803-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação de sua administração.

Cláusula 3ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto:

- a. Comercialização, importação e exportação de móveis de aço, cadeiras, poltronas e móveis de madeira, mesas, arquivos, gaveteiros, divisórias, divisórias piso-teto, artefatos de tecido, salas de espera, auditórios e mobiliários para cinema, produtos personalizados, produtos metálicos, cofres, salas-cofre, porta corta fogo, salas e compartimentos de segurança, estantes corrediças tipo deslizantes com acionamento mecânicos, elétricos e eletro-eletrônicos, equipamentos de sistemas de controle de acessos, software de gerenciamento e supervisão predial, monitoração, equipamentos e acessórios de informática, bem como sistemas (softwares) e programas, aparelhagem para segurança industrial e sistemas de detecção de combate a incêndio, sistema de climatização, pisos, pisos elevados, acabamentos, carpetes, revestimentos e acessórios em geral, suprimentos para escritórios ou qualquer outro material nacional ou importado;
- b. Representação comercial, por conta própria ou de terceiros, bem como a revenda e distribuição dos produtos descritos acima;
- c. Comercialização de soluções para microfilmagem, digitalização, terceirização de documentos, transporte e organização de arquivos, operacionalização de arquivos, terceirização de ambientes, higienização, limpeza de documentos, restauração, gerenciamento das informações, soluções completas e integradas em arquivamento;
- d. Prestação de serviços de montagem, instalação, assistência técnica, manutenção, consultoria e reparação por empreitada decorrente de



JUN 27

15 05 09

- ambientes, reformas e consertos em produtos de terceiros, relacionados ao objeto social;
- e. Elaboração de projetos e instalação de sistemas de climatização, cabeamento de energia, lógica e comunicação;
- f. Organização de eventos para a promoção de produtos e serviços realizados ao objeto social;
- g. A participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$15.484.194,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais), dividido em 15.484.194,00 (quinze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Aurus Participações	R\$15.484.193,00	15.484.193 quotas
Osvaldo E. C. Ribeiro	R\$1,00	1 quota
total	R\$15.484.194,00	15.484.194 quotas

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas conforme artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo único: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos.

Cláusula 7ª - A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros, não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, dos demais sócios, os quais terão em igualdade de preço e condições, a oferta de boa-fé de terceiros, prioridade na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, tal prioridade devendo ser exercida dentro de 90 (noventa) dias de recebimento da comunicação.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios eleitos administradores e/ou a administradores delegados, os quais serão eleitos em Assembléia de Sócios, por maioria de votos e para um mandato de 3 (três) anos admitida a reeleição.



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Nascentes, Casamentos, Óbitos e Interdições
ARRENDAMENTO DE LOCAIS - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Averbação a presente
ata de reunião de sócios e o original
foi apresentado e lido e deu fé
SP. 18 MAIO 2009
Américo da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
por Alfrêdo da Silva Santos - Aux.
Alfepos, 679 - Itaquape
- Paulo - SP - Tel: 0543-1519
CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÃO

057/20

JUL 13 2010

Parágrafo primeiro: Serão sempre necessárias duas assinaturas para a representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive para movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar e descontar duplicatas, receber e dar quitação, firmar contratos, constituir procuradores com poderes das cláusulas "ad judicium" e/ou "ad negotia" e praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, vedada a prática de quaisquer atos estranhos ao objeto social.

Parágrafo segundo: Neste ato os sócios elegem para administradores os senhores OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 595.734.498-20, domiciliado na cidade de São Paulo, SP na Rua Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, CEP 04533060, e CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA, brasileiro, casado, diretor comercial, RG 7.604.650-3 SSP/SP e CPF 065.202.068-22, residente em São Paulo, Capital, domiciliado na Rua Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, 125, apto 171, Alto de Pinheiros, CEP 05466-060, os quais ficam dispensados de caução.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão, em suas ausências, designar procuradores, por instrumento escrito, com poderes definidos e com prazo certo, desde que o instrumento de procuração seja firmado por dois administradores.

Cláusula 10ª - A Assembléia deliberará sobre as retiradas de pró-labore dos administradores e sobre a necessidade de prestação de caução.

Cláusula 11 - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo primeiro - A reunião dos sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de representantes de dois terços do capital social e em segunda convocação com qualquer quorum.

Parágrafo segundo - As deliberações serão tomadas por votos que representem a maioria dos presentes, exceto quando a lei determinar maior quorum.

Parágrafo terceiro - Toda e qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito e firmado pelos sócios representando a maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

[Handwritten marks and signatures]

JUL 13

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social serão preparados as Demonstrações Contábeis. O resultado então verificado, por resolução dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá ser (i) Distribuído aos sócios; (ii) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade, ou (iii) Capitalizado.

Cláusula 13ª – A Sociedade poderá levantar balancetes mensais para apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 14 – A morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da Sociedade.

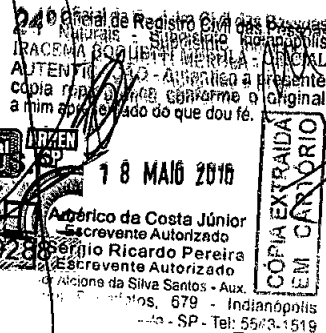
Parágrafo primeiro – Na hipótese de afastamento, interdição ou falecimento dos sócios pessoas físicas, suas quotas serão adquiridas em tesouraria compulsoriamente pelo valor nominal, independentemente de notificação, interpelação ou mandado judicial.

Parágrafo segundo – Os haveres do ex-sócio serão apurados com base no valor do patrimônio líquido apurado em balanço patrimonial levantado na data do evento e pago ao ex-sócio ou a seus sucessores em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira em 30 (trinta) dias da data do evento que tenha motivado o afastamento.

Cláusula 15 – Em caso de liquidação da sociedade, o processo estabelecido em lei será adotado com a nomeação pelos sócios representando a totalidade do capital social, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

Cláusula 16 – Este Contrato Social poderá ser alterado por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, podendo, ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação da Sociedade em sociedade anônima, observados os demais preceitos legais.

Cláusula 17 – O presente Contrato Social reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela lei das Sociedades Anônimas.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

Cláusula 18 – Os sócios e os administradores ora eleitos declaram expressamente não ter sido inabilitados pela CVM e não estarem impedidos, por lei especial, não terem sido condenados por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, nem estarem incurso em penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou os impeçam de exercer atividades mercantis ou ocupar cargos de administração de sociedades.

As partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de agosto de 2009

AURUS PARTICIPAÇÕES S.A.

Andreas Rudolf Loewens – Alexandre Huberto Harkaly

OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO

Testemunhas

1.

Silvia Maria Porto

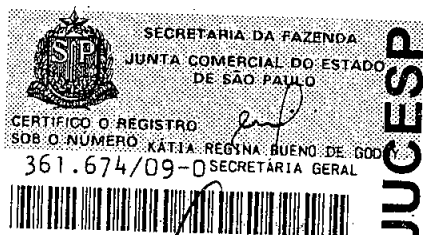
RG 24.900.111-1 – SSP/SP

2.

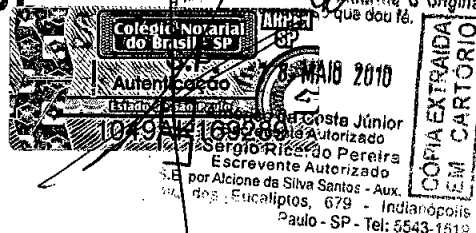
Rosy Andrea Pereira

RG 16.895.813-2 – SSP/SP

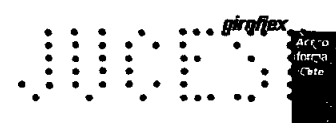
Visto: Fátima Cristina Bonassa Bucker – OAB/SP 85.679



JUCESP



660 23



PROTOCOLO, JUSTIFICAÇÃO E LAUDO DE AVALIAÇÃO
PARA A CISAÇÃO PARCIAL DA GIROFLEX SA
SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO
PELAS SOCIEDADES
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
E
AURUS PARTICIPAÇÕES S.A.

GIROFLEX S.A, sociedade anônima de capital fechado com seus estatutos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.069.684 em sessão de 10/04/1981, inscrita no CNPJ sob nº 56.992.902/0001-06, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, 875, Taboão da Serra, SP, CEP 06768-200, neste ato representada por seus diretores Osvaldo Eduardo Cardoso Ribeiro, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF sob nº 595.734.498-20, residente na Rua Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04533-060 e Dines Schäffer, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.105.090-SSP/SP, CPF sob nº 464.134.568-68, residente na Rua Copaíba, 578, Bairro Alphaville, Campinas, SP, CEP 13098-347, doravante referida por GIROFLEX,

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.201.900.903 em sessão de 21/07/1982, inscrita no CNPJ sob nº 50.870.575/0001-33, com sede na Avenida Elias Yazbek, 259, Centro, Embu das Artes, SP, CEP 06803-000, neste ato representada por seus administradores Osvaldo Eduardo Cardoso Ribeiro, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 7.177.827-SSP/SP, CPF sob nº 595.734.498-20, residente na Rua Napoleão Michel, 90, Apto. 51, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04533-060 e Dines Schäffer, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.105.090-SSP/SP, CPF sob nº 464.134.568-68, residente na Rua Copaíba, 578, Bairro Alphaville, Campinas, SP, CEP 13098-347, doravante referida por AURUS COMERCIAL e

AURUS PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, com sede na Rua Alfredo Wolf, 150, Bloco 12, sala 03, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, SP, CEP 06763-000, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob nº 35.300.069.684 em sessão de 10/04/1981, doravante referida por AURUS PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and stamps]
CÓPIA EM ANEXO
CÓPIA EM ANEXO
CÓPIA EM ANEXO



11 09 09

17/07/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.250/0001-50, neste ato representada por seus diretores estatutários, Andreas Rudolf Loewens, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 7.898.548 – SSP/SP e CPF nº 045.714.588-94, residente na Rua Job Lane, 869, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04639-001 e Alexandre Huberto Harkaly, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 6.536.609 - SSP/SP e CPF nº 017.078.168-24, residente à Rua Breves, 693, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04645-001, doravante referida por AURUS PARTICIPAÇÕES,

resolvem firmar o presente instrumento de Protocolo de Cisão seguida de Incorporação, doravante indicado por Protocolo, que define, na forma e para os fins dos artigos 224 e 225 da Lei 6.404/76, as condições para a cisão parcial da GIROFLEX e para a incorporação, da parcela cindida, pelas sociedades AURUS COMERCIAL e AURUS PARTICIPAÇÕES, doravante referidas em comum por incorporadoras, tudo conforme proposta e mediante as justificativas apresentadas pelos respectivos Administradores das sociedades, a fim de serem objeto de deliberação em assembléias gerais, tudo em conformidade com as regras dos artigos 224 e seguintes e, cuidando-se de sociedades sob controle comum, artigo 264 da Lei das Sociedades Anônimas.

A - JUSTIFICAÇÃO

Art. 225 da Lei 6.404/76

I. Motivos da operação e interesse da GIROFLEX e das demais empresas:

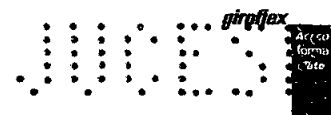
Com o intuito de manter o foco principal dos negócios industriais da GIROFLEX, as atividades integrantes da cadeia de produção, venda e distribuição e prestação de serviços dos produtos manufaturados e comercializados pela GIROFLEX será dividida. A GIROFLEX será dedicada às atividades de manufatura, mantendo, para tanto, as instalações e ativos necessários para as atividades industriais; as atividades comerciais serão atribuídas para a AURUS COMERCIAL que receberá certos ativos necessários à consecução dessas atividades comerciais; e as atividades de prestação de serviços continuarão a ser conduzidas pela GIROSERVICES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ nº 09.199.655/0001-05, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ nº 09.199.655/0001-05.



18 MAR 2010

Albérico da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
Rafaela da Silva Santos - Aux.
Eucaliptos, 679 - Indianópolis
São Paulo - SP - Tel: 5543-1518

COPIA EXIBIDA



18.05.07

35.221.478.883 em sessão de 23/05/2007, com sede na Avenida Elias Yazbek, 259, piso superior, Box 1, Centro, Embu das Artes, SP, CEP 06803-000, cujas quotas de capital hoje detidas pela GIROFLEX S.A. deverão ser atribuídas, pela cisão, para a AURUS PARTICIPAÇÕES.

Com essa reorganização busca-se alcançar o fortalecimento das empresas nos respectivos segmentos e, em especial, sua implementação fará com que as empresas controladas pela AURUS PARTICIPAÇÕES, a saber, (i) a GIROFLEX, amplie a competitividade em toda cadeia produtiva, possibilitando o foco na atividade industrial preponderante e maior capacidade de investimentos em pesquisa e desenvolvimento dos produtos constantes em seu objeto social; (ii) a AURUS COMERCIAL, amplie sua penetração no mercado com ações específicas de marketing e comercialização, com foco exclusivo na atuação comercial; e (iii) a GIROSERVICES, centralize a prestação de serviços de instalação e assistência técnica aos produtos de mobiliário e gestão documental (Gedoc), com habilidade para ofertar maior rapidez de atendimento e maior grau de satisfação ao consumidor final. Nesse sentido, cada uma das empresas, consoante sua vocação específica, receberá parte dos acervos e expertise da GIROFLEX.

II. Direito de preferencialistas:

Não há ações preferenciais.

III. Composição do capital da GIROFLEX:

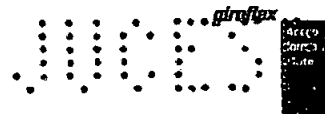
O capital social da GIROFLEX apresenta, nesta data, a seguinte configuração:

Aurus Participações S.A.	55.208.195	94,20%	R\$42.510.308,80
Associação Beneficente Tobias	4.138	0,00%	R\$3.186,26
Jorge Justus Nitzan	1	0,00%	0,77
Sub total	55.212.334	94,20%	R\$42.513.495,83
Ações em Tesouraria	3.396.549	5,80%	R\$2.615.343,00
Total	58.608.883	100,00%	R\$45.128.838,83

COPIA EXTRAIDA
do original
a fim apresentar o original



18 MAIO 2007
Ricardo de Costa Júnior
Escritor Autorizado
Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
da Silva Santos - Aux.
alipios, 079 - Indianópolis
ão Paulo - SP - Tel: 5543-1319



15 04 09

Realizada a operação, o capital da GIROFLEX passará a ter a seguinte configuração:

Aurus Participações S.A.	55.208.195	99,99%	R\$27.027.390,57
Associação Beneficente Tobias	4.138	0,01%	R\$2.025,77
Jorge Justus Nitzan	1	0,00%	R\$0,49
	55.212.334	100,00%	R\$27.029.416,83

IV. Direito de dissidentes:

Observada a regra do artigo 264, § 3º da Lei 6.404/76, na hipótese de ocorrer dissidência, assistirá aos dissidentes o exercício do direito de retirada mediante o reembolso das participações societárias pelo critério de valor contábil apurado no balanço levantado em 01 de agosto de 2009.

B - PROTOCOLO

Art. 224 da Lei 6.404/76

1. Participações societárias extintas, criadas e conferidas aos sócios e acionistas e seus valores:

Serão preservados os direitos dos acionistas em relação ao percentual de participações societárias que detêm na GIROFLEX, ficando desde logo determinado que haverá redução do valor do capital social na GIROFLEX na proporção do valor da parcela que vier a ser cindida.

Da parcela cindida, parte será correspondente ao aumento do valor do capital social na empresa incorporadora AURUS COMERCIAL, conforme valoração que vier a ser apurada no laudo de avaliação, observada a proposta constante deste Protocolo. As participações a serem emitidas pela sociedade incorporadora AURUS COMERCIAL garantirão aos sócios e acionistas os mesmos direitos outrora conferidos pelas participações societárias extintas pela redução de capital da GIROFLEX.

24

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a ser apresentado de que osu fê.

18 MAIO 2010

Escritório da Costa Júnior
Escritório Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritório Autorizado
Alcides da Silva Santos - Aux.
Jalitos, 679 - Indianópolis
São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

CÓPIA EXTENDIDA EM CARTÃO

JUL 05 2010

15 00 00

Outra parte, de menor valor, será incorporada pela AURUS PARTICIPAÇÕES. A incorporadora AURUS PARTICIPAÇÕES não sofrerá variação no valor de seu capital social, posto que a parcela incorporada já compõe seu capital sob outro rubrica, qual seja, a participação na GIROFLEX S.A. e passará a indicar a propriedade dos bens e direitos vertidos na cisão.

A descrição da parcelas conferidas está apresentada no item II, abaixo.

Após a operação, estima-se que o valor do acervo a ser destacado do capital da GIROFLEX e vertido para a AURUS COMERCIAL será de R\$15.360.822,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais) e o do acervo a ser destacado e vertido para a AURUS PARTICIPAÇÕES será de R\$ 123.257,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

O aumento do capital social da AURUS COMERCIAL, de R\$15.360.822,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais), será representado pela emissão de 15.360.822 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentas e vinte e duas) novas quotas, observadas e mantidas as mesmas proporções da capital detidas pelos acionistas da GIROFLEX S.A.

Dessa forma, uma vez realizada a operação de incorporação prevista neste Protocolo, o capital social da empresa AURUS COMERCIAL ficará distribuído entre os seus sócios na seguinte proporção:

Aurus Participações	R\$15.484.193,00	15.484.193 quotas
Oswaldo E. C. Ribeiro	R\$1,00	1 quota
total	R\$15.484.194,00	15.484.194 quotas

II. Ativos e passivos conferidos:

A operação objeto deste Protocolo consiste na cisão parcial da GIROFLEX para segregar de seu patrimônio certos ativos tangíveis e intangíveis, correspondentes a em estoques, créditos e contas a receber, empréstimos, estabelecimentos de filiais, expertise e atestados de capacidade técnica, imóveis e investimentos, e demais



CÓPIA EXATIDA EM CARTÃO

giroflex
ACC:O
forn:ta
Data

15 04 09

de certos passivos correntes, relativos a obrigações trabalhistas referentes a contratos de trabalho com funcionários que serão transferidos com a cisão, com versão do acervo líquido contábil relativo a essa parcela para a AURUS COMERCIAL e AURUS PARTICIPAÇÕES, conforme listagem preliminar em anexo e que constará do laudo de avaliação.

Os estabelecimentos das filiais da GIROFLEX S.A. a serem vertidos para a AURUS COMERCIAL serão (i) NIRE nº 35.901.098.492, CNPJ 56.992.902/0003-78 situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2750 – Jardim Europa - São Paulo/SP – CEP: 01451-000; (ii) NIRE nº 33.900.789.562, CNPJ 56.992.902/0007-00, situada na Rua Farne de Amoedo, 82 A - Ipanema – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22420-020; (iii) e a filial em implantação, NIRE nº 35.903.636.955, CNPJ 56.992.902/0012-69, situada na Rua Colômbia, 100 - Jardim Europa – São Paulo/SP CEP: 01438-000.

Referidas filiais não apresentavam capital destacado e, por isso, seus estabelecimentos deverão ser conferidos por valor simbólico de constituição, avaliando-se somente os estoques que, porventura, puderem se encontrar em cada um deles. Após a cisão, a GIROFLEX encerrará os registros e cadastros de referidas filiais, as quais deverão ser registradas pela incorporadora AURUS COMERCIAL.

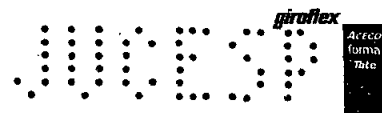
III. Critério de avaliação, data base, modificações supervenientes:

A avaliação da parcela a ser cindida dar-se-á na data do balanço especial levantado como determina a regra do artigo 21 da Lei 9.249/95, em 01 de agosto de 2009, doravante indicada por data do balanço.

O critério de avaliação a ser adotado será o de valor contábil, observando os princípios contábeis geralmente aceitos e as formalidades legais exigíveis.

O mesmo critério contábil foi adotado para o cálculo da relação de substituição das ações dos acionistas não controladores, conforme detalhado e justificado no item B, I, acima.





Para avaliação do patrimônio a ser cindido é indicada a empresa especializada ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 96.513.015/0001-22, inscrita no CRC sob nº 2SP017202/O-2, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 5617 - 7º andar, Itaim Bibi, CEP 01407-200, cumprida, assim, a exigência da Lei 6.404/76. A indicação deverá ser referendada pela Assembléia Geral que deliberar sobre a operação.

Eventuais variações patrimoniais posteriores à data do balanço base de 01 de agosto de 2009 e a data da efetiva cisão e incorporação, se houver, serão atribuídas à sociedade que receber a parcela do patrimônio a que tais variações se referirem.

IV. Projeto de alterações estatutárias e contratuais:

Em anexo, as minutas dos atos societários que deverão refletir a operação.

V. Demais condições:

Após a aprovação do Laudo de Avaliação e com a aprovação da cisão seguida de incorporação, as incorporadoras sucederão a GIROFLEX em todos os direitos, obrigações, títulos, certificações atinentes à respectiva parcela cindida e vertida para a incorporação, as quais se transferem para as incorporadoras a título de propriedade, constituindo a certidão da ata da Assembléia Geral Extraordinária da GIROFLEX e os atos societários de cada uma das incorporadoras nos quais se aprovar a cisão seguida de incorporação prevista neste Protocolo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, documento hábil e suficiente para se proceder à averbação das transferências perante os órgãos públicos competentes, inclusive junto ao CREA, tudo nos termos do artigo 234 da Lei nº 6.404/76.

As providências para o cumprimento das formalidades legais perante os órgãos públicos da operação prevista neste Protocolo e Justificação, inclusive o arquivamento dos atos societários e demais obrigações, inclusive junto ao CREA, ficarão sob a responsabilidade dos administradores das incorporadoras.



067

(30)

JUCESP

giroflex

Arquivo
forma
7bit

15 09 09

Este Protocolo e Justificação de Cisão e Incorporação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.



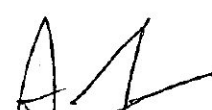
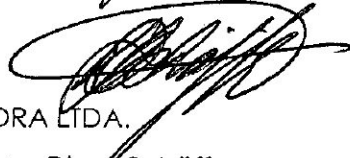
GIROFLEX S.A.

Osvaldo Eduardo Cardoso Ribeiro – Dines Schaffer



AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Osvaldo Eduardo Cardoso Ribeiro – Dines Schaffer



AURUS PARTICIPAÇÕES S.A.

Andreas Rudolf Loewens – Alexandre Huberto Harkaly



mp



246 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Físicas - Substituto Indígena
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

18 MAIO 2010

Américo da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sergio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
S.E. por Alcione da Silva Santos - Aus.
Av. dos Eucaliptos, 679 - Ins.
04517-050 - São Paulo - SP - Tel: 50

COPIA EXTENSA
EM CARTÓRIO

Relação de atestados a serem transferidos

Atestado de Capacidade Técnica

Número		Emissão	Entidade	CONTÉUDO																
				Giroflex																
				Cadeira	Soft	Puff	Armário	Mesa	Balcão	Gaveteiro	Pótrona	Postos de Trabalho	Longarina	Polyprop	Rembus	64	16	Show	Diálogo Polyprop	Outros
10	22/07/09		Tribunal Regional de Trabalho 6 - Região	93						267	10									73,56
11	13/07/09		DNIT - Depto Nacional de Infraestrutura de Transportes				405	603		500	730									694
12	13/07/09		Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	82			101	6			188	185								
13	13/07/09		Superintendência Administrativa e Financeira PE				1363	2125	301	1239										997
14	13/07/09		Tribunal de Contas PE	104			100	11		77	96	47		4						
15	13/07/09		Grupo Cardex Biomax - CIV/CS de Vitor PE				34	5		49	42	49								
16	13/07/09		Superintendência Administrativa e Financeira PE	42			54													
17	13/07/09		Fundação Nacional do Livro					10		3		3		2						3014
18	10/07/09		Comitê Nacional do Transporte																	16
19	10/07/09		HSBC																	
20	09/07/09		Tribunal Superior Eleitoral	300			182	4		22	173	132								
21	09/07/09		Supremo Tribunal Federal	93		3					680									
22	09/07/09		Ministério do Turismo	291							170									
23	09/07/09		Presidência da República - Secretaria Especial de Portos	425																
24	09/07/09		Alameda Franja Engenharia Ltda																	
25	09/07/09		Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade																	
26	09/07/09		Alameda Franja Engenharia Ltda	111																
27	09/07/09		Fundação Universidade de Brasília	103							23									
28	09/07/09		Supremo Tribunal Federal																	
29	09/07/09		Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade	412				37		514	253	809								20
30	09/07/09		Tribunal Regional Eleitoral do Amapá																	
31	09/07/09		Polícia Civil do Distrito Federal																	
32	09/07/09		Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica	708			60	11		55	386	61	27							
33	07/07/09		Defesa Pública Geral da União																	
34	07/07/09		Instituto																	
35	07/07/09		Gerente																	
36	07/07/09		ANV - Agência Nacional de Águas	220							134									
37	07/07/09		Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1400							100									
38	07/07/09		Serviço Social de Comércio								172									
39	06/07/09		ANP - Agência Nacional do Petróleo			9					14									
40	06/07/09		CEMIG								573									
41	06/07/09		Interco																	
42	03/07/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 3ª Região	48							116			43						
43	03/07/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 17ª Região	36																
44	02/07/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 17ª Região	144				113	12	93	70	109	40							
45	30/06/09		Banco Central do Brasil								857									
46	30/06/09		Tribunal de Justiça do Estado de MG																	
47	30/06/09		Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região	140			51				578	50								
48	28/06/09		Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	249			6				638									
49	15/06/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 17ª Região	1140																
50	15/06/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 17ª Região	855		4	15	200	223	88										335
51	02/04/09		Procuradoria Regional do Trabalho de 17ª Região																	6
52	01/04/09		Secretaria Municipal de Juvenis																	
53	01/04/09		Procuradoria Municipal de Planejamento																	
54	06/11/08		Centro de Competências de Gestão																	
55	30/07/08		Cabuna																	2200
56	18/04/05		OAS Engenharia													2250				
57	14/04/05		SESC - RJ																	
58	14/04/05		SESC - RJ																	24

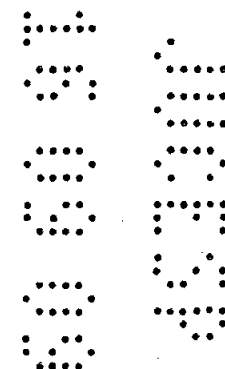
000

3/1

Relação de atestados a serem transferidos

Atestado de Capacidade Técnica

Número	Emissão	Emitente	CONTEÚDO			
			Irwin	Tate		
			Marquee	Carpete	Piso	Piso Elevado
1	14/11/05	Bradesco				S/ Qtde
2	18/04/05	OAS Engenharia	786			
3	14/04/05	SESC RJ	521			
4	20/02/04	Sudeste Engenharia			S/ Qtde	
5	09/01/03	Hospital Oswaldo Cruz		5000 m²		
6	21/06/02	Hospital Oswaldo Cruz		5000 m²		
7	15/05/02	Larseng Construções		S/ Qtde		
8	15/03/02	Diagnósticos da América		S/ Qtde		
9	08/03/02	UNI-BH		200 m²		



000

S.E. pay Alçione da S.
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indaiatuba
05617-050 - São Paulo - SP - Tel.: 5543-1379

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

**CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO**

GIROFLEX S/A

Relação de atestados a serem transferidos

Atestado de Capacidade Técnica

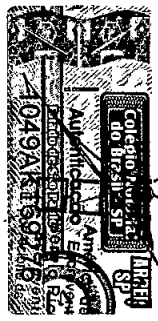
Numero	Emisso	Emittente	CONTEUDO
			ACECO
60	05/10/01	CREDIBEL	Prateleira (s) Regulável (s) c/ 410mm até 82Kg, Quadro Corredido para Pasta Ofício Pesquisa Lateral, Trava Geral, Trava Individual, Fuso de PVC, Porta Etiquetas.
61	26/02/02	PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	Trava Geral, Prateleira Regulável c/ 410mm até 82Kg, Prateleira Regulável c/ 310mm até 50Kg, Porta-Etiquetas, Fuso de PVC, Trava Individual, Trilho Zincado c/ ancaixe macho e fêmea e dupla garra. Composto por 07 corpos com 1m1 profundidade cada.
62	17/04/02	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE	Gareta c/ 95mm(Altura), carga até 70Kg, Gareta com 150mm e carga até 70Kg, Divisores para gavetas de 95mm e 180mm, Porta Corredida p/ visto de 2m1, Prateleira Regulável c/ 410mm até 82Kg, Quadro Corredido para pasta ofício pesquisa lateral, Trava Geral, Trava Individual, Porta-Etiquetas, Trilho Zincado c/ ancaixe macho e fêmea e dupla garra. Conjunto composto por 14 corpos com 2m2 profundidade cada.
63	13/05/02	UNICENP	Linha 1000, sem especificações.
64	24/05/02	ITAIPU BNACIONAL	1 módulo terminal tiro 430, 2 módulos intermediários deslizes 860, 1 porta de abrit, 24 bases para pastas suspensas, 5 prateleira (s) e 3 mts de trilho. Pasta Pendur - 1.800(características detalhadas no atestado).
65	24/07/02	MUSEU O ÍNDIO - RJ	Linha 1000 c/ Sistema passivo de Travamento Automático(Trava Automática) e Prateleira (s).
66	13/11/02	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA / PSGA	Linha 1000, sem especificações.
67	09/12/02	CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4 corpos com 2m2 profundidade cada, 3 corpos com 1m1 profundidade cada.
68	23/03/04	ALLERGAN	Deslizes Linha 1000 Marca ACECO, sem especificações.
69	23/03/04	BANCO ITAÚ	64 montantes, Prateleira (s) Regulável (s) de 410mm, capacidade 82Kg, Porta Etiquetas, Travas Individual e Geral.
70	26/03/04	COMGAS	3 Conjuntos c/ Prateleira Regulável 410mm até 82Kg, Porta Etiquetas, Trava Geral, Quadro Corredido para Pasta Ofício, Pesquisa Lateral.
71	01/04/04	ITAÚ BBA	7 Conjuntos, sendo corpos de 4m1, 3m1, 2m1 e 1m1 profundidade. Prateleira (s) até 120Kg, Travas Individuais e Geral, Trilhos dupla trava segurança, Altura especial 2450mm.
27/04/06		MUSEU NACIONAL / UFRJ	1254 Faces sendo: 264 Faces com Prateleira (s) 180kg(atestadas pelo INMETRO), Gareta (s) até 70Kg com corredores testadas para manuseio de até 100.000 ciclos e carga aplicada de 50Kg(testadas pelo INMETRO), assinatura e componentes orgânicos, 300 horas de exposição a Nível Salino e Câmara Úmida, com parâmetro técnico emitido pelo INMETRO; 900 Faces com Prateleira (s) 180kg(testadas pelo INMETRO), Estrutura e componentes com Pintura com resistência a 300 horas de exposição a Nível Salino e Câmara Úmida, com parâmetro técnico emitido pelo INMETRO; Sistema Travamento Individual dos corpos.
		MINISTÉRIO DO DESENV. IND. E COM. EXTERIOR - SUFRAMA	2 Conjuntos profundidade 7m1 e 4 corpos; 1 Conjunto profundidade 6m1 e 3 corpos; 1 Conjunto profundidade 5m1 e 4 corpos; 1 Conjunto profundidade 4m1 e 5 corpos; 1 Conjunto profundidade 3m1 e 7 corpos; 1 Conjunto Especial com 3 corpos e profundidade 5m1 e 1 corpo com profundidade 6m1.
		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA RJ	4 Corpos de 675 x 6635 x 2350mm (LxPxAl), composto internamente por 208 prateleira (s) em aço. Travamento automático dos corpos.
		INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER	Sistema Longo, composto por 03 corpos sendo 2 de 520 x 6655 x 2350mm e 1 de 575 x 6655 x 2350mm, internamente composto de 96 prateleira (s) e 4 gaveta (s). Possui ainda Sistema passivo de segurança / Travamento automático.
		MULTI RIO	3 Corpos de 520 x 12635 x 2350mm (LxPxAl) com 512 mini prateleira (s) para armazenamento de FITAS DE VÍDEO.
		ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RJ	1 Corpo de 630 x 12635 x 2600mm (LxPxAl) com 180 Prateleira (s) Dupla (s) c/ baterias central e lateral, Sistema Passivo de Segurança - Travamento Automático dos corpos.
		INRAD - INSTITUTO DE RADIOLOGIA - HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FMUSP	1 Conjunto de 6 corpos de 5m1 profundidade com 250 prateiras (s).
		BIBLIOTECA FFLCH	1 Conjunto de 7 corpos de 5m1 profundidade com 576 prateleira (s).

070
~~25~~

S.P. 18 MAIO 2010

da Costa Júnior
vante Autorizado
Ricardo Pereira
vante Autorizado
Silva Santos - Aux.
otos, 679 - Indianópolis
Paulo - SP - Tel: 5543 1512

Item	Numero	Emissa	Emitente	CONTEUDOS
				ACECO
107	2006/02		PREFEITURA MUN. GUARUJÁ	8 Corpos c/ 3,35 mts profundidade sendo 190 mts lineares para arquivamento de prontuários clínicos; Prateleira (Dito: 80), Gaveta (2) e Prateleira deslizantes c/ capacidade até 120kg(Dito:112).
108	1005/04		ESTADO DE MATO GROSSO - SECR ESTADO DA FAZENDA	8 Corpos c/ 4mts profundidade sendo 336 mts lineares de Pasta Pendula; Porta Pasta Pendula(Dito: 336); Placa Microprocessada; Barra de Segurança Operacional.
109	19/05/04		CÂMARA MUN. DE RIO CLARO	6 Corpos duplos totalizando 24 faces c/ Prateleira (a); Gaveta (a); Calças Plásticas para arquivamento de documentos e livros (Arqueplast) + 2 Corpos duplos c/ Pasta Pendula(Dito: 3500) em polipropileno translúcido para arquivamento de processos.
110	25/05/04		ATHIE WOHNATH	Prateleira (a) 120Kg; Quadro Corredor; Arqueplast e Acessórios.
111	28/05/04		CREDITRUS	1 Deslizante móvel 415(L) x 4220(P) x 2300(A)mm; 5 Deslizantes móveis 831(L) x 5777(P) x 2300(A)mm; Software FIND IT; 2 Gaveta (a) de 180(A)mm c/ divisores; Porta Pasta Pendula(Dito: 145); 136 Prateleira (a) Regulável (a) c/ 410mm; Quadro Corredor (Dito: 5); 1 Porta Corredor para vão de 1 mt; 1 Fracking 04 gavetas.
112	23/07/99		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3000 Mecatron (eletro-eletrônico) s/ especificações
113	09/12/99		INFRAERO - EMPR BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Composto de 37 corpos de 3500mm de profundidade.
114	17/05/00		MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1 corpo fixo de 12735(P) x 495(L) x 2000(A)mm + 7 corpos deslizantes de 12735(P) x 495(L) x 2000(A)mm com 900 Prateleira (a). 1 corpo fixo de 10.635(P) x 495(L) x 2000(A)mm + 7 corpos deslizantes de 10.635(P) x 495(L) x 2000(A)mm com 750 Prateleira (a).
115	30/04/04		COLÉGIO SANTA CRUZ	5 Estantes Desliz, sendo 1 fixa e 4 móveis de 11mts profundidade cada; 495 Prateleira (a) Regulável (a); 4 Sistemas de Segurança Óptica p/ abertura dos corredores.
116	20/07/04		PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	2 Corpos simples, sendo 1 fixo e 1 móvel, medindo 495 x 5385 x 2300mm(LxPxAl) cada, mais 8 corpos duplos, medindo 650 x 5385 x 2300mm(LxPxAl); 522 Prateleira (a) regulável (a) que suportam 120Kg; 8 Quadro (a) Corredor (a) (s); 12 Gaveta (a) medindo 180mm(A) c/ divisores; 8 Gaveta (a) medindo 95mm(A) c/ divisores; 1 Sistema de monitoração; 9 Sistemas de Segurança Óptica; Sistema de iluminação;
117	13/12/04		PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	Prateleira (a) p/ carga até 120Kg; Sistema de Monitoração; Câmeras p/ monitoramento dos corredores c/ sensores de presença; Sistema de Segurança Óptica p/ reabertura dos corredores; Sistema de iluminação automática; Barras de Segurança.
118	10/11/98		CRUZ AZUL	Sistema Elétrico c/ 40 módulos. Composição Interna: Prateleira (a) p/ prontuários médicos.
119	05/05/99		IMPRESA NACIONAL - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Sistema Eletro-eletrônico composto por 2 corpos fixos c/ 7.485mm(P) x 495mm(L) x 2.000mm(A) + 6 corpos intermediários c/ 7.485mm(P) x 780mm(L) x 2.000mm(A). Contém Prateleira (a) c/ carga até 100kg e Software FIND IT integrado ao Sistema eletrônico de arquivo.
120	14/05/96		ABRIL S/A - DEDOC - DEPTO. DOCUMENTAÇÃO	Sistema Eletro-eletrônico composto por 34 corpos fixos c/ 8 mts(P) e Prateleira (a) c/ carga até 150kg.
121	27/05/99		PINHEIRO NETO - ADVOGADOS	2 Corpos de 520mm x 865mm x 2150mm (LxPxAl); 1 corpo de 675mm x 2150mm x 865mm (LxPxAl); Porta Pasta Pendula(Dito: 160).
122	17/09/99		INSTITUTO CENTRAL - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA USP	2 Conjuntos, sendo: 1 c/ 18 corpos de 5 mts profundidade cada; 1 c/ 15 corpos de 6 mts profundidade cada;
123	29/06/00		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	1 Conjunto c/ 6 corpos de 7 mts profundidade e 2,50 mts de altura cada.
124	29/11/01		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E PECUÁRIA	Arquivos Eletro-eletrônicos c/ Subistemas de Monitoração de Infra-estrutura - CMC, Detecção Precoce de Incêndio, Segurança Passiva para Integridade Física do usuário - Software FID IT.
125	06/05/02		MINISTÉRIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE SP	Estantes eletro-eletrônicas c/ larguras 855mm(L) e 865mm(L) x 2930mm(A) x 1700mm(P); Monitoração por câmeras; Sensores ópticos para abertura dos corredores; Iluminação Automática; Sistema Detecção Precoce de Incêndio - Stratus; Composição Interna: Prateleira (a).
126	29/05/04		UNICAP - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	31 Corpos, sendo 21 com 7,48m profundidade x 0,65m largura x 2,35m altura; 4 com 7,48m profundidade x 0,60m largura x 2,35m altura; 3 com 2,23 profundidade x 0,65m largura x 2,35m altura.
127	07/08/07		BRGD - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT - SECR. SEGURANÇA PÚBLICA DE SP	Sistema de Armazenamento e Arquivamento Deslizante com capacidade para 30.000 metros lineares para documentos diversos.
128	07/08/07		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3 Sistemas c/ 14 mts profundidade; 1 Sistema c/ 5 mts profundidade; Sistema de Segurança; Sistema Detecção Precoce de Incêndio; Sistema Monitoração do Ambiente; Software de Localização, Monitoração e Controle de Documentos(FIND IT). Serviço de Transmissão: Técnica de acesso documental; Tratamento e Suporte Técnico.
129	07/08/07		PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	2 sistemas sendo 1 composto por 9 corpos de 13,5 metros profundidade com 208 faces e capacidade para armazenar: 1456mts lineares de documentos e outro Sistema composto por 12 corpos com 10,5 mts profundidade com 220 faces e capacidade para armazenar 1540 mts lineares de documentos. Compõem esses sistemas: Prateleira (a) regulável (a); Sistema de Monitoração; Sistema Segurança Óptica; Serviço Iluminação; Fracking 2 gavetas. - Sistema integrado completo de segurança (especificações detalhadas no atestado).
130	07/08/07		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO - GOVERNO DO ESTADO DO RJ - SECR. ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA	4 Conjuntos, sendo: 1 Conjunto c/ 7 corpos de 2,30mts (A) x 2,20mts(P), totalizando 28 faces c/ 196 mts lineares de Prateleira (a) com carga para 180kg + 5 corpos de 2,30mts (A) x 2,20mts(P), totalizando 30 faces c/ 196 mts lineares de Prateleira (a) com carga para 180kg + 3840 calha (a) em polipropileno de alta resistência, preta, medindo 123mm(L) x 55mm(A) x 403mm(P) para arquivamento de fichas; 1 Conjunto c/ 20 corpos de 2,30mts (A) x 7,48mts(P) + 4 corpos de 2,30mts (A) x 5,40mts(P) + 2 corpos de 2,30mts (A) x 4,30mts(P), totalizando 280 faces c/ 2800 mts lineares de Prateleira (a) com carga para 180kg + 11200 calha (a) em polipropileno de alta resistência, preta, medindo 248mm(L) x 118mm(A) x 403mm(P) para arquivamento de fichas; 1 Conjunto c/ 16 corpos de 3,20mts (A) x 7,48mts(P) + 3 corpos de 3,20mts (A) x 5,40mts(P) + 2 corpos de 3,20mts (A) x 2,25mts(P), totalizando 220 faces c/ 2290 mts lineares de Prateleira (a) com carga para 180kg e com compartimento retrátil(Fracking 2 horas); 1 Conjunto c/ 12 corpos de 2,30mts (A) x 7,48mts(P) + 3 corpos de 2,30mts (A) x 5,40mts(P), totalizando 168 faces c/ 2187 mts lineares de Prateleira (a) com carga para 180kg e 8786 calha (a) em polipropileno de alta resistência, preta, medindo 248mm(L) x 80mm(A) x 403mm(P) para arquivamento de fichas; Capacidade total: 736 faces com 7.963 mts lineares de Prateleira (a) e 23.828 Calha (a) em Polipropileno; Sistema de Segurança; Controle de Acesso; Detecção Precoce de Incêndio.
131	07/08/07		PREFEITURA DO RJ - SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA	Arquivos Deslizantes Eletrônicos com acionamento por fichas, com 9 corpos duplos e 2 simples sendo 831 e 415(L) x 2300(A) x 5330(P)mm, totalizando 100 faces compostas por prateleiras de 180kg que correspondem 700ml para armazenamento de documentos. Painel Central Frontal em polipropileno, travamento passivo, luminárias automáticas, barras de segurança.
132	07/08/07		UNICAMP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	1) 3 corpos duplos de 850mm(L) x 750mm(P) x 2350mm(A) + 2 corpos terminais de 520mm(L) x 750mm(P) x 2350mm(A), totalizando 56 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 180kg; 2) 6 corpos especiais de 630mm(L) x 540mm(P) x 2350mm(A), totalizando 30 faces c/ 620mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 180kg; 3) 7 corpos duplos especiais de 520mm(L) x 850mm(P) x 3350mm(A), totalizando 84 faces c/ 220mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg; 4) 6 corpos duplos de 831mm(L) x 4380mm(P) x 2230mm(A), totalizando 48 faces c/ 310mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg; 5) 6 corpos duplos de 631mm(L) x 4380mm(P) x 2230mm(A), totalizando 48 faces c/ 310mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg; 6) 6 corpos duplos de 631mm(L) x 4380mm(P) x 2230mm(A), totalizando 48 faces c/ 310mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg; 7) 2 corpos duplos de 850mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A) mais 2 corpos terminais de 520mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A), totalizando 16 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg; 8) sistema especial: c/ 1 módulo duplo de 850mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A) mais 2 módulos terminais de 495mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A), totalizando 12 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento eletrônico automático c/ detector de presença, prateleiras para até 180kg, sistema de controle de acesso, purificador de ar, monitoramento por câmeras, detecção precoce de incêndio, sistema de suprimento por gás HFC 125 / FM - 200, etc 9) Sistema especial composto por 2 corpos duplos de 850mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A) + 4 corpos duplos de 630mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A) + 2 corpos terminais de 415mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A), totalizando 70 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg.



COPIA EXTRA
EM CARTÓRIO
MAIO 2010

COPIA EXTRA EM CARTÓRIO
MAIO 2010
COPIA EXTRA EM CARTÓRIO
MAIO 2010

COPIA EXTRA EM CARTÓRIO

C72
35

Colégio 101
do Brasil SP

Sendo
nascimento de
Estado de São Paulo

1049

MARINHA DO BRASIL - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA

**CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO**

**CÓPIA EX
EM CA**

Item	Emissor	Emite	Conteúdo
			ACECO
155	22/05/03	GOVERNO DO ESTADO DO RJ - GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA	1 conjunto de organizadores para guarda de mapas e desenhos (Arquivos Deslizantes Modulares), incluindo tampa cristal para arquivamento vertical.
159	03/05/04	GOVERNO DO ESTADO DE SP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.590mts lineares para arquivamento, c/ Placa Microprocessada, Sist. Num. Automática, Sist. monitorização, Prateleira pl até 120Kg, Quadro correção pl até 120Kg, Detector precoce de incêndio com software ClassFire, Software Gerenciamento do Ambiente Remoto(CIMC) totalizando 08 conjuntos, sendo: 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 1 mt profundidade, totalizando 42 mts lineares; 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 4 mts profundidade, totalizando 208 mts lineares; 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 5 mts profundidade, totalizando 245 mts lineares; 1 Conjunto c/ 8 corpos c/ 10 mts profundidade, totalizando 1.036 mts lineares; 1 Conjunto c/ 8 corpos c/ 5 mts profundidade, totalizando 504 mts lineares; 1 Conjunto c/ 34 corpos c/ 6 mts profundidade, totalizando 2.896 mts lineares; 1 Conjunto c/ 7 corpos c/ 8 mts profundidade, totalizando 568 mts lineares; 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 1 mt profundidade, totalizando 36 mts lineares;
160	15/07/04	OPPORTUNITY	2 corpos medindo 850(L) x 2350(A) x 6555(P)mm; 1 corpo medindo 495(L) x 2350(A) x 6555(P)mm; Prateleira (x); Gaveta (s) para mídias; Quadro Corredor; Compartimento refratário para documentos(FIREKING).
161	16/07/04	DANIEL ADVOGADOS	7 Corpos Duplos medindo 850mm(L) e 13mts(P), composto internamente por Prateleira (x), totalizando 162 faces;
162	11/04/05	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Arquivos Deslizantes mecânicos compostos por 100 Faces de Prateleira (s) para Livros;
163	21/07/05	ING WHOLESALE BANKING	Conjunto c/ 7 sistemas c/ Fireking modelo 4 gavetas/2 horas - Software Colortex.
164	13/10/05	GSK GLAXO SMITH KLINE	26 corpos duplos c/ 1031(L) x 2000(A) x 1415(P)mm; 14 corpos duplos 1031(L) x 2300(A) x 7425(P)mm; Total: 220 faces = 1296 mts. Lineares.
165	13/10/05	MUSEU NACIONAL / UFRJ	248 Faces, sendo: 1 sistema com 86 faces sendo 3 corpos duplos c/ 850mm(L) x 11mts(P) + 2 corpos terminais c/ 495mm(L) x 11mts(P); = 1 sistema com 180 faces sendo: 8 corpos duplos c/ 850mm(L) x 8mts(P) + 4 corpos terminais c/ 495mm(L) x 8mts(P);
166	17/04/06	TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS	75 faces, sendo: 12 corpos duplos c/ 3 mts profundidade + 2 corpos simples c/ 3 mts profundidade. Composto internamente por Prateleira (x) c/ carga até 180Kg e Quadro Corredor;
167	30/06/06	IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	Mecânicos com Trava Geral Eletrônica com Sistema de Segurança/Controle de Acesso;
168	06/11/06	CORECON / SP - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	2 Corpos Mecânicos medindo 415(L) x 2350(A) x 3351(P)mm; 12 corpos Mecânicos medindo 631(L) x 2350(A) x 3351(P)mm. Composição interna: Porta Pasta Pendular(Ord: 472); 429 Arquivist; 2 Gaveta (s) c/ 180(A)mm; 13 Prateleira (s) 410mm c/ carga até 180Kg; 39 Prateleira (s) Corredor (s) 410mm c/ carga até 50Kg; Pasta Pendular(Ord: 30.000); 3.000 Pasta (s) Promulário; 1 Fireking; Trava Geral eletrônica c/ controle de acesso.
169	26/06/07	ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	15 Sistemas, sendo: 5 c/ 3350mm(P); 1 c/ 4420mm(P); 1 c/ 5480mm(P); 3 c/ 1300mm(P); 4 c/ 2350mm(P); 1 c/ 14745mm(P); Climatização e Sistema de Segurança Contra Incêndio com Treinamento operacional e Assistência Técnica.
170	17/09/07	MARCEL MONACELLI ARQUITETURA	Mecânico para Electro-eletrônico
171	21/12/05	MVC & ZARIF ADVOGADOS	Pasta em papel Kraft plastificado. (Especificações dasFolhas). Software Colortex.
172	S/ DATA	SENAI	Dispositivo Anti-tombamento.
173	29/05/04	CREDITRUS	Software FIND IT (Gerenciamento de Documentos em Arquivos Deslizantes)
174	S/ DATA	ALSTOM	Alestando que a Aceco foi eficiente em um caso de arrombamento ocorrido na empresa.
175	15/04/98	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - AEROPORTO SANTOS DUMONT	Alestando qualidade do produto quando do Incêndio ocorrido no Aeroporto Santos Dumont.
176	21/09/99	BANCO AGROINVEST S/A	Fireking modelo 4 gavetas para documentos com proteção contra fogo e arrombamentos.
177	18/02/04	ALTO ALEGRE - USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL	Fireking modelo 2 gavetas(110350) para documentos com proteção contra fogo e arrombamento.
178	01/04/07	DST - AIDS - ACESSORIA DE INFORMÁTICA - ASIP	03 arquivos Fireking EF-S-4L.G.
179	01/04/07	IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	Cofre para armazenamento de mídias magnéticas (diversas) e documentos.
180	01/04/07	CREDITRUS - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS	1 Cofre, FIREKING, modelo 110340(4 gavetas), para documentos, com proteção contra fogo, injeção e arrombamento.
181	01/04/07	FEI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FEI	Fireking para mídias magnéticas.
182	01/04/07	BANCO GM	Sala modular refratária(Sala cofre corta fogo), composta por: Sistema de climatização e desumidificação; Sistema de iluminação integrado; Revestimento de piso de cimento.
183	01/04/07	DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO	Recuperação e instalação de arquivos e trilhas deslizantes para acondicionar quadros.
184	01/04/07	BRANDESCO ASSET MANAGEMENT	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 200 metros lineares.



COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO
18 MAIO 2010

074

Número	Emissão	Emissor	ACECO
185	15/05/04	BRADESPAR	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 80 metros lineares.
186	03/08/04	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 10.000 caixas box.
187	18/08/04	NORONHA ADVOGADOS	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 132 metros lineares. Organização e remanejamento de acervo/livros, periódicos, manuais, etc, 452 metros lineares.
188	20/08/04	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR E OLIVEIRA ADVOGADOS	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 700 metros lineares.
189	26/01/05	SADIA - FUNDAÇÃO ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA - FAF	Transferência ordenada - Remanejamento Ordenado de arquivo, troca de pastas e reetiquetamento, reordenação de acervo; 4.140 pastas.
190	27/01/05	MERCK SHARP & DOHME	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 420 metros lineares.
191	13/04/05	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Organização do acervo documental, com 2000 caixas box e 3000 livros, com etiquetagem e troca de 3000 pastas, coleção do manual de normas e procedimentos de arquivos e Treinamento para o pessoal do setor.
192	13/04/05	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Organização do acervo documental, com 3000 pastas suspensas e caixas box, coleção do manual de normas e procedimentos de arquivos e Treinamento para o pessoal do setor.
193	07/08/05	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Higienização e Originação de 27.000 livros.
194	03/08/05	TERCO GRANT THORNTON	Transferência Ordenada e Organização de documentos com 488 metros lineares.
195	17/10/05	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Organização, implementação do sistema informatizado GED com procura indexada, Transporte e armazenagem, Transferência Ordenada, Assistência às unidades administrativas, Treinamento de funcionários.
196	18/10/05	PODER JUDICIÁRIO - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	Organização de 80 metros lineares de documentos.
197	24/10/05	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA	Organização de acordo com as resoluções normativas do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivologia.
198	28/10/05	IRGO - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT - SECR. SEGURANÇA PÚBLICA DE SP	Organização de acordo com as resoluções normativas do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivologia.
199	09/11/06	INTERFLOAT	Transferência Ordenada, Triagem e Classificação, Troca de suportes, Identificação, Digitação, Impressão e colagem de etiquetas e aplicações de vinhetas, sinalizadores e similares, Ordenação e acondicionamento, Elaboração Tabela Temporalidade, Cadastro e Indexação, Elaboração Manual de Procedimentos, Supervisão Geral dos serviços e instalações por profissional com formação em Biblioteconomia e Tratamento de Arquivos.
200	19/12/06	NOVARTIS	Gestão Documental em CEDOC no cliente. (descrição mais detalhada - vide Alameda)
201	06/01/07	BELFORT	Organização de documentos.
202	14/05/02	ECA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES	Sistema de Detecção precoce de Incêndio - HSSD STRATOS.
203	09/05/04	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Sistema de Climatização e Controle de umidade relativa do ar, Sistema Detecção Precoce de Incêndio e anomalias ambientais (Stratos); Equipamento de combate automático de Incêndio através de gás FM 200; Porta Estanque e Corte-Fogo de Segurança (Porta Sommer), com proteção contra fogo, fumaça, água de combate à Incêndio, aquecimento e arrefecimento, com acionamento elétrico por meio de aproximação de cartão magnético (Sistema Controle de Acesso), Sistema gerador de (M. Wirtz), interligado a todos os sistemas de segurança, possibilitando o envio de relatórios diários de todos os parâmetros integrados;
204	09/05/05	SECRETARIA ESTADO FAZENDA - MATO GROSSO - SUPERINTENDÊNCIA ADJ. INFORMAÇÕES OUTRAS RECEITAS - GERÊNCIA INF	1 Ego. NO-BREAK
205	09/05/06	ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	Transferência Ordenada, Organização e Acondicionamento, Supervisão geral dos serviços e instalações por Profissional com formação em Biblioteconomia e Tratamento de arquivos, Digitalização de 754.200 documentos, Indexação de 754.200 documentos.
206	09/05/06	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA	Identificação, Avaliação e Classificação de documentos; Organização de Arquivo Corrente, Intermediário e Permanente; Elaboração de Código de Classificação de documentos; Elaboração e aplicação de Tabela de Temporalidade; Implementação de GED, Arquivamento e Acondicionamento, Transporte e Armazenagem; Transferência Ordenada; Assistência Técnica e Operacional; Treinamento dos funcionários do cliente para manuseio correto dos documentos.
207	09/05/06	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPM	7 Corpos com 3,20m profundidade com prateleira (x) que suportem até 120Kg, gaveta (x) com trilhos telescópicos que suportem até 45Kg e luminárias de acendimento automático. Serviço de organização de massa documental.
208	09/05/06	FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS	Assistência Técnica Preventiva e Corretiva.



18 MAIO 2010

Américo da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
por Alcides da Silva Santos - Aux.
dos Juizes, 679 - Ind

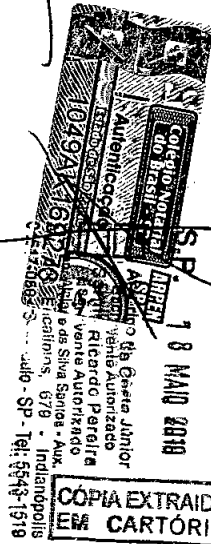
**CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO**

GIROFLEX S/A

Relação de atestados a serem transferidos

Atestado de Capacidade Técnica

Numeração	Emissão	Emitente	CONTEÚDO
			ACECO
60	05/10/01	CREDIBEL	Prateleira (s) Regulável (is) c/ 410mm até 82Kg, Quadro Corredio para Pasta Ofício Pesquisa Lateral, Trava Geral, Trava Individual, Friso de PVC, Porta Etiqueta.
61	28/02/02	PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	Trava Geral, Prateleira Regulável c/ 410mm até 82Kg, Prateleira Regulável c/ 310mm até 80Kg, Porta-Etiqueta, Friso de PVC, Trava Individual, Trilho Zincado c/ encaixe macho e fêmea e dupla garra. Composto por 07 corpos com 1mt profundidade cada.
62	17/04/02	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE	Gaveta c/ 95mm(Altura), carga até 70Kg, Gaveta com 160mm e carga até 70Kg, Divisores para gavetas de 95mm e 160mm, Porta Corredio p/ vão de 2mts, Prateleira Regulável c/ 410mm até 82Kg, Quadro Corredio para pasta ofício pesquisa lateral, Trava Geral, Trava Individual, Porta-Etiqueta, Trilho Zincado c/ encaixe macho e fêmea e dupla garra. Conjunto composto por 14 corpos com 2mts profundidade cada.
63	13/05/02	UNICENP	Linha 1000, sem especificações.
64	24/05/02	ITAIPU BINACIONAL	1 módulo terminal fbo 430, 2 módulos intermediários deslizantes 860, 1 porta de abrir, 24 bases para pastas suspensas, 5 prateleira (s) e 3 mts de trilho. Pasta Pendular - 1.500(características detalhadas no atestado).
65	24/07/02	MUSEU O ÍNDIO - RJ	Linha 1000 c/ Sistema passivo de Travamento Automático(Trava Automática) e Prateleira (s).
66	13/11/02	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA / PSGA	Linha 1000, sem especificações.
67	09/12/02	CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	4 corpos com 2mts profundidade cada, 3 corpos com 1mt profundidade cada.
68	23/03/04	ALLERGAN	Deslizante Linha 1000 Marca ACECO, sem especificações.
69	23/03/04	BANCO ITAÚ	64 montantes, Prateleira (s) Regulável (s) de 410mm, capacidade 82Kg, Porta Etiqueta, Travas Individual e Geral.
70	26/03/04	COMGAS	3 Conjuntos c/ Prateleira Regulável 410mm até 82Kg, Porta Etiqueta, Trava Geral, Quadro Corredio para Pasta Ofício, Pesquisa Lateral.
71	01/04/04	ITAÚ BSA	7 Conjuntos, sendo corpos de 4mts, 3mts, 2mts e 1mt profundidade. Prateleira (s) até 120Kg, Travas Individuais e Geral, Trilhos dupla trava segurança, Altura especial 2460mm.
72	27/04/06	MUSEU NACIONAL / UFRJ	1254 Faces sendo: 264 Faces com Prateleira (s) 180Kg(testadas pelo INMETRO), Gaveta (s) até 70Kg com corredeiras testadas para manuseio de até 100.000 ciclos e carga aplicada de 50Kg(testadas pelo INMETRO), Estrutura e componentes com Pintura com resistência a 300 horas de exposição a Névoa Salina e Câmara Úmida, com parecer técnico emitido pelo INMETRO; 990 faces com Prateleira (s) 180Kg(testadas pelo INMETRO), Estrutura e componentes com Pintura com resistência a 300 horas de exposição a Névoa Salina e Câmara Úmida, com parecer técnico emitido pelo INMETRO; Sistema Travamento Individual dos corpos.
	25/06/09	MINISTÉRIO DO DESENV., IND. E COM. EXTERIOR - SUFRAMA	2 Conjuntos profundidade 7mts e 4 corpos; 1 Conjunto profundidade 6mts e 3 corpos; 1 Conjunto profundidade 6mts e 4 corpos; 1 Conjunto profundidade 6mts e 5 corpos; 1 Conjunto profundidade 6mts e 7 corpos; 1 Conjunto Especial com 3 corpos e profundidade 5mts e 1 corpo com profundidade 6mts.
	06/07/09	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA RJ	4 Corpos de 875 x 8635 x 2350mm (LxPxA), composto internamente por 288 prateleira (s) em apo. Travamento automático dos corpos.
	06/07/09	INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER	Sistema Longo, composto por 03 corpos sendo 2 de 520 x 8655 x 2350mm e 1 de 875 x 8655 x 2350mm, internamente composto de 96 prateleira (s) e 4 gaveta (s). Possui ainda sistema passivo de segurança p/ Travamento automático.
	06/07/09	MULTI RIO	3 Corpos de 620 x 12835 x 2350mm (LxPxA) com 512 mini prateleira (s) para armazenamento de FITAS DE VÍDEO.
	06/07/09	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RJ	1 Corpo de 630 x 12835 x 2600mm (LxPxA) com 180 Prateleira (s) Dupla (s) c/ batentes central e lateral, Sistema Passivo de Segurança - Travamento Automático dos corpos.
	06/07/09	INRAD - INSTITUTO DE RADIOLOGIA - HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FMUSP	1 Conjunto de 6 corpos de 5mts profundidade com 250 prateleira (s).
	06/07/09	BIBLIOTECA FELCH	1 Conjunto de 7 corpos de 8mts profundidade com 576 prateleira (s).



077

40

Numero	Emissão	Emitente	CONTEÚDO
			ACECO
80	01/06/00	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RJ	1 Corpo de 630 x 12835 x 2600mm (LxPxA) com 180 Prateleira (s) Dupla (s) c/ batentes central e lateral, Sistema Passivo de Segurança - Travamento Automático dos corpos.
81	10/11/00	BANDEIRANTE	1 Conjunto de 6 corpos de 12,75mts profundidade com trilhos embudidos no piso, travas automáticas de segurança, Prateleira (s) de até 120Kg, Gaveta (s), Quadro Corredio, Mapotecas e Suporte para Pasta Pendular.
82	17/10/01	FAESP	1 Conjunto com Porta Pasta Pendular, trava Geral, Travamento Automático do corpo e Prateleira de Madeira.
83	10/01/03	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RJ	Sistema Travamento Automático, composto por 100 faces com Prateleira (s) para Livros.
84	15/09/03	INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER	3 Corpos, sendo 2 de 520 x 8655 x 2350mm e 1 de 875 x 8655 x 2350mm (LxPxA) com 96 Prateleira(s) e 4 Gaveta(s), Sistema Passivo de Segurança - Travamento Automático dos corpos.
85	28/05/04	BRADESCO	Conjunto Arquivo Deslizante - Linha 1080 Marca ACECO com 12,8 mts profundidade.
86	24/06/04	DANIEL ADVOGADOS	Deslizante 1080 composto por 7 módulos com 850mm largura e 13 mts profundidade interna, composto internamente por Prateleira (s).
87	20/07/04	PETROBRÁS	Deslizante Mecânico ACECO-1060 composto por 1 Corpo Fixo, face única medindo 495 x 6505 x 2300mm (LxPxA), 1 corpo Mecânico, face única, medindo 495 x 6505 x 2300mm, 3 corpos Mecânicos, face dupla, com 655 x 6505 x 2300mm, 240 Prateleira (s) regulável (s) para até 120Kg, 4 Sistemas Travamento Passivo automático dos corpos.
88	20/10/04	BRADESCO	Conjunto Arquivo Deslizante - Linha 1080 Marca ACECO composto por 2 Corpos Simples, 1 Duplo, Prateleira (s) de 120Kg, Travamento Automático em todos os corpos, 48 faces. Adquirido em processo de Compra Direta, pagto 1400F, Instalação 45 dias;
89	20/10/04	DANIEL ADVOGADOS	Deslizante 1080 composto por 7 corpos Duplos com 850mm largura e 13 mts profundidade interna, Travamento automático em todos os corpos; Prateleira (s) 120Kg, 182 faces. Adquirido de forma direta, 40% sinal e 60% pós montagem, instalação 45 dias;
90	22/10/04	CIA VALE DO RIO DOCE	14 Estantes Deslizantes medindo 495 x 12800 x 2350mm (LxPxA); 1 Estante fixa 495 x 2000 x 2350mm; 1 Estante fixa 495 x 3000 x 2350mm; 1 Estante fixa 495 x 6000 x 2350mm; 14 Travamentos Automáticos dos corpos; 1 Trava Geral; 1336 Prateleira (s) Testadas pelo IPT. Adquiridos através de Processo Licitatório entregue com instalação no prazo de 45 dias;
91	28/11/98	PUC MINAS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	Deslizante com Mapoteca.
92	04/12/98	ERICSSON	1 Conjunto com 120 Corpos.
93	25/09/99	TELEFÔNICA CELULAR	Deslizante, sem especificações.
94	22/10/99	TELET - GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	Deslizante, sem especificações.
95	25/02/01	N.A. NARDINI	2 Conjuntos Arquivos Deslizantes com Trava Individual, Perfil de Borracha com 2250mm, Porta-Etiqueta, Trava Geral, Gaveta c/ 160mm(alt.), Divisor p/ gaveta 180mm(alt.), Prateleira regulável c/ 410mm até 62Kg, Quadro Corredio para pasta ofício pesquisa lateral, Trilho zincado c/ encaixe macho e fêmea e dupla garra, sendo 2 conjuntos de 3 corpos c/ 2 mts profundidade(cada)
96	01/04/02	DOW	1 Conjunto com Prateleira regulável c/ 410mm até 120Kg, Trava Geral, Perfil de Borracha Preto, Trava Individual, Trilho zincado c/ encaixe macho e fêmea e dupla garra, Porta-Etiqueta. Composto por 3 corpos c/ 2mts profundidade cada.
97	01/04/04	EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS	1 Conjunto c/ Porta Pasta Pendular. Composto por 9 Deslizantes Mecânicos 865 x 2230 x 3351mm.
98	06/04/04	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES - ECA	2 Conjuntos, sendo 1 composto por 8 corpos c/ 1mt profundidade e 1 conjunto composto por 5 corpos c/ 2mts profundidade, c/ Sistema Detecção Precoce de Incêndio, Prateleira (s) até 120Kg.
99	18/09/06	PREFEITURA MUN. PORTO VELHO	1 Módulo fixo 415(L) x 3390(P) x 2300(A)mm; 3 Deslizantes Mecânicos 831(L) x 3380(P) x 2300(A)mm; Porta Corredio; 72 Prateleira (s) 410mm c/ capacidade até 180Kg; Compressores em "T" e em "L"; Gaveta (s) de altura 160(A)mm, 200(A)mm e 300(A)mm, com divisores e capacidade até 250Kg.
100	14/09/06	JUCEMAT	1 Módulo fixo 415(L) x 3390(P) x 2300(A)mm; 3 Deslizantes Mecânicos 831(L) x 3390(P) x 2300(A)mm; Prateleira (s) 410mm c/ capacidade até 180Kg (Qtde: 72); Compressores em "T" e em "L"; Gaveta (s) de altura 160(A)mm, 200(A)mm e 300(A)mm, com capacidade até 250Kg; Purificador de Ar para até 120m3.
101	04/05/05	BANKBOSTON	Prateleira (s) regulável (s), Quadro Corredio para Pastas Suspensas; Porta Pasta Pendular; Gaveta (s) com 60(A), 95(A) e 160(A)mm com divisores; Compressores em "T" e "L"; Sistema de Segurança através de travamento individual por corpo, Porta Corredio;
102	05/05/05	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - USP	240 faces de prateleira (s) de até 120Kg, Quadro Corredio, Arquiplast e acessórios.
103	05/05/04	SUS - PREFEITURA DE VITÓRIA - SECR. DA SAÚDE	Prateleira (s), Gaveta (s), Caixas de Polipropileno.
104	05/05/04	RIOPOL	7 módulos duplos com 3 metros de profundidade.
105	05/05/04	AGRIPEC	Estante fixa 415mm; Estante móvel 831mm; Estante móvel 831mm; Estante móvel 415mm, Porta Corredio de 1000mm, Arquiplast, Prateleira regulável, Quadro Corredio, Gaveta (s) e divisores.
106	05/05/04	YAKULT	Prateleira (s) Regulável (s) c/ Capacidade de carga de 120Kg; Quadro Corredio para pasta ofício; Gaveta (s).



Américo da Costa Junior
Escritório Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritório Autorizado
S.E. por Alcides da Silva Santos - Auk
Av. dos Euclídeos, 679 - Indaiatuba
04517-050 - São Paulo - SP - Tel: 0543-1319

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[illegible]

Numero	Emissão	Entidade	Conteúdo
			ACECO
			c/ 1 módulo duplo de 850mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A) mais 2 módulos terminais de 495mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A), totalizando 12 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento eletrônico automático c/ detector de presença, prateleiras para até 180kg, sistema de controle de acesso, purificador de ar, monitoramento por câmeras, detecção precoce de incêndio, sistema de supressão por gás IFC 125 / FM - 200, etc; 9) Sistema especial composto por 2 corpos duplos de 850mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A) + 4 corpos duplos de 630mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A) + 2 corpos terminais de 415mm(L) x 5400(P) x 2350mm(A), totalizando 70 faces c/ 410mm profundidade interna, travamento automático, prateleiras para até 150kg.
133	13/08/01	GE	Arquivos deslizantes linha 1000 e 2000. (sem mais detalhes)
134	07/12/01	DETRAN / RN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE	Arquivos linha 2000 e 1080 c/ movimentação mecânica, fabricação em chapa de aço com pintura epóxi-pó, porta-etiquetas, prateleiras, quadros corredeiros, gavetas e travamento automático.
135	24/06/04	LAFARGE	Arquivos deslizantes mecânicos linha 2500 e 2000.
136	17/04/06	UNICAMP - ARQUIVO EDGARD LEUENROTH - CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO SOCIAL	3 corpos duplos de 850mm(L) x 7500mm(P) x 2350mm(A); 2 corpos terminais de 520mm(L) x 7500mm(P) x 2350mm(A); 6 corpos especiais de 630mm(L) x 5420mm(P) x 2550mm(A); 7 corpos duplos especiais de 520mm(L) x 6500mm(P) x 3350mm(A); 16 corpos duplos de 631mm(L) x 4380mm(P) x 2230mm(A); 2 corpos duplos de 850mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A); 2 corpos terminais de 520mm(L) x 3400mm(P) x 2350mm(A), totalizando 332 faces com travamento automático, prateleiras para suportar carga de 150kg a 180kg.
137	S/ DATA	O GLOBO	2 sistemas de 4mts(P), totalizando 28 corpos; 2 sistemas de 2mts(P), totalizando 11 corpos.
138	26/08/98	CREDICARD S/A	Estantes para armazenamento de cartões 3480/3490. Sem mais especificações.
139	01/09/98	TELEMAR	Sistema de Arquivos Deslizante - marca ACECO.
140	08/10/98	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	2 Sistemas totalizando 75 módulos.
141	28/04/99	BANESPA	Sistema de arquivamento deslizante integrado com movimentação eletrônica.
142	08/06/99	SUS - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	Sistema de Arquivo Deslizante.
143	11/06/99	BANESTES	Sistema de Arquivo Deslizante.
144	28/09/99	ITAÚ	Sistema Deslizante para Microfilmes e Microfichas com Movimentação Mecânica, composto de 84 corpos.
145	04/10/99	BRADESCO	Sistema Deslizante para Microfilmes com Movimentação Mecânica, composto de 27 corpos, constituído por 16 Prateleira (s) de fundo e duas portas com dupla face, contendo 16 Prateleira (s) (s) em cada face.
146	22/02/00	ALCATEL	Sistema de Arquivo Deslizante.
147	10/04/00	REDE GLOBO	Sistema deslizante para armazenagem de fitas magnéticas 3480 / 3590 em boxes destacáveis. Sem mais especificações.
148	12/04/00	BIBLIOTECA FFLCH - USP	Sistema de Arquivo Deslizante mecânico com travamento passivo automático.
149	28/06/00	CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / ECT	1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1220mm(P) x 4220mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras para pastas AZ, capacidade 40mts lineares e 1 cofre especial em aço e segredo, capacidade 0,06mts cúbicos; 1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1220mm(P) x 4220mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras c/ capacidade 40mts lineares; 1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1200mm(P) x 5840mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras c/ capacidade 67mts lineares e pastas suspensas(quadro correído) 06 mts lineares; 1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1220mm(P) x 2000mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras c/ capacidade 20mts lineares; 1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1220mm(P) x 2000mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras c/ capacidade 09mts lineares e pastas suspensas(quadro correído) 11 mts lineares; 1 Sistema de Arquivo Deslizante, medindo 1220mm(P) x 5040mm(L) x 2230mm(A), com prateleiras c/ capacidade 60mts lineares;
150	18/10/00	TABELIONATO CORDEIRO - SJ DOS PINHAIS - 1º OFÍCIO	Arquivo Deslizante, cumprindo com as obrigações de prazo de entrega, qualidade e montagem, entre outras.
151	04/12/00	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LARANJEIRAS	Conjunto de estações deslizantes sob trilhos em chapa de aço com movimento por meio de volante, fechamento para bloqueio e fechadura, com revestimento impermeável.
152	24/01/01	SIEMENS	1 conjunto de arquivos deslizantes com 5,495mts profundidade.
153	24/01/01	FUNDACÃO ROTARIANOS DE SPAULO	1 sistema de arquivos deslizantes composto por 11 corpos de 5,495mts profundidade.
154	24/01/01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1 conjunto de arquivo deslizante em aço.
155	24/01/01	GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Arquivo Deslizante marca Aceco, composto por 08 corpos de aço deslizante sobre trilhos, movimentação mecânica por manípulo de polietileno, acabamento do painel, estrutura externa e componentes na cor cinza claro. O atestado descreve de que material / pintura os componentes são feitos.
156	24/01/01	TRONUCLEAR	Conjunto de arquivos deslizantes de acionamento mecânico com 11 corpos de 5 mts profundidade.
157	24/01/01	MARINHA DO BRASIL - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA	Serviço de recuperação, desinstalação de arquivos e trilhos deslizantes para guarda do acervo.

0294K1692569
Autenticacao
Cópia Extraída em Cartório
Américo da Costa Junior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
por Alceu da Silva Santos - Av.
dos Eucaliptos, 679 - Indaiatuba
05317-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

030

45

Numero	Emissão	Emissor	Conteúdo
			ACECO
158	22/05/03	GOVERNO DO ESTADO DO RJ - GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA	1 conjunto de organizadores para guarda de mapas e desenhos (Arquivos Deslizantes Modulares), incluindo tampa cristal para arquivamento vertical.
159	03/05/04	GOVERNO DO ESTADO DE SP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.595mts lineares para arquivamento, c/ Placa Microprocessada, Sist. Ilum. Automática, Sist. monitorização, Prateleira p/ até 120Kg, Quadro correído p/ até 120Kg, Detector precoce de incêndio com software ClassFire, Software Gerenciamento do Ambiente Remoto(CMC) totalizando 08 conjuntos, sendo: 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 1 mt profundidade, totalizando 42 mts lineares; 1 Conjunto c/ 6 corpos c/ 4 mts profundidade, totalizando 288 mts lineares; 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 5 mts profundidade, totalizando 245 mts lineares; 1 Conjunto c/ 8 corpos c/ 10 mts profundidade, totalizando 1.038 mts lineares; 1 Conjunto c/ 8 corpos c/ 6 mts profundidade, totalizando 504 mts lineares; 1 Conjunto c/ 34 corpos c/ 8 mts profundidade, totalizando 2.856 mts lineares; 1 Conjunto c/ 7 corpos c/ 6 mts profundidade, totalizando 588 mts lineares; 1 Conjunto c/ 4 corpos c/ 1 mt profundidade, totalizando 36 mts lineares.
160	15/07/04	OPPORTUNITY	2 corpos medindo 850(L) x 2350(A) x 6555(P)mm; 1 corpo medindo 486(L) x 2350(A) x 6555(P)mm; Prateleira (s); Gaveta (s) para mídias; Quadro Corredio; Compartimento refratário para documentos(FIREKING).
161	16/07/04	DANIEL ADVOGADOS	7 Corpos Duplos medindo 850mm(L) e 13mts(P), composto internamente por Prateleira (s), totalizando 182 faces;
162	11/04/05	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Arquivos Deslizantes mecânicos compostos por 100 faces de Prateleira (s) para Livros;
163	21/07/05	ING WHOLESALE BANKING	Conjunto c/ 7 sistemas c/ Fireking modelo 4 gavetas/2 horas + Software Colorflex.
164	13/10/05	GSK GLAXO SMITH KLINE	26 corpos duplos c/ 1031(L) x 2000(A) x 1415(P)mm; 14 corpos duplos 1031(L) x 2300(A) x 7425(P)mm; Total: 220 faces = 1268 mts. Lineares.
165	13/10/05	MUSEU NACIONAL / UFRJ	248 Faces, sendo: 1 sistema com 88 faces sendo 3 corpos duplos c/ 850mm(L) x 11mts(P) + 2 corpos terminais c/ 495mm(L) x 11mts(P). = 1 sistema com 160 faces sendo: 8 corpos duplos c/ 850mm(L) x 5mts(P) + 4 corpos terminais c/ 495mm(L) x 5mts(P).
166	17/04/06	TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS	75 faces, sendo: 12 corpos duplos c/ 3 mts profundidade + 2 corpos simples c/ 3 mts profundidade. Composto internamente por Prateleira (s) c/ carga até 180Kg e Quadro Corredio;
167	30/06/06	IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	Mecânico com Treva Geral Eletrônica com Sistema de Segurança/Controle de Acesso;
168	06/11/06	CORECON / SP - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	2 Corpos Mecânicos medindo 415(L) x 2350(A) x 3351(P)mm; 12 corpos Mecânicos medindo 831(L) x 2350(A) x 3351(P)mm. Composição interna: Ponta Pasta Pendular(Ord: 472); 425 Arquiplast; 2 Gaveta (s) c/ 180(A)mm; 13 Prateleira (s) 410mm c/ carga até 180Kg; 38 Prateleira (s) Corredio (s) 410mm c/ carga até 50Kg; Pasta Pendular(Ord: 30.000); 3.000 Pasta (s) Prontulink; 1 Fireking; Trava Geral eletrônica c/ controle de acesso.
169	26/06/07	ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	15 Sistemas, sendo: 5 c/ 3390mm(P); 1 c/ 4420mm(P); 1 c/ 5480mm(P); 3 c/ 1300mm(P); 4 c/ 2330mm(P); 1 c/ 14745mm(P); Climatização e Sistema de Segurança Contra Incêndio com Treinamento operacional e Assistência Técnica.
170	17/09/07	MARCEL MONACELLI ARQUITETURA	Mecânico para Eletro-eletrônico
171	21/12/05	MMC & ZARIF ADVOGADOS	Pasta em papel Kraft plastificado. (Especificações detalhadas). Software Colorflex.
172	S/ DATA	SENAI	Dispositivo Anti-torçamento.
173	28/05/04	CREDITRUS	Software FIND IT (Gerenciamento de Documentos em Arquivos Deslizantes)
174	S/ DATA	ALSTOM	Atestando que a Aceco foi eficiente em um caso de arrombamento ocorrido na empresa.
175	15/04/98	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - AEROPORTO SANTOS DUMONT	Atestando qualidade do produto quando do incêndio ocorrido no Aeroporto Santos Dumont.
176	21/08/99	BANCO AGROINVEST S/A	Fireking modelo 4 gavetas para documentos com proteção contra fogo e arrombamentos.
177	24/08/99	ALTO ALEGRE - USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ALCOOL	Fireking modelo 2 gavetas(110350) para documentos com proteção contra fogo e arrombamento.
178	01/09/04	DST - AIDS - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - ASIP	03 arquivos Fireking EF-5-4LG.
179	01/09/04	IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	Cofre para armazenamento de mídias magnéticas (diversas) e documentos.
180	01/09/04	CREDITRUS - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS	1 Cofre, FIREKING, modelo 110340(4 gavetas), para documentos, com proteção contra fogo, impacto e arrombamento.
181	01/09/04	FEI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FEI	Fireking para mídias magnéticas.
182	01/09/04	BANCO GM	Sala modular refratária(Sala cofre corta fogo), composta por: Sistema de climatização e desumidificação; Sistema de iluminação integrado; Revestimento de piso de célula.
183	01/09/04	DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO	Recuperação e instalação de arquivos e trainéis deslizantes para acondicionar quadros.
184	18/05/04	BRASECO ASSE MANAGEMENT	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 200 metros lineares.

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Emissor	Conteúdo
ACECO	
185 19/05/04 BRADESPAR	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 80 metros lineares.
186 03/08/04 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 10.000 caixas box.
187 18/08/04 NORONHA ADVOGADOS	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 132 metros lineares. Organização e remanejamento de acervo/livros, periódicos, manuais, etc. 452 metros lineares
188 20/08/04 MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 700 metros lineares.
189 26/01/05 SADA - FUNDAÇÃO ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA - FAF	Transferência ordenada - Remanejamento Ordenado de arquivo, troca de pastas e reetiquetamento, reordenação do acervo, 4.140 pastas.
190 27/01/05 MERCK SHARP & DOHME	Organização e remanejamento de documentos de arquivo, 420 metros lineares.
191 13/04/05 PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Organização do acervo documental, com 2000 caixas box e 3000 livros, com etiquetagem e troca de 3000 pastas, confecção do manual de normas e procedimentos de arquivos e Treinamento para o pessoal do setor.
192 13/04/05 PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Organização do acervo documental, com 3000 pastas suspensas e caixas box, confecção do manual de normas e procedimentos de arquivos e Treinamento para o pessoal do setor.
193 07/06/05 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Higienização e Oxigenação de 27.000 livros.
194 03/08/05 TERCO GRANT THORNTON	Transferência Ordenada e Organização de documentos com 468 metros lineares.
195 17/10/05 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Organização, implementação do sistema informatizado GED com procura indexada, Transporte e armazenagem, Transferência Ordenada, Assistência às unidades administrativas, Treinamento de funcionários.
196 18/10/05 PODER JUDICIÁRIO - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	Organização de 80 metros lineares de documentos.
197 24/10/05 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA	Organização de acordo com as resoluções normativas do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivologia.
198 28/10/05 IRGD - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT - SECR. SEGURANÇA PÚBLICA DE SP	Organização de acordo com as resoluções normativas do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivologia.
199 09/11/06 INTERFLOAT	Transferência Ordenada, Triagem e Classificação, Troca de suportes, Identificação: Digitação, Impressão e colagem de etiquetas e aplicações de visores, sinalizadores e similares. Organização e acondicionamento, Elaboração Tabela Temporalidade, Cadastro e Indexação, Elaboração Manual de Procedimentos, Supervisão Geral dos serviços e instalações por profissional com formação em Biblioteconomia e Tratamento de Arquivos.
200 19/12/06 NOVARTIS	Gestão Documental em CEDOC no cliente. (descrição mais detalhada - vide Atestado)
201 08/01/07 BELFORT	Organização de documentos.
202 08/01/07 ECA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES	Sistema de Detecção precoce de Incêndio - HSSD STRATOS.
203 08/01/07 PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	Sistema de Climatização e Controle de umidade relativa do ar, Sistema Detecção Precoce de Incêndio e anomalias ambientais (Stratos); Equipamento de combate automático de incêndios por gás FM-200; Pare Estaque e Corte-Fogo de Segurança (Porta Sommer), com proteção contra fogo, fumaça, água de combate à incêndio, abastecimento e acionamento elétrico por meio de aproximação de cartão magnético (Sistema Controle de Acesso); Sistema gerenciador (Net Watch), interligado a todos os sistemas de segurança, possibilitando a emissão de relatórios diários de todos os sistemas integrados;
204 08/01/07 SECRETARIA ESTADO FAZENDA - MATO GROSSO - SUPERINTENDÊNCIA ADJ. INFORMAÇÕES OUTRAS RECEITAS	1 Epto. NO-BREAK
205 08/01/07 ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	Transferência Ordenada, Organização e Acondicionamento, Supervisão geral dos serviços e instalações por Profissional com formação em Biblioteconomia e Tratamento de arquivos, Digitalização de 754.200 imagens, Indexação de 754.200 documentos.
206 08/01/07 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SECRETARIA EXECUTIVA	Identificação, Avaliação e Classificação de documentos, Organização de Arquivo Corrente, Intermediário e Permanente; Elaboração de Código de Classificação de documentos; Elaboração e aplicação de Tabela de Temporalidade; Implementação de GED; Arquivamento e Acondicionamento; Transporte e Armazenagem; Transferência Ordenada; Assistência técnica e Operacional; Treinamento dos funcionários do cliente para manuseio correto dos documentos.
207 08/01/07 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	7 Corpos com 3,20m profundidade com prateleira (s) que suportam até 120Kg, gaveta (s) com trilhos telescópicos que suportam até 45Kg e luminárias de acendimento automático. Serviço de organização da massa documental.
208 08/01/07 FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS	Assistência Técnica Preventiva e Corretiva.



18 MAIO 2010

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

[Assinaturas manuscritas]

682



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

084 ~~44~~

073131

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1112260/10-9 CONV:023

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK

NO. : 259

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SITIO PRIMAVERA

CEP: 06803-000

MUNICIPIO: EMBU

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS

CAPITAL: 15.484.194,00

INICIO ATIVIDADES: 20/07/1982

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.01900903

DATA DE CONSTITUICAO: 21/07/1982

C.N.P.J.: 50.870.575-0001/33

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais
IRACEMA B
AUTENTICA
cópia repro
a mim apreer

S.P. 1

Américo da Costa Júnior
Escritor Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
S.E. de Patrícia de São Oliveira - Escr.
Av. das Esplanadas, 678 - Indianapolis
04517-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

073130



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

025

073122

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1112260/10-9

QUADRO SOCIAL:

NOME OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO
ENDERECO RUA NAPOLEAO MICHEL
COMPLEMENTO APTO 51 BAIRRO ITAIM BIBI
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 04533-060
RG 7177827 CPF 595.734.498-20 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1,00

NUMERO 90

NOME DINES SCHAFER
ENDERECO RUA COPAIBA
COMPLEMENTO BAIRRO ALPHAVILLE
MUNICIPIO CAMPINAS UF SP CEP 13098-347
RG 5105190 CPF 464.134.568-68 CARGO ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 0,00

NUMERO 578

NOME CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA
ENDERECO RUA DR. RODRIGUES ALVES SOBRINHO
COMPLEMENTO APTO. 171 BAIRRO ALTO DE PINHEIROS
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 05466-060
RG 76046503 CPF 065.202.068-22 CARGO ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 0,00

NUMERO 125

NOME AURUS PARTICIPACOES S.A.
ENDERECO RUA ALFREDO WOLF
COMPLEMENTO BL.12 SL.03 BAIRRO JARDIM MARIA ROSA
MUNICIPIO TABOAO DA SERRA UF SP CEP 06763-110
RG NIRE 35.300.191.765 CARGO SOCIO
PRAZO MANDATO: COTA: 15484193,00

NUMERO 150

FILIAIS:

NIRE:33999141772 C.N.P.J.:
SITUADA A AV DAS AMERICAS
COMPLEMENTO BL 02 LOJA C BAIRRO BARRA DA TIJUCA
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 22631-003

NUMERO 3500

NIRE:35903637404 C.N.P.J.:
SITUADA A RUA ALFREDO WOLF
COMPLEMENTO BL.12-SL.02 BAIRRO JARDIM MARIA ROSA
MUNICIPIO TABOAO DA SERRA UF SP CEP 06763-110

NUMERO 150

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais - Subdistrito Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autenticado
cópia registrada - Cópia registrada
a mim apresentada do Livro de Registro
S.P. 104.941.111-168
Amo... Costa...
Escritor Autorizado
Sergio Ricardo Pereira
Escritor Autorizado
S.E. por Patrícia de Jesus Oliveira - Esc.
Av. dos Eucaliptos, 879 - Indaiatuba
04517-000 - São Paulo - SP - Tel: 6543-1510

073131



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

086

49

073133

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 3

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1112260/10-9

NIRE:35903693177 C.N.P.J.:

SITUADA A AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA

NUMERO 2750

COMPLEMENTO

BAIRRO JARDIM EUROPA

MUNICIPIO SAO PAULO

UF SP CEP 01451-000

NIRE:35903693185 C.N.P.J.:

SITUADA A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA

NUMERO 2750

COMPLEMENTO

BAIRRO JARDIM PAULISTANO

MUNICIPIO SAO PAULO

UF SP CEP 01451-000

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 13/11/2009

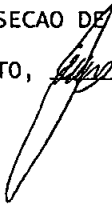
NO. 00422989095

ENDEREÇO DA FILIAL: NIRE PROVISÓRIO 33999141772, SITUADA A RUA
FARME DE AMOEDA, 82, A, IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22420
- 020, ALTERADO PARA AV DAS AMERICAS, 3500, BL 02 LOJA C, BARRA
DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22631 - 003.

073133

SAO PAULO, 05/05/2010. EU, JAIME NUNES MENDES....., CHEFE

DA SECAO DE CERTIDOES, A SUBSCREVO: -----

VISTO, 



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

KATIA REGINA RUENO DE GODOY - SECRETÁRIO GERAL

073132

São Paulo, 21 de Dezembro de 2009.

PROCURAÇÃO

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Elias Yazbek, 259, Centro, Embu das Artes/SP, CEP 06803-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.870.575/0001-33 e Inscrição Estadual nº 298.150.693.119, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social em vigor, nomeia e constitui seu bastante procurador **TOMFLEX COM DE MÓVEIS E ESTOF PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, estabelecida à Av. Higienópolis, 850 - Centro, Londrina/PR, CEP 86020-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.575.404/0001-39 e Inscrição Estadual nº 902.96.606-43, na pessoa de seu Diretor Sr. **ADALTO GAMBINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.294.843-1 SSP/PR e CPF nº 377.523.750-04, residente à Av. Higienópolis, 850 - Centro, Londrina/PR, CEP 86020-080,, a quem confere poderes para, em nome da Outorgante, comparecer em licitações públicas ou administrativas, fazer lances em pregões, apresentar listas de preços e propostas, assinar propostas, assistir a sua abertura e praticar todos os atos necessários relativos a procedimentos licitatórios, inclusive com poderes para receber e interpor recursos ou desistir dos mesmos, formular ofertas e lances de preços, dar declarações, receber intimações, celebrar contratos de fornecimento dos produtos da Outorgante, firmar compromissos, acordos, transigir, discordar, requerer, alegar, assinar e conceder descontos, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, entidades paraestatais, empresas concessionárias de serviços públicos e de economia mista, assim como de qualquer pessoa física ou jurídica, requerendo, alegando o que for necessário, vedado o substabelecimento, enfim, praticar todos os atos referentes a procedimentos licitatórios necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que tem validade até 31 de dezembro de 2010.

Atenciosamente

CARLOS AFONSO DE QUEIROZ E SOUZA
Diretor - Comercial

OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO
Diretor - Presidente

giroflex forma Tate

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 249 SUBDISTRITO
Av. dos Eucaliptos, 679 - Tel: 5543.1519 - OFICIAL CARADERA RIBEIRO PEROLA
NATURAIS - Subdistrito de Indianópolis
Reconheço, por semelhança, as firmas de CARLOS AFONSO DE OLIVEIRA E
SOLZA e OSVALDO EDUARDO CARDOSO RIBEIRO.
São Paulo, 06 de Outubro de 2010.
Em testemunho da verdade.

SERGIO RICARDO PEREIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
(40/20100106112059) - Preço
AV. JOÃO CASTALDI, 679 - INDIANÓPOLIS

Colégio Notarial
do Brasil - SP

FIRMA 2

1049AA138965



CONTRATO SOCIAL

SUELI BARBARA NICKEL, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1307 fundos, portadora da carteira de identidade com RG sob o n.º 2.114.578-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.320.999-80; **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Celso Garcia Cid, 356, sobreloja, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 3.413.401-4 da SSP do PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.160.289-04; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919, e n.º 8.934/96, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **TOMFLEX COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS P/ESCRITÓRIOS LTDA.**, tendo sua sede e foro na Avenida Higienópolis n.º 850 – CEP 86020-080 - na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil a comercialização de cadeiras e poltronas estofadas para escritórios, móveis para escritórios, para informática, equipamentos para informática (microcomputadores e acessórios), comercialização de móveis do tipo post fórmica, assistência técnica em móveis e equipamentos para escritórios.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 15 de Maio de 1.998;

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias a saber:

SUELI BARBARA NICKEL, 2.750 (duas mil setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) integralizados em moeda corrente do País, no presente ato;

MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI, 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.



CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade das sócias é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Art. 2.º, da Lei n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919;

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, cabendo a esta, direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições;

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que haja manifestação da sócia notificada, as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias, na qualidade de gerentes, a quem compete o uso da firma privativa e individualmente, e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLAUSULA NONA: Ficam investidas na função de Sócias-Gerente da sociedade, as sócias SUELI BARBARA NICKEL e MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI, ambas qualificadas no preâmbulo deste contrato, dispensadas da prestação de caução;

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão as sócias gerentes, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As sócias declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As sócias declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.º 2º, inciso I da Lei n.º 8.864 de 28/03/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art.º 2º inciso I da Lei n.º 9.317, de 05/12/1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art.º 9º da mencionada Lei n.º 9.317;

CONTRATO SOCIAL

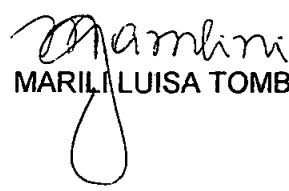
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre as sócias proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Elegem o foro da comarca de Londrina-Pr, para dirimirem quaisquer duvidas advindas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

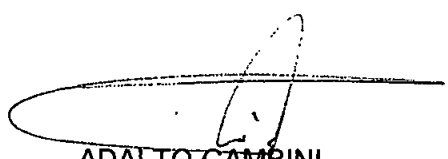
E, por estarem, assim, justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelas sócias em todas as suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr, 25 de Maio de 1.998

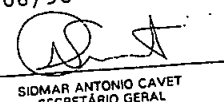

SUELI BARBARA NICKEL


MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

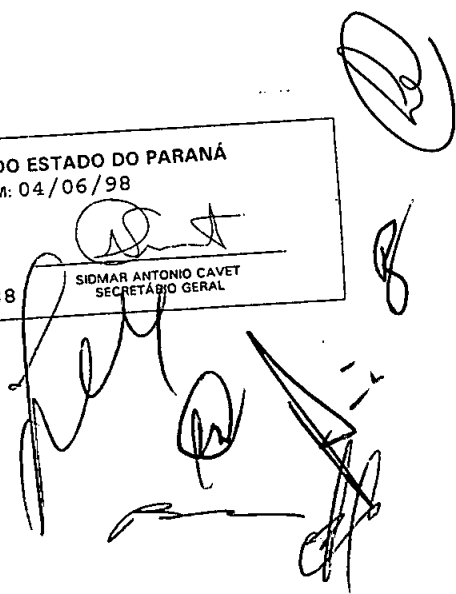

ADALTO GAMBINI
CPF 377.523.750-04
RG. 2.294.843-1 - SSP Pr.


MAURI OLIVEIRA BRITO
CPF 207.236.449-34
RG. 975.771 - SSP Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/98
SOB O NÚMERO:
41203918600
Protocolo: 981832288

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

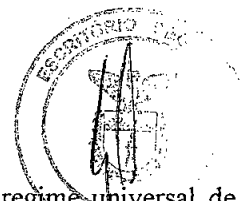
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/98
SOB O NÚMERO:
981832288
Protocolo: 981832288

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 02.575.404/0001-39



ADALTO GAMBINI, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 2.294.843-1-SSP-Pr., CPF nº 377.523.750-04, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça de Londrina-Pr., a Avenida Higienopolis nº 850, Centro, CEP 86.020-080, sob a razão social de **TOMFLEX COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS P/ ESCRITORIO LTDA. - E.P.P.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41203918600 em 04.06.1.998, e posterior alteração sob o nº 20023000210 em 12.11.2.002, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: TOMFLEX COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS P/ ESCRITORIO LTDA. - E.P.P., SEDE E FORO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 850, CENTRO, CEP 86.020-080, LONDRINA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$-1,00 (Hum real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADALTO GAMBINI	25.000	25.000,00
MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	25.000	25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ATIVIDADE ECONOMICA: COMERCIALIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS PARA ESCRITORIOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS E PARA INFORMATICA (MICROCOMPUTADORES E ACESSORIOS) E ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS DO TIPO POST FORMICA, ASSITENCIA TECNICA EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

CLÁUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: 15.05.1.998. PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

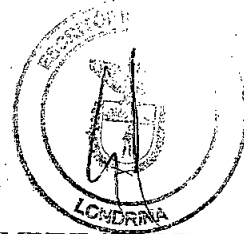
CLÁUSULA QUINTA.: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TOMFLEX COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS P/ ESCRITORIO LTDA. - E.P.P.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 02.575.404/0001-39



CLÁUSULA SETIMA.: A administração da sociedade caberá a **ADALTO GAMBINI, MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Dispensados.

CLÁUSULA OITAVA.: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. O administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os valores apurados em Balanço serão pagos 10 (dez) parcelas iguais corrigidas pelo índice de poupança ou com extinção desta pela qual vir a substitui-lo, e o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: DESIMPEDIMENTOS: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 02.575.404/0001-39

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, conforme determina o parágrafo único da cláusula décima segunda, findo este prazo sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso II da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Londrina-Pr., 17 de dezembro de 2.003

ADALIO GAMBINI

MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

ROSICLEI DE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP-PR
VANICE A.P. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/04/2004
SOB NÚMERO: 20041040473
Protocolo: 04/104047-3

Empresa: 41 2 0391860 0
TOMFLEX COMERCIO DE MOVEIS E
ESTOFADOS PARA ESCRITORIO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
Silvio Palma Meira
RG 4145312-5 PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

ABERTURA: ÀS 14h:00m do dia 09 de junho de 2010

EMPRESA: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

LTDA

JUNIA/A DE FREQUEN-02/2010

ABERTURA: ÀS 14h:00m do dia 09 de junho de 2010
EMPRESA: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
LTDA

085

085

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jun-15-2010 14:59



096

Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
605	6/15/2010	14:58:01	Enviar	33391222	1:25	2	OK



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

Destinatário: Adalto Gambini

Telefone: (43) 3339-0122

Fax: _____

Remetente: Eduardo - Dpto Jurídico

Telefone: (45) 3379-5900

Fax: _____

Data: 14 / 06 / 10

Nº de Páginas, inclusive esta: 02

Observações: _____

Caso não tenha boa recepção deste fax, favor telefonar para (45) 3379-5900, falar com Diviane

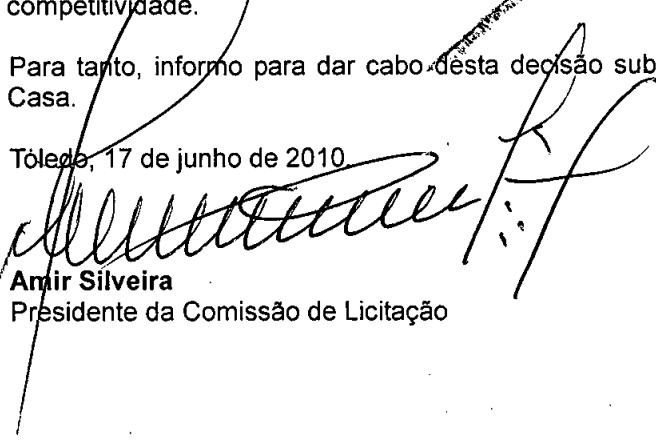
DECISÃO

Melhor analisando os autos, percebe-se que a aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, acabaria por ferir o princípio da competitividade, inscrito no artigo 3º desta Lei.

Deste modo, levando em consideração o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF¹, bem como, diante da ausência de propostas válidas no presente certame, sou pelo cancelamento da presente licitação, com vistas a se evitar eventual ferimento do princípio da competitividade.

Para tanto, informo para dar cabo desta decisão submeto à ratificação do Senhor Presidente desta Casa.

Toledo, 17 de junho de 2010



Amir Silveira

Presidente da Comissão de Licitação

¹ A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

DECISÃO DO PRESIDENTE

À vista das considerações contidas na decisão do Senhor Presidente da Comissão de Licitação ratifico-a em todos os seus termos, determinando assim o cancelamento da Tomada de Preços nº 002/2010, por ausência de participantes habilitados.

Desde já, determino que se procedam as devidas publicações para a comunicação dos interessados, quanto a esta decisão.

Toledo, 17 de junho de 2010.


Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que na licitação mencionada, cujo objeto é a **aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná**, houve a apresentação de única proposta a qual foi desclassificada, sendo assim, o presente certame considerado **DESERTO** de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, houve a apresentação de única proposta, a qual foi desclassificada, sendo, assim, o presente certame considerado **DESERTO** de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitações

em seus próprios jogos.

A Espanha segue sendo favorita. Infelizmente perderam no primeiro jogo, mas a gente não está preocupado com a seleção espanhola. Estamos preocupados só com a seleção brasileira", disse o jogador do Santos.

O Brasil venceu a Coreia do

RESUMO DO RELATÓRIO

Idoso e dá outras

Paraná, no uso de suas
Ista a Lei Municipal nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REP: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 021/2010
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguir:
- A empresa COSTA DESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) por quilômetro varrido.
- A empresa EMILIOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por quilômetro varrido.
- A empresa TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 47,79 (quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) por quilômetro varrido.
Comentários, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias (cinco contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Junho de 2010.

ELON LUIZ PIEROZAN / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1035563-E10

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredi Neves
Rua Paraná, 1048 - CEP 83200-000 - Toledo - Paraná
Telefone: (41) 3378-6900 - WWW.CMPTOLEDO.PR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REP: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, houve a apresentação de única proposta, a qual foi desclassificada, sendo, assim, o presente certame considerado DESERTO de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação

CI-1035572-E10

Toledo-PR, 24 de maio de 2010.

Ofício 125/2010

Prezado Senhor:

O **Observatório Social de Toledo-PR**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CNPJ 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar propostas que contemplem mudanças no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente na área de licitações, entre outras".

Na rotina de cumprimento de referidos objetivos, solicitamos cópia do processo original completo da licitação **Tomada de Preço 002/2010** referente à seleção de propostas para aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores do município de Toledo, Estado do Paraná.

Objetivando racionalização e economia, as folhas do processo original autuado/numerado que correspondem ao edital e eventuais anexos que estejam disponíveis na internet (no site www.toledo.pr.gov.br) no início da fase externa do processo licitatório **NÃO** precisam ser copiadas e juntadas ao processo a ser encaminhado para este Observatório, bastando, nesses casos, serem substituídas por **uma única folha**, assinada sob carimbo pelo servidor responsável, com os dizeres: "**as folhas numeradas de.....a....., relativas ao processo licitatório/....., correspondem às disponíveis no site www.toledo.pr.gov.br – licitações**".

Renovamos-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Hermes João Inácio
Presidente do OST

Ilmo Sr.
Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toledo - Paraná

*Recebido em
25/05/10
[Assinatura]*

Toledo-PR, 09 de junho de 2010.

Ofício 132/2010

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 01/06/2010
SERVIDOR

O **Observatório Social de Toledo-PR**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.188.600/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "atuar como organismo de apoio à comunidade na análise e divulgação de informações sobre gastos públicos", dentre outros, via pesquisa e verificação analítica, por amostragem, de processos licitatórios dos órgãos públicos do município.

Na rotina de cumprimento de referidos objetivos, analisamos o processo referente à **Tomada Preços 002/2010**, para a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Toledo, no valor máximo de R\$ 233.010,00, sendo observado que a descrição do objeto desta licitação está direcionada para uma marca específica de cadeiras, o que limita a participação de outros proponentes, direcionamento este que é expressamente vetado pelo artigo 3º, parágrafo I, § 1º, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

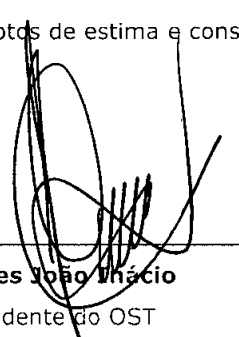
" § 1º É **vetado** aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

Cientes do direito indelegável e o dever inarredável desta Câmara na fiscalização dos atos e gastos públicos, **conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988**, reiteramos que este **Observatório Social** constitui-se num organismo de apoio aos cidadãos representados nos poderes Executivo e Legislativo e colocamo-nos como parceiros desta Entidade em todos os objetivos propostos.

Renovamos-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Hermes João Inácio
Presidente do OST

Ilmo Sr.
Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toledo - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, houve a apresentação de única proposta, a qual foi desclassificada, sendo, assim, o presente certame considerado **DESERTO** de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitações

em seus próprios jogos.

A Espanha segue sendo favorita. Infelizmente perderam no primeiro jogo, mas a gente não está preocupado com a seleção espanhola. Estamos preocupados só com a seleção brasileira", disse o jogador do Santos.

O Brasil venceu a Coreia do

IGUEL DO IGUAÇU

Idoso e de outras

Paraná, no uso de suas
Ista a Lei Municipal nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 001/2010
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguir:
- A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) por quilômetro verificado.
- A empresa ENLUFUZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por quilômetro verificado.
- A empresa TRANSPORTES COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) por quilômetro verificado.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará ciência ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se não prejudicada.

ELIO LUIZ PERCIZAN / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Toledo, 17 de junho de 2010.

CI-1035563-E10

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Cassio Cláudio Presidente Honorário Nerys
Rua Senador, 1060 - CEF 15004-000 - Toledo - Paraná
Telefone: (45) 3179-5000 - www.cm.toledo.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, houve a apresentação de única proposta, a qual foi desclassificada, sendo, assim, o presente edital considerado DESERTO de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação

CI-1035572-E10

35,40

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jun-17-2010 16:50



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
624	6/17/2010	16:49:26	Enviar		1:06	2	OK



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

Destinatário: Saete - Jornal O Paraná - Publicações
Telefone: (45) 3321-1000 Fax: 3321-1033

Remetente: Leenilde

Telefone: (45) 3379-5900

Fax: _____

Data: 17 / 06 / 10

Nº de Páginas, inclusive esta: 02

Observações: _____

Caso não tenha boa recepção deste fax, favor telefonar para (45) 3379-5900, falar com Viriane.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030 – Toledo – Paraná
Telefax (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, houve a apresentação de única proposta, a qual foi desclassificada, sendo, assim, o presente certame considerado **DESERTO** de propostas válidas. Toledo, 17 de junho de 2010. AMIR SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitações

Editsais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MINHA CASA

etado do Projeto, divulga a relação das famílias pré selecionadas das populações "MINHA CASA, MINHA VIDA", instituído pela Medida Municipal de 2009, regulamentada pelos Decretos nºs 6.819 e 6.820 de 2009. A lista de seleção estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 78, dentro dos requisitos do referido Programa Habitacional referentes aos municípios de Lacerdópolis, Residência das Águas e Residência do Sertão II.

TITULAR	CONJUGE
Mafias	Benedicta Mafias
da Silva	João Benta Oliva
da Silva	Ademir da Silva e Pinheiro
de Jesus	Adilson Pereira Bueno
de Jesus	
da Cunha	
dos Santos	
Gomes	
de Araújo	Elisângela Mayors Rocha
da Silva	Adriana Gomes Lima
da Costa	Valmir Aparecida da Costa
de	
Paulo	José Leônico Filho
da Silva	
de Paula	Reinaldo Carlos da Lima
de Paula	Lucio Douglas da Silva
de Souza Vieira	Assis Roberto Vieira
de Souza	Desalva Alves de Oliveira
Martins	João Wanderlei dos Passos e Silva
Araújo	
de Belém	Valmir da Assis Belém
de Souza	Joaquim Panizzari
dos Santos	
dos Martins	
de	
Silva	Artilon Caires da Rosa
Rodrigues	
das	
de Amaral	
de Jesus	Clécio Nazario
da Rosa	
de Paulo	Antônio Marques Gomes
de	George Laranjeira
de	
de Oliveira	Yanderlei de Oliveira
da Foz	Adriano Sales da Silva
Amaral	Roberto Ferreira Silva
da Prata	
de	
de Oliveira	Yadinei Aparecida Felipini
dos Santos	José Gregório dos Santos
da Silva	
dos Paes	
dos Souza	Leandro Leopoldo
de	Alexsandro Lucio Gomes
Pereira Gomes	Jaime das Chagas
de	Adilson Gomes da Silva Santos
Santos Gomes	Valdeir Pereira dos Santos
dos Santos	Antonio Cardoso da Silva
da Silva	Arson Ramos
de	Apollon Aparecida da Silva
dos Santos	Edvaldo Gomes da Costa
de Lima	
de Jesus	
da Silva	Sidney da Silva de Oliveira
de Bueno	
de	
de	Emilson Aires da Souza
Araújo	Erica Miguel Gomes
da Costa	
da Costa	Ademir Oliveira Costa
de	Valdeir Aparecida dos Santos
Oliveira dos Santos	José Henrique John
de	Genivaldo Gomes Soares
de	João Paulo da Silva
de	
de	Sebastião Ruba da Silva
de	Manoel Roberto da Silva
de	
de	Marlus Aurélio Dias
de	João Paulo
de	Arreina Joannim Perazavento
de	Esquiquel da Silva Pereira
de	Oscar Sidney Kalska
de	
de	Daniel Galvão Bonfim
de	Valmir Carlos Martins
de	
de	Adenir Borges Lucio
de	Adair Xalino
de	Jonas Soares dos Reis
de	Adelair Gaspari
de	Antonio da Silva
de	
de	Nelson de Oliveira Dias
de	Valdinei de Oliveira Guerra
de	
de	
de	Valdinei Candido da Silva
de	Josias Paulo Silva
de	Joel Rodrigues
de	
de	Pedro Telles de castilho
de	Luiz Bueno
de	
de	Exaltado Luiz Rocaes
de	
de	Roberto da Lima
de	Carlos da Silva Neves
de	
de	Leandro da Silva Araújo
de	Valdineide de Oliveira
de	
de	Benedicta Mendes Ferreira

23. Santos, Maurício Inácio Pinheiro
24. Pinheiro, Pzequiel Bezerra da Silva
25. da dos Santos, Daniel da Silva
26. Santos de Moraes, Obinoão Carlos Girardin

1	Janele Joreza Paulino do Nascimento	
2	Janele Grazina Kowalski	
3	Janele de Lara Kozielec	
4	Janele Aparecida Corrêa	Ozias Pedro Vieira
5	Janele da Jesus Souza Pinto	Olivia da Silva Costa
6	Janele Javiera da Lima	
7	Janele Oliveira de Souza Pereira	José Dias Gomes
8	Janele Fagundes	Celso do Camargo
9	Janele Silvestro	
10	José Carlos Meira	Manoel Alves Pereira Nelo
11	José da Silva	Luciano do Costa
12	José de Lira Veloso	
13	José Leite Vieira	Edmar Ferreira da Silva
14	Josiane Aparecida dos Santos	Maicon da Oliveira Freitas
15	Joselia Pinho Elias	
16	Joseli Aparecida de Oliveira	Altair Alves da Silva
17	Julia Correa dos Santos	Julio César Ferreira da Silva
18	Juliana Ferreira da Silva	Anderson Junior da Silva
19	Juliana Valeia do Araújo	
20	Julia Regina de Oliveira	Paulo Perluzzatti
21	Julia Fehrbach Hoffmann	
22	Julia Pereira Paz Dias	
23	Julicilda Alves da Silva	
24	Juliana Schin	Almir dos Santos
25	Julio Sueli de Oliveira	Claydson Gonçalves Figueira
26	Julia Cardoso dos Santos da Silva	Pedro Ricardo da Silva
27	Julia Lima da Silva	
28	Julia Ferreira da Silva	Luiz Vanderelei Pereira
29	Julia Furtado dos Santos	
30	Juliano Leoni da Silva	
31	Josica Aparecida da Rosa	Adriano Fogaca
32	Josely Simone Emidio Fogaca	
33	José Carlos da Silva	Pascoalino Veiga dos Santos
34	José Antunes Vieira	
35	José Natalina Pereira	João Carlos de Oliveira
36	José Borges da Silva	Jefferson Carlos Bucci Torri
37	José da Silva Lopes	
38	José da Costa dos Santos	Tacy Alves Barbosa
39	José Maria Alves Barbosa	
40	José Mendes	Adelar Torres
41	José Maria Odeia	Valdecir Lucas de Oliveira
42	José Maria Pereira	Assaído de Camargo
43	José Ferreira de Almeida	Daniel Martins do Amaral
44	José de Oliveira	João Carlos Rossi de Andrade
45	José Maria da Silva	
46	José Maria da Silva	José Vidal da Andrade
47	José Maria da Silva	
48	José Maria da Silva	Elcandro da Silva
49	José Maria da Silva	
50	José Maria da Silva	José Filho dos Santos
51	José Maria da Silva	Adão Rosa
52	José Maria da Silva	Marcelo Antonio Calheta
53	José Maria da Silva	Alto Leonardo da Silva
54	José Maria da Silva	Claydson Gonçalves Valler
55	José Maria da Silva	Luiz Carlos Escardit
56	José Maria da Silva	José Carlos Lepra
57	José Maria da Silva	José Messias do Nascimento
58	José Maria da Silva	
59	José Maria da Silva	
60	José Maria da Silva	
61	José Maria da Silva	
62	José Maria da Silva	
63	José Maria da Silva	
64	José Maria da Silva	
65	José Maria da Silva	
66	José Maria da Silva	
67	José Maria da Silva	
68	José Maria da Silva	
69	José Maria da Silva	
70	José Maria da Silva	
71	José Maria da Silva	
72	José Maria da Silva	
73	José Maria da Silva	
74	José Maria da Silva	
75	José Maria da Silva	
76	José Maria da Silva	
77	José Maria da Silva	
78	José Maria da Silva	
79	José Maria da Silva	
80	José Maria da Silva	
81	José Maria da Silva	
82	José Maria da Silva	
83	José Maria da Silva	
84	José Maria da Silva	
85	José Maria da Silva	
86	José Maria da Silva	
87	José Maria da Silva	
88	José Maria da Silva	
89	José Maria da Silva	
90	José Maria da Silva	
91	José Maria da Silva	
92	José Maria da Silva	
93	José Maria da Silva	
94	José Maria da Silva	
95	José Maria da Silva	
96	José Maria da Silva	
97	José Maria da Silva	
98	José Maria da Silva	
99	José Maria da Silva	
100	José Maria da Silva	

270	Agencia Pereira de Souza Alves
271	Agostinho Kalla Gonçalves
272	Agostinho Luiz de Fátima
273	Agostinho de Jesus Rosso
274	Agostinho de Oliveira Baltes
275	Agostinho Soares Pereira de Souza
276	Agostinho Silveira Xavier
277	Agostinho Antônio Ribeiro
278	Agostinho Andrade Rocha
279	Agostinho Borges da Silva
280	Agostinho de Jesus dos Santos Dima
281	Agostinho Martins de Oliveira
282	Agostinho Madalena da Silva
283	Agostinho Mariana de Souza
284	Agostinho Aparecida Vidal
285	Agostinho Pereira
286	Agostinho Maria Vilelo
287	Agostinho Nunes das Chagas Quintin
288	Agostinho de Jesus da Oliveira
289	Agostinho Garcia da Silva
290	Agostinho Gomes Barbosa
291	Agostinho de Jesus de Souza
292	Agostinho Graciele Vincklen
293	Agostinho Laureano
294	Agostinho de Jesus Machado Ribeiro
295	Agostinho Ramos de Conceição
296	Agostinho Alencastro
297	Agostinho Leite da Silva
298	Agostinho Rosa da Souza
299	Agostinho de Fátima Binda
300	Agostinho de Jesus da Silva
301	Agostinho Lima Silva
302	Agostinho Roque
303	Agostinho dos Santos Oliveira
304	Agostinho Maria Schmitt
305	Agostinho Machado
306	Agostinho de Jesus Araújo
307	Agostinho Pereira da Silva
308	Agostinho Valente
309	Agostinho de Fátima da Silva
310	Agostinho Filipe da Silva
311	Agostinho Silva Cortez
312	Agostinho Lima Cortez
313	Agostinho de Jesus da Silva
314	Agostinho Pereira de Oliveira
315	Agostinho de Jesus de Araújo
316	Agostinho de Jesus do Meio
317	Agostinho Fátima Dourado
318	Agostinho Pereira
319	Agostinho Carlos Rodrigues
320	Agostinho Batista dos Santos
321	Agostinho Messias dos Santos
322	Agostinho Roberto do Meio
323	Agostinho Vidal de Godoy
324	Agostinho Aparecida Fátima Dória
325	Agostinho de Jesus dos Santos
326	Agostinho Santos da Silva Replon
327	Agostinho Sílvio da Miranda
328	Agostinho Leiana dos Santos
329	Agostinho da Silva Nestal dos Santos
330	Agostinho Oliveira
331	Agostinho Márcio Martins
332	Agostinho Guimarães Pereira Noveia
333	Agostinho Alves de Freitas da Silva
334	Agostinho de Jesus dos Santos Pontes
335	Agostinho Aparecida Araújo
336	Agostinho Aparecida Guimarães
337	Agostinho Aparecida de Oliveira
338	Agostinho da Silva
339	Agostinho Pereira da Silva
340	Agostinho Ferreira Paes
341	Agostinho Siqueira
342	Agostinho Pereira da Silva
343	Agostinho Joaquim
344	Agostinho de Jesus da Oliveira
345	Agostinho Aparecida da Silva
346	Agostinho Meças da Silva
347	Agostinho de Jesus dos Santos
348	Agostinho Pereira Vianapou
349	Agostinho Alessandra do Nascimento
350	Agostinho de Jesus da Silva
351	Agostinho da Silva
352	Agostinho Lucio Cardoso
353	Agostinho Rocha
354	Agostinho de Jesus Almeida
355	Agostinho Alves da Costa
356	Agostinho Aparecida de Almeida
357	Agostinho de Jesus Barbosa Ventura
358	Agostinho da Silva Loures
359	Agostinho Aparecida Vicente
360	Agostinho Aparecida Domingues
361	Agostinho Contado dos Santos
362	Agostinho Maria Lapa
363	Agostinho de Jesus de Souza
364	Agostinho de Castro

A pré-seleção não importa em direito adquirido, assinatura de contrato com o órgão gestor do bem, devendo ser observado para tanto, a situação estabelecida pela legislação pertinente no m do contrato.

Qualquer município poderá impugnar qualquer bid, a contar desta publicação, provendo todos os recursos previstos na legislação, entre outros o de a favor do beneficiado por outro Projeto Habitacional.

Toledo, 14 de maio de 2010

JOSÉ CARLOS DE JESUS SECRETÁRIO D

**SÚMULA DE
RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

Sandra Risse torna publico
que recebeu do IAP
Licença de Instalação para
suinocultura,
Implantado no lote rural nº
120-X,
Validade: 12/05/2012
Concórdia do Oeste /
Toledo - PR

**SÚMULA DE
PEDIDO DE
LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

Elisiane B. Camillo, Torna público que requereu do IAP, licença operação, para o empreendimento

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

Edital de Registro do Loteamento
GAFFURI

Faz saber, a todos os interessados, que o Sr. **GAFFURI**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.955.678.109-97, CPF/MF sob nº 119.315.669-68, e sua esposa **MARIA ZELMA GAFFURI**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.863.946-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 119.315.669-68, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 27/02/1960, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Toledo, nº 3.565, Vila Industrial, Toledo-PR, DEPOSITARAM neste Cartório de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, uma Matrícula de Loteamento, exigida pela Lei nº 6.786/79, para o registro do Loteamento denominado **LOTEAMENTO GAFFURI**, o qual terá acesso pelas Ruas **Rua Itália Piovesan Pasqualli**, **Fidélis Garcia**, **Ana Pasqualli**, **Eduardo Antonio Gaffuri**, e que será implantado sobre a Chácara nº 1.000, localizada no Município de Toledo - PR.

DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TÓRIO nº 030/2010 - EDITAL DE PREGÃO nº 016/2010.

de do Oeste PR, toma público que fará realizar no Paço nº 657 setor de Licitações, PREGÃO Sistema Presencial, contratação, com recursos próprios, de empresa ou clínica profissional da área médica, com especialização em ginecologia, no Centro de Saúde do Município. Informações telefônicas: 011-3333-1111 ou e-mail: ou@terra.com.br. Cleunice Alves Cardoso-Prefeita

REQUERIMENTO E PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

torna público que requereu ao IAP, Licença
empreendimento de SUINOCULTURA
para 400 animais, a ser implantado no Lote
44 A.2 , Linha Guaçu em Novo Sobradinho
Florida, no Município de Toledo, no Estado

SÍMUL

JURACI BUC
 prévia para
 AMPLIAÇÃ
 Rural n. 64
 aida pra Lin
 do Paraná

PREFACE

PROCESSO L
Município de
Municipal - Rua C
Menor Preço Me
para disponibiliza
obstetrizante em
5.12.11 14:05:09

1	Paulo Mendes da Costa	Bahiano de Lima
2	Sônia Vitorino de Carvalho	Carlos da Souza Neves
3	Vanessa de Oliveira	
4	Vanessa de Oliveira	
5	Vanessa de Oliveira	
6	Vanessa de Oliveira	
7	Vanessa de Oliveira	
8	Vanessa de Oliveira	
9	Vanessa de Oliveira	
10	Vanessa de Oliveira	
11	Vanessa de Oliveira	
12	Vanessa de Oliveira	
13	Vanessa de Oliveira	
14	Vanessa de Oliveira	
15	Vanessa de Oliveira	
16	Vanessa de Oliveira	
17	Vanessa de Oliveira	
18	Vanessa de Oliveira	
19	Vanessa de Oliveira	
20	Vanessa de Oliveira	
21	Vanessa de Oliveira	
22	Vanessa de Oliveira	
23	Vanessa de Oliveira	
24	Vanessa de Oliveira	
25	Vanessa de Oliveira	
26	Vanessa de Oliveira	
27	Vanessa de Oliveira	
28	Vanessa de Oliveira	

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Sandra Risse torna público que recebeu do IAP, Licença de instalação para suinocultura, Implantado no lote rural nº 120-X, Validade: 12/05/2012 Concórdia do Oeste / Toledo - PR.

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

Edital de Registro do Loteamento
GAFFURI

Mario Lopes
Registro de
Imóveis da
forma da lei

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2010 - EDITAL DE PREGÃO nº 016/2010.

O Município de Ouro Verde do Oeste-PR, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Rua Curitiba nº 657, setor de Licitações, PREGÃO, Sistema Presencial, "Menor Preço Menor" contratação, com recursos próprios, de empresa ou clínica, para disponibilizar um profissional da área médica, com especialização em ginecologia e obstetrícia para atendimento no Centro de Saúde do Município. Informações telefone 45 3251-1315 ou e-mail controle_ov@terra.com.br. Cleúnice Alves Cardoso-Prefeita

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

JURACI BUGS, torna público que requereu ao IAP, Licença prévia para o empreendimento de SUINOCULTURA AMPLIAÇÃO para 400 animais, a ser implantado no Lote Rural nº. 64.B/64.A.2, Linha Guagu em Novo Sobradinho saída pra Linha Florida, no Município de Toledo, no Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo, CONVIDA a população em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 24 de maio de 2010, às 19:00 horas, no Teatro Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação das atas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de cadeiras para os gabinetes dos vereadores do Município de Toledo, Estado do Paraná. DATA DA ABERTURA: 09 de junho de 2010, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 233.010,00 (duzentos e trinta e três mil e dez reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações, pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, centro, atendimento de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Márcio Roberto Buss - Diretor-Geral da Câmara Municipal

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon

Extrato Licitação/Modalidade Tomada de Preços nº 004/2010

Objeto: "Aquisição: Bibliografias para atender o Curso de Educação Física e Convênio firmado entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE/Campus de Mar Cândido Rondon" Abertura: 10 de junho de 2010, às 09 horas, na UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Unioeste - Campus de Mar Cândido Rondon. E-mail: cmarsaro@unioeste.br, lhoffmann@unioeste.br, nas home-pages: www.pr.gov.br/compraspr e www.unioeste.br.

Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de 2010.
Leandro M.H. Hoffmann, Presidente da Comissão de Licitação

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Elisiane B. Camillo, Torna público que requereu do IAP, licença operação, para o empreendimento de suinocultura sistema de crechário, implantado no lote rural 224.B, localizado em Dez de Maio, Município de Toledo, estado do Paraná.

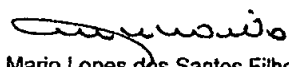
SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Elisiane B. Camillo, Torna público que recebeu do IAP, licença de instalação, para o empreendimento de suinocultura sistema de crechário, implantado no lote rural 224.B, localizado em Dez de Maio, Município de Toledo, estado do Paraná. Vencimento: 05-02-2011.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SILMAR JOÃO ZANETTE, torna público que requereu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento de SUINOCULTURA - Sistema Terminação para 600 animais, implantada no Lote Rural Nº. 31 perímetro 06, Fazenda Britânia, Dois Irmãos, no município de Toledo, Estado do Paraná.

Faz saber, a todos os interessados, que o Loteamento GAFFURI, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6 CPF/MF sob nº 119.315.669-68, e sua esposa MARIA ZE Cédula de Identidade/RG nº 5.863.946-0-SSP/PR, in 955.678.109-97, brasileiros, casados pelo regime de Co em 27/02/1960, agricultores, residentes e domiciliados r 3.565, Vila Industrial, Toledo-PR, DEPOSITARAM neste Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, exigidos pela Lei nº 6.786/79, para o registro do Lotea LOTEAMENTO GAFFURI, o qual terá acesso pelas Rua Itália Piovesan Pasqualli, Fidélis Garcia, Ana Pasqualli, Ex Antonio Gaffuri, e que será implantado sobre a Chácara 79.203,47m² (setenta e nove mil, duzentos e três metros e quadrados), oriunda do Lote Rural nº 50.F.1, da Linha B Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comar confrontações constantes na Matrícula nº 50.945, des Loteamento será composto por: a) 11 (onze) quadras, cor 32 (trinta e dois), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oit (cinquenta), 51 (cinquenta e um) e 52 (cinquenta e dois) q 58.870,408m² e serão constituídas por 121 (cento e vinte (oito) ruas, com as seguintes denominações: Ruas São Piovesan Pasqualli, Fidélis Garcia, Ana Pasqualli, Edu Antonio Gaffuri, que juntas terão uma área de 20,33 aprovado pelo Decreto Municipal nº 293, de 24/03/2011 repartições competentes. E, para que chegue ao conheci este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, publicação. Toledo-PR, 17 de maio de 2010.


Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

P/Leste da Chácara N° 08	Parte da Chácara N° 01	Lote Rural N° 48	Chácara N°
Chácara N° 07	411 135 399 147 387 159 375 171 363 183 351 195 339 207 327 219 315 231 303 243 291 255 279 267 267 279 255 291 243 303 231 315 219 327 207 339 195 351 183 363 171 375 159 387 147 399 135 411	408 136 394 150 381 163 367 177 353 191 340 205 326 219 312 233 298 247 284 261 270 275 256 289 242 303 228 317 214 331 200 345 186 359 172 373 158 387 144 401 130 415	408 136 394 150 381 163 367 177 353 191 340 205 326 219 312 233 298 247 284 261 270 275 256 289 242 303 228 317 214 331 200 345 186 359 172 373 158 387 144 401 130 415
Chácara N° 05.A	049 456 042 035 028 021 014 007 000	355 370 385 399 414 429 444 459 474	354 370 384 399 414 429 444 459 474
Chácara N° 06.B	Q.032	Q.035	Q.036

LOTEAMENTO GAFFURI

DA CHACARA Nº. 01, ORIUNDA DO LOTE RURAL Nº 50.F.1, DA LINHA BUE-CAE, DO 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE TOLEDO - PR, CONFORME MATRÍCULA Nº 50.945 DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS É APROVADO NESTE MUNICÍPIO DE TOLEDO.



Revista DVA Especial Mães Noivas

REVISTA DVA. INCOMPARÁVEL!
divamag.com.br

Toledo-PR, 08 de julho de 2010.

Ofício 142/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 08/07/2010

SERVIDOR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º 403/CM, e na rotina de cumprimento de nossos objetivos, analisamos o processo referente à **Tomada Preços 002/2010**, para a aquisição de cadeiras para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Toledo, no valor máximo de R\$ 233.010,00, fazemos as seguintes considerações, sobre o objetivo deste Observatório, o preço máximo do edital em questão e sobre o especificativo do edital:

- O **Observatório Social de Toledo-PR**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, declarada de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº 158, de 17/12/2009, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários **"atuar como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre a atuação, em especial licitações, observando o comportamento ético, os resultados gerados e à qualidade dos serviços prestados"**, dentre outros, via pesquisa e verificação analítica, por amostragem, de processos licitatórios dos órgãos públicos do município.
- Como uma das formas de auxílio as entidades promotoras das licitações, este Observatório eventualmente realiza pesquisa de preços praticados para o objeto licitado, comparando-os com os preços máximos/de referência estabelecidos nos editais, visando, sempre, a manutenção da qualidade da aquisição e, em especial, a perfeita aderência ao princípio da economicidade dos recursos públicos. Observamos que os valores praticados neste edital como preço máximo, não condiz com a economicidade da aplicação de recursos públicos, haja vista que diversos produtos similares aos constantes no edital pode ser adquirido por valores bem inferiores, inclusive de empresas instaladas no município e que fabricam tais produtos.
- Observamos que a descrição do objeto desta licitação está direcionada para a marca de cadeiras GIROFLEX, como mostra o anexo que segue este ofício, sendo a proposta comercial de uma empresa representante da Giroflex referente a um item do lote em questão, o qual comprova que o especificativo do edital está sendo direcionado, e que limita a participação de outros proponentes, direcionamento este que é expressamente vedado pelo artigo 3º, parágrafo I, § 1º, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“ § 1º É **vedado** aos agentes públicos:

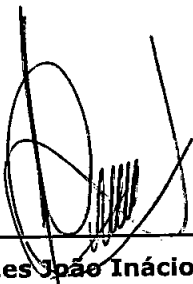
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.”

Lembramos que cabe a este órgão público desenvolver um especificativo de produto que possibilite a participação de diversas empresas, prezando sempre pela concorrência com o intuito de otimizar os recursos a serem investidos, e que em contrapartida a qualidade seja mantida.

Cientes do direito indelegável e o dever inarredável desta Câmara na fiscalização dos atos e gastos públicos, **conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988**, reiteramos que este **Observatório Social** constitui-se num organismo de apoio aos cidadãos representados nos poderes Executivo e Legislativo e colocamo-nos como parceiros desta Entidade em todos os objetivos propostos.

Renovamos-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Hermes João Inácio
Presidente do OST

Ilmo Sr.
Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toledo - Paraná

Proposta Comercial



Segunda-feira, 21 de Junho de 2010.

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, apresentamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de mobiliário da marca Giroflex.

Referência: **Proposta Comercial Nº 49221**

Resumo Executivo

Cliente

Nome: **EDILSON**
Atenção:
Endereço:
Cidade/Estado: **Marechal Cândido Rondon / PR**
CNPJ/CPF: **..-**
Telefone: **(45)9942-0085**
Fax: **() -**

0090018479

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: **14 DDL**
Validade: **30 (trinta) dias**
Assistência Técnica: **Conforme "Termo de Garantia Giroflex"**
Garantia: **Conforme "Termo de Garantia Giroflex"**
Local de Frete: **CIX PR Interior**
Prazo de Embarque: **Em até 90 dias corridos da data de emissão da confirmação do pedido em nossa administração de vendas e, se houver, respectivo pagamento de sinal.**
Observação: **Proposta Comercial sujeita a aprovação de crédito por parte do Grupo Giroflex.**

Total Geral

Valor Líquido: R\$	13.499,41
Total Geral: R\$	13.499,41

Observações Gerais

Atenciosamente

Eduflex - Paula
Representante Giroflex

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Av Elias Yazbek, 259 Centro - CEP: 06803-000 - Embú SP
Tel: (11)4788.8000 Fax: (11)4788.8342 - CNPJ: 50.870.575/0001-33 Inscr.Estadual: 298.150.693.119
www.giroflex.com.br www.forma.com.br www.gedoc.com.br www.tate.com.br



Item 001Quantidade: **1**Preço Unitário: **4.761,85**Preço Total: **4.761,85**Modelo: **F9A76S6401**Acabamento: **PO TH 99 NU**Descrição: **POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS**

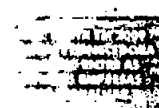
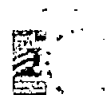
Encosto alto, e assento com dimensões especiais e estrutura em polipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em tecido lã flora ref 60999. O suporte do encosto de alumínio fundido possui 8 posições de regulagem de altura e o assento possui regulagem horizontal de profundidade em 3 posições. Apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto. Base em alumínio fundido, com 5 patas e 690 mm de diâmetro e acabamento em alumínio polido. Com mecanismo Organicmove, de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em 6 posições. Possui regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por Girolift composto por pistão a ar comprimido. Acompanha no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento.

**Item 002**Quantidade: **1**Preço Unitário: **3.615,46**Preço Total: **3.615,46**Modelo: **NCM8RUTAH9**Acabamento: **PF FF B1**Descrição: **POLTRONA CONTESSA COM BRACOS**

Okamura Contessa giratória com regulagem de altura à gás, encosto alto em tela, estrutura em alumínio pintado em preto fosco, mecanismo de inclinação com trava, braços reguláveis

Item 003Quantidade: **1**Preço Unitário: **2.830,03**Preço Total: **2.830,03**Modelo: **F8L76B6R01**Acabamento: **PO TH 99 NU**Descrição: **POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS**

Encosto alto, e assento com estrutura em polipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em tecido lã flora ref 60999. O suporte do encosto de alumínio fundido possui 8 posições de regulagem de altura e o assento possui regulagem horizontal de profundidade em 3 posições. Base em alumínio fundido, com 5 patas e 690 mm de diâmetro e acabamento em alumínio polido. Com mecanismo Organicmove, de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em 6 posições. Possui regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por Girolift composto por pistão a ar comprimido. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento com regulagem de altura.

**Item 004**Quantidade: **1**Preço Unitário: **2.292,07**Preço Total: **2.292,07**Modelo: **38S66H6201**Acabamento: **PF TH 99**Descrição: **POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS**

A **GIROSERVICES** é a empresa prestadora de serviços do GRUPO GIROFLEX responsável por todos os Processos de Assistência Técnica e Garantia.

TERMO DE GARANTIA

A busca da excelência e a satisfação do cliente requerem integridade nos negócios e uma permanente postura ética. A qualidade dos produtos GIROFLEX começa com a qualidade do projeto e é um compromisso com o consumidor através da garantia exclusiva dos móveis GIROFLEX.

Garantia dos Produtos Giroflex.

A Giroflex garante que os seus produtos estão livres de defeitos de design, fabricação, material ou acabamento por até 10 anos.

Para cadeiras fabricadas pela GIROFLEX, concedemos 10 anos de garantia, contra defeitos de fabricação, para componentes estruturais (estrutura e suporte do encosto, estrutura do assento, estrutura dos apoia-braços, base e proteção do mecanismo fixo), 5 anos para os mecanismos (fixo, relax, sincron, ajuste de altura e apoia-braços) e 2 anos para rodízios, tecido e espuma, alavancas, botões e acionadores, respeitadas as demais condições de exceção à garantia.

Para estações de trabalho linhas DA, Drive, S1, K e Linear, concedemos 10 anos de garantia contra defeitos de fabricação para as estruturas e 5 anos de garantia para superfícies e acabamentos.

A GIROFLEX, através de sua rede nacional de assistência técnica, irá reparar ou substituir, sem despesas adicionais, quaisquer produtos, peças ou componentes que apresentem falhas derivadas de defeitos de fabricação ou montagem, durante o seu uso normal, salvo os itens especificados como exceções.

O disposto acima não se aplica a danos ocasionados por falta de cuidados mínimos ou de má utilização dos produtos, acidentes em geral ou sinal de interferência de pessoas não autorizadas pela GIROFLEX.

Alguns itens descritos neste termo são opcionais ou dependem da configuração do produto.

Exceções à Garantia:

- Peças móveis e sujeitas a pressões e atritos, sofrem desgaste natural, como por exemplo, rodízios, deslizadores, tecidos, materiais de revestimentos, espumas, compensados de madeira, corpo de madeira para cadeiras e poltronas, mecanismos para ajuste manual, ou seja, sofrem deformações consideradas normais e típicas do uso, não sendo, portanto, considerados problemas de fabricação sujeitos à aquisição de garantia;
- Defeitos ocorridos durante operações de transporte realizadas pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente;
- Instalações ou adaptações / modificações feitos por pessoal não qualificado e autorizados pela GIROFLEX;
- "Materiais fornecidos pelo cliente", tais como material especificado ou fornecido pelo cliente que não seja um produto padrão de linha GIROFLEX;

Por trabalhar apenas com produtos e matérias primas nobres e em sua maior parte, naturais, a GIROFLEX não pode garantir a combinação exata de tonalidades, cores, estrutura ou textura, sendo aceitáveis variações nestes quesitos, devido à natureza dos produtos e diferenças entre lotes de matéria prima ou fabricação.

Garantia dos Produtos da Marca GIROFLEX, importados sob licença pela GIROFLEX.

Produtos de revenda ou importados são garantidos pela GIROFLEX (Prazos e condições serão fornecidos mediante consulta à GIROSERVICES – 0800 552 468).

- Cadeiras Joy: distribuídas no Brasil com exclusividade pela Giroflex, tem garantia contra defeitos de fabricação de 5 anos, respeitadas as demais condições de exceção à garantia.
- Cadeiras Contessa, CP e Visconte, distribuídas no Brasil, com exclusividade pela Giroflex, seguem as seguintes regras:

Contessa / CP:

Tem garantia contra defeitos de fabricação de 7 anos para componentes estruturais (estrutura, conchas, bases, mecanismos de operação incluindo os ajustes de apoia braços), 3 anos para os rodízios e 2 anos para cilindros pneumáticos, tecidos e acabamentos, respeitadas as demais condições de exceção à garantia.

Visconte:

Tem garantia contra defeitos de fabricação de 5 anos para componentes estruturais (estrutura, conchas, bases, mecanismos de operação incluindo os ajustes de apoia braços), 3 anos para os rodízios e 2 anos para cilindros pneumáticos, tecidos e acabamentos, respeitadas as demais condições de exceção à garantia.

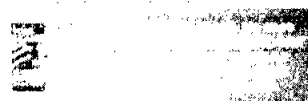
Nota: A GIROFLEX reserva-se o direito de modificar as especificações ou introduzir melhoramentos em seus sistemas e produtos em qualquer época, sem prévio aviso, sem incorrer na obrigação de efetuar o mesmo nos sistemas anteriormente vendidos ou vender produtos ou sistemas já descontinuados.

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Av Elias Yazbek, 259 Centro - CEP: 06803-000 - Embú SP

Tel: (11)4788.8000 Fax: (11)4788.8342 - CNPJ: 50.870.575/0001-33 Inscr.Estadual: 298.150.693.119

www.giroflex.com.br www.forma.com.br www.gedoc.com.br www.tate.com.br



Informações de Montagem GIROSERVICES - Válidas para as Marcas Giroflex, Forma e Tate

A GIROSERVICES é a empresa prestadora de serviços do GRUPO GIROFLEX responsável por todos os Processos de Assistência Técnica e Garantia.

Após a entrega dos produtos, a Giroservices, empresa do Grupo Giroflex, tem o prazo de até 5 dias úteis para iniciar os processos de montagem, em data previamente agendada entre nosso setor responsável e o cliente. A Operação de Montagem considerada na proposta comercial, considera montagem em horário comercial (2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00h). Caso seja necessário que a montagem ocorra em horário extraordinário, será emitido um orçamento adicional com os custos incrementais.

Quando for necessária a intervenção nas instalações do local como, furações de fixação e outros, no dia da montagem, o cliente deverá fornecer as plantas e esquemas necessários, de todas as instalações elétricas, hidráulicas e cabeamento em geral, do local de montagem. Qualquer dano causado pela falta destas informações será de total responsabilidade do cliente.

A operação de montagem gera excesso de ruídos e detritos. Nossos Técnicos de Montagem estão instruídos a realizar a limpeza geral e recolher todo o material de sobra de obra / montagem (peças excedentes, embalagens, sobras de material, etc), deixando-o em um único local do imóvel, ficando por conta do cliente a retirada dos mesmos, assim como a limpeza fina do local onde se realizou a montagem.

Acabamentos finais como: pintura, gesso, carpetes ou pisos, forros e rodapés, já deverão estar prontos na época da montagem do mobiliário, sendo que, intervenções posteriores que venham a danificar o mobiliário, não estão cobertas pela Garantia.

A instalação de cabeamentos embutidos no mobiliário, deve ser acordada e feita simultaneamente com a montagem do mobiliário, onde montaremos as estruturas, permitindo a instalação de todo o cabeamento necessário, para só após instalarmos os acabamentos, sempre lembrando que, intervenções no mobiliários (desmontagens, montagens, adaptações, etc) por pessoal não qualificado e expressa / formalmente autorizado pela Giroservices, incorre na imediata perda do direito à aquisição da Garantia.

Nossos Técnicos de Montagem não estão autorizados a fazer qualquer serviço que não seja a montagem do mobiliário Giroflex, exceto as adaptações necessárias à instalação dos mesmos como, por exemplo, furos de fixação e paredes e pisos.

Após a finalização da montagem e ajustes, caso o cliente entenda existir pendências, ou eventuais diferenças entre o produto solicitado e o entregue, seja a divergência relacionada ao produto, parte dele ou montagem, deverá ser feita anotação na Ordem de Serviço em posse do Técnico de Montagem líder da operação. Esta anotação iniciará o processo de análise e correção do problema. A Giroflex terá o prazo de até 15 dias úteis para finalização de eventuais pendências e/ou solução de problemas.

Central de Atendimento Giroflex / Giroservices : 0800 552468 ou (11) 4788 8810

Ao entrar em contato com a nossa Central de Atendimento, tenha em mãos o número do seu pedido, nota fiscal e CNPJ / Razão Social do cliente se Pessoa Jurídica ou CPF / Nome do cliente se Pessoa Física.

Obrigações do cliente nos processos de montagem - Válidas para as Marcas Giroflex, Forma e Aceco

- Prover acesso aos Técnicos de Montagem Giroservices e pessoal autorizado para acompanhamento da operação de montagem.
- Prover local de instalação e montagem finalizado e pronto para receber o produto / mobiliário, incluindo pintura, gesso, carpetes ou pisos nivelados, forros e rodapés, assim como iluminação e pontos elétricos para a ligação / utilização das ferramentas de trabalho dos Técnicos de Montagem.
- Prover local fechado, protegido, seguro e próximo ao local de montagem para o depósito da mercadoria no período entre a entrega e montagem. A Giroflex não se responsabilizará por partes danificadas ou extraviadas após a entrega, nas instalações do cliente, apenas o pessoal autorizado Giroflex / Giroservices está autorizado a manusear as peças e componentes. Caso seja necessário remanejamento do material para a montagem, nossa Central de Atendimento deverá ser acionada, e, orçamento adicional com os custos incrementais será emitido.
- Quando necessária a instalação de cabeamentos nos mobiliários, ou interface com outros produtos que não da Giroflex, promover reunião técnica entre as empresas envolvidas para planejamento da montagem e operações simultâneas, vez que, conforme já informado, quaisquer intervenções nos produtos Giroflex, por pessoal não autorizado, incorrerá na perda do direito de aquisição da Garantia.
- Prover piso resistente e nivelado para a instalação dos sistemas. Nossos Técnicos de Montagem dispõem de dispositivos niveladores que absorvem desnivelamentos máximos de 5mm (0,5cm). Pisos de baixa resistência ou desnivelados, que não permitam a correta fixação do mobiliário, deverão ser retrabalhados / nivelados / reforçados pelo cliente, através de empresa especializada, antes da instalação dos sistemas.

Válidas para Soluções de Arquivamento e Gestão Documental

Disponibilizar um disjuntor (curva C - 20A) com rede exclusiva no quadro de energia para este conjunto de Arquivo. Cabos sem emendas do disjuntor até o ponto de energia elétrica de 100Volts (Linha 3000) ou 220Volts (Linha 2500) fornecido, com bitola de cabo de 2,5 mm² (mínimo) para distância menor que 10 metros entre o quadro e o ponto fornecido, para distância maior que 10 metros utilizar cabos de 4mm².

Caso a rede seja diferente de 110Volts (Linha 3000) ou 220Volts (Linha 2500), utilizar transformador. Os pontos de energia elétrica de 110Volts ou 220Volts estabilizado, sem variações de tensão.

Para sistemas com Módulo Fixo, o ponto de energia fornecido pode ser preferencialmente uma tomada próxima o Módulo Fixo, sob o mesmo ou em parede próxima, baixa ou alta.

AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Av Elias Yazbek, 259 Centro - CEP: 06803-000 - Embú SP

Tel: (11)4788.8000 Fax: (11)4788.8342 - CNPJ: 50.870.575/0001-33 Inscr.Estadual: 298.150.693.119

www.giroflex.com.br www.forma.com.br www.gedoc.com.br www.tate.com.br

